

14.08.2024
09/10/2024
3.000,00
Gisele Tureltaub

PROCURAÇÃO

fsb.

Outorgante

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.585.183/0001-42, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHS Quadra 06, conj. A, bloco E, s/n, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000, neste ato representada por seu administrador **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade de nº [REDACTED], expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].

Outorgados

LUDIMILA CEZARIA MARTINELLI, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]; **GISELE TURTELTAUB**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]; **MÁRCIO REIS LOUSEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]; **LOUISE DA COSTA LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]; **EMERSON FRANCO DE MENEZES**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]; **FLÁVIA LIMA COSTA**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]; **ANA CLARA DE MORAIS TORRES**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]; e **THIAGO DE OLIVEIRA MATTOS**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].

Objeto

Representar a outorgante na **Concorrência nº 90001/2024 – Ministério de Minas e Energia**.

Poderes

Apresentar e assinar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar novos preços e condições, firmar termos de compromisso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Brasília, 16 de agosto de 2024.

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.
RENATO DE SALLES OLIVEIRA
ADMINISTRADOR

SABRINA
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

AL OFÍCIO DE NOTAS - OF
PRIMEIRO NÚMERO DO CARTÃO - TAMBÉM EM LA



CARTÓRIO ASA NORTE

SEPN QD 504, ED. MARGARINA, LOJA 13A/14 - BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3038-2514 / 3320-0234 / 3338-2800 - (61) 99426 1000

cartorio4oficiodenotas.com.br

RECONHECIMENTO e/ou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

102453321 - RENATO DE SALLER OLIVEIRA

TJDF0240060338783CTXD

SRR - Consulta pelo: www.tjdft.jus.br

BSB, 28/08/2024 - 15:29:49



Maximiliano Mendonça
Of. Cndo de Notas 01-12-2023
Escritório Autorizado



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202129466

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2300257380

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		044	1	CISAO PARCIAL
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

BRASILIA
Local

5 Janeiro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(es) igual(es) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D59B643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança 31ui Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio. Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/159.697-9	DFE2300257380	18/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	LOUISE DA COSTA LIMA	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D59B643AA835B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança 2lul Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio, Secretária-Geral.

106º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

CNPJ nº 03.585.183/0001-42

NIRE 53.202.129.466

Pelo presente instrumento particular,

 **FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 23.806.626/0001-95, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 6º Andar, Conjunto 61, Parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, por seus procuradores: (i) **DAVI NOGUEIRA GONÇALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 29/07/1981, portador da carteira de identidade RG nº [REDACTED], expedida pelo SSP/SP, CPF nº [REDACTED]; e (ii) **LOUISE DA COSTA LIMA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº [REDACTED] CPF/MF sob o nº [REDACTED], ambos com endereço comercial supracitado;

ADRIANO WARKEN FLORIANI, brasileiro, casado, regime de separação total de bens, jornalista, nascido em 25/05/1973, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], neste ato representado por seu procurador, Sr. **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000;

ANA BEATRIZ MAGALHÃES, brasileira, solteira, nascida em 11/10/1992, comunicação organizacional, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED], Brasília-DF, CEP: [REDACTED];

ANA CLÁUDIA FELIZOLA CARVALHO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, nascida em 23/10/1989, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], neste ato representada por sua procuradora, Sra. **LOUISE DA COSTA LIMA**, já qualificada acima;

ANA MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 27/01/1979, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED];

ANDRÉ LUIS RIBEIRO SARAIVA MARTINS, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1975, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], neste ato

Página 1 de 14



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D59B643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança 21ul Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

pág. 3/58

representado por seu procurador, Sr. **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, já qualificado acima;

ANTÔNIO LEÔNIDAS ALBUQUERQUE NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 04/04/1985, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Brasília/DF, [REDACTED]

BRENO BARROS PEREIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/05/1986, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Sobradinho, Brasília-DF, CEP: [REDACTED] neste ato representado por seu procurador, Sr. **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, já qualificado acima;

CIBELE MORAN PEREIRA LINHARES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/10/1980, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], neste ato representada por sua procuradora, Sra. **LOUISE DA COSTA LIMA**, já qualificada acima;

DANIEL ANTUNES SANTIAGO RAMOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/03/1981, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, devidamente inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], neste ato representado por seu procurador, Sr. **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, já qualificado acima;

DEINE SURUAGY NUNES PAEL, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/07/1989, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], [REDACTED]

FERNANDA MELAZO DIAS, brasileira, solteira, nascida em 02/04/1973, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], neste ato representada por seu procurador, Sr. **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, já qualificado acima;

GABRIEL REZENDE FIALHO, brasileiro, solteiro, nascido em 25/05/1983, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], neste ato representado por seu procurador, Sr. **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, já qualificado acima;

JOSÉ ALBERTO FIORIN BOMBIG, brasileiro, divorciado, nascido em 02/10/1968, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em [REDACTED], [REDACTED]



LAURA ANGEL FEBLES, brasileira, solteira, nascida em 01/11/1985, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], neste ato representada por sua procuradora, Sra. **LOUISE DA COSTA LIMA**, já qualificada acima;

LEANDRO GALVÃO MARTINS, brasileiro, solteiro, nascido em 03/02/1981, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], neste ato representado por seu procurador, Sr. **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, já qualificado acima;

LIVIA DO NASCIMENTO FREITAS PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em 16/09/1980, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], neste ato representada por seu procurador, Sr. **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, já qualificado acima;

LUDMILA BEZERRA LUZ FRANÇOIS, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 22/01/1980, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], neste ato representada por sua procuradora, Sra. **LOUISE DA COSTA LIMA**, já qualificada acima;

LUIZ ROBERTO DIAS MAGALHÃES JÚNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 10/06/1972, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], neste ato representada por sua procuradora, Sra. **LOUISE DA COSTA LIMA**, já qualificada acima;

JULIANA MOREIRA LIMA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/07/1974, jornalista, portadora do documento de identidade nº [REDACTED], expedida pelo MRE-DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED];

MARINA CORDEIRO DE MELLO, brasileira, solteira, nascida em 21/12/1978, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], neste ato representada por seu procurador, Sr. **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, já qualificado acima;

MATEUS VIEIRA BAETA NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 21/01/1979, comunicador social, portador do documento de identidade nº [REDACTED], expedida pelo DPT/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED];

NEYFLA DANIELLY ENEAS GARCIA ROSA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/07/1985, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida

Página 3 de 14

pelo SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED];

PAULO ROBERTO ROSSI DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 19/01/1968, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], neste ato representado por sua procuradora, Sra. **LOUISE DA COSTA LIMA**, já qualificada acima;

PEDRO HENRIQUE CARDOSO ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 26/04/1989, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED];

PRISCILA MENEGHINI LAMBERT, brasileira, em união estável, nascida em 27/02/1974, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada em Brasília/DF, [REDACTED];

RACHEL PEREIRA DE MELLO, brasileira, solteira, jornalista, nascida em 28/04/1972, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED];

RICARDO FREITAS HAUTEQUESTT, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 20/06/1978, jornalista, portador do documento de identidade nº [REDACTED], expedida pelo Detran/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED];

RODRIGO ANGEL PEREIRA GONZALEZ, brasileiro, solteiro, nascido em 05/12/1979, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED];

na qualidade de sócios da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53202129466 ("Sociedade");

Têm entre si, justos e contratados, alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE

1.1 Os sócios decidem aprovar, por unanimidade, em virtude da reorganização societária em andamento no Grupo FSB, a cisão parcial da Sociedade, com a incorporação do acervo líquido cindido

Página 4 de 14



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300207360 - 22/12/2023. Autenticação: 142D6A218FF746612D09B643AA633B4320764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/169.897-9 e o código de segurança Zlul Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

pág. 6/58

por nova empresa, em fase de constituição, denominada "Internacional PR Ltda.";

1.2 Neste sentido, os sócios aprovam, por unanimidade, a ratificação da nomeação da POGGI DA ROCHA CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S, especialista em avaliação patrimonial, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Osório de Almeida, nº 42, Urca, CEP 22291-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.063.088/0001-90, como responsável pela avaliação e determinação do valor do patrimônio líquido contábil da parcela cindida pela Sociedade e elaboração do respectivo Laudo de Avaliação de Acervo Líquido da Sociedade, para fins da operação de cisão mencionada, bem como para realização das avaliações requeridas por Lei ("Laudo de Avaliação");

1.3 Os sócios aprovam também, por unanimidade, a redação do Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial ("Protocolo"), o qual integra a presente alteração contratual na forma do Anexo I e estabelece as condições da referida cisão e é assinado pela administração da Sociedade, bem como pela administração da empresa em fase de constituição, qual seja, a Internacional PR Ltda.;

1.4 Por fim, resta aprovado por unanimidade, o Laudo de Avaliação da Sociedade, preparado pela POGGI DA ROCHA CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S a valor contábil, com base no balancete de 31 de outubro de 2023, o qual foi analisado pelos sócios e integra o Protocolo, aprovado no item 1.3 acima, bem como a presente alteração contratual na forma do Anexo II;

1.5 Fica esclarecido que o acervo líquido cindido é composto pelos elementos do ativo e passivo discriminados no Laudo de Avaliação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, no montante de R\$ 675.015,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e quinze reais), parcela na qual está incluído o know-how e a capacidade técnica da Sociedade para prestação de serviços de comunicação digital.

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1 Em decorrência das alterações ora deliberadas, os Sócios decidem aprovar a consolidação do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

CNPJ nº 03.585.183/0001-42
NIRE 53202129466

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª. A Sociedade é uma sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.** ("Sociedade") e reger-se-á pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª. A Sociedade tem sede, foro e administração na Cidade de Brasília, Distrito Federal,

Página 5 de 14



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D59B643AA535B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança 2lul Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio, Secretária-Geral.

pág. 7/58

na SHS, Quadra 06, conj. A, bloco E, s/n, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000, podendo, por resolução de sócios, abrir, encerrar ou transferir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

CLÁUSULA 3ª. A Sociedade tem por objeto social a prestação de consultoria em comunicação e assessoria de imprensa e relações públicas, inclusive para a internet, no setor público.

CLÁUSULA 4ª. A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CAPITULO II CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 100.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Nº	Sócios	Nº de Quotas	Valor em R\$	Participação no Capital
1	FSB Comunicações Public Ltda.	83.600	R\$ 83.600,00	83,6%
2	Adriano Warken Floriani	1.000	R\$ 1.000,00	1%
3	Antônio Leônidas Albuquerque Neto	1.000	R\$ 1.000,00	1%
4	Deine Suruagy Nunes Pael	1.000	R\$ 1.000,00	1%
5	Fernanda Melazo Dias	1.000	R\$ 1.000,00	1%
6	Laura Angel Febles	1.000	R\$ 1.000,00	1%
7	Leandro Galvão Martins	1.000	R\$ 1.000,00	1%
8	Livia do Nascimento Freitas Pereira	1.000	R\$ 1.000,00	1%
9	Ludmila Bezerra Luz François	1.000	R\$ 1.000,00	1%
10	Paulo Roberto Rossi de Oliveira	1.000	R\$ 1.000,00	1%
11	Rachel Pereira de Melo	1.000	R\$ 1.000,00	1%
12	Ana Beatriz Magalhães	600	R\$ 600,00	0,6%
13	Ana Miguel Teixeira da Silva	600	R\$ 600,00	0,6%
14	Cibele Moran Pereira Linhares	600	R\$ 600,00	0,6%
15	Daniel Antunes Santiago Ramos	600	R\$ 600,00	0,6%
16	José Alberto Fiorin Bombig	600	R\$ 600,00	0,6%
17	Neyfla Danielly Eneas Garcia Rosa	600	R\$ 600,00	0,6%
18	Priscila Meneghini Lambert	600	R\$ 600,00	0,6%
19	Ana Cláudia Felizola Carvalho	200	R\$ 200,00	0,2%
20	André Luis Ribeiro Saraiva Martins	200	R\$ 200,00	0,2%
21	Breno Barros Pereira	200	R\$ 200,00	0,2%
22	Gabriel Rezende Fialho	200	R\$ 200,00	0,2%
23	Juliana Moreira Lima	200	R\$ 200,00	0,2%
24	Luiz Roberto Dias Magalhães Júnior	200	R\$ 200,00	0,2%
25	Marina Cordelro De Mello	200	R\$ 200,00	0,2%
26	Mateus Vieira Baeta Neves	200	R\$ 200,00	0,2%

Página 6 de 14

27	Pedro Henrique Cardoso Alves	200	R\$ 200,00	0,2%
28	Ricardo Freitas Hautequestt	200	R\$ 200,00	0,2%
29	Rodrigo Angel Pereira Gonzalez	200	R\$ 200,00	0,2%
TOTAL		100.00	R\$100.000,00	100%

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As quotas de capital são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, ou dadas em garantia e/ou pagamento, no todo ou em parte, a terceiros estranhos à Sociedade.

Parágrafo Terceiro. Nenhum sócio poderá, sem a prévia e expressa anuência da totalidade dos demais sócios, constituir qualquer encargo, ônus ou gravame, independentemente de título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, penhor, caução, direito de garantia, usufruto e alienação fiduciária, sobre as quotas de sua titularidade, as quais deverão ser mantidas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, dúvidas e litígios de qualquer natureza. Qualquer transação efetuada com violação ao acima disposto será ineficaz perante a Sociedade.

Parágrafo Quarto. A cada quota corresponderá um voto nas Assembleias de Sócios da Sociedade e os direitos dos sócios serão sempre exercidos na proporção das quotas que possuem.

Parágrafo Quinto. Na proporção das quotas possuídas, os sócios terão preferência para a subscrição dos aumentos de capital.

CAPITULO III ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6ª. A Sociedade será administrada pelo administrador não sócio **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, permanecerá no cargo até 03 de abril de 2025.

Parágrafo Primeiro. O administrador poderá receber uma remuneração, a título de "pro labore", a ser fixada em Assembleia de Sócios, que será levada à conta de despesas gerais da Sociedade, ficando expressamente dispensado da prestação de caução ou fiança pelo exercício de suas funções.

Parágrafo Segundo. O administrador será responsável pela representação ativa e passiva da Sociedade, com amplos poderes de administração, observado o disposto nesta Cláusula, inclusive com as seguintes competências:

- i. administrar, orientar e dirigir os negócios sociais;
- ii. contratar e dispensar empregados da Sociedade;

Página 7 de 14



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585153000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 14208A218FF746812D58B643AA635B4525764. Luciana Stefano de Almeida Dionizio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.897-9 e o código de segurança Z1u1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefano de Almeida Dionizio - Secretária-Geral.

pág. 9/58

- 
- iii. abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito, em operações ligadas às finalidades sociais;
 - iv. negociar e celebrar contratos, bem como assinar quaisquer outros documentos em nome da Sociedade, tudo em operações ligadas às finalidades sociais; e
 - v. representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas.

Parágrafo Terceiro. A representação da Sociedade perante terceiros e em juízo será sempre exercida pelo administrador ou por um procurador especialmente constituído para esse fim, devendo os instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade serem assinados pelo administrador e expressamente especificar os poderes conferidos aos respectivos procuradores e, com exceção daqueles com poderes da cláusula "*ad judicium*", terão prazo de validade determinado não superior a 2 (dois) anos.

Parágrafo Quarto. Dependerá de autorização por escrito dos sócios representando no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social a prática dos seguintes atos praticados pelo Administrador:

- I. assinatura de cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívida em geral, contratos, e outros documentos não especificados, no valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- II. aquisição, venda, aluguel ou oneração de quaisquer ativos, maquinário, investimentos, direitos, marcas e patentes da Sociedade; e
- III. empréstimos de quaisquer valores efetuados pela Sociedade.

Parágrafo Quinto. Os administradores poderão ser destituídos da administração da Sociedade, nos termos do Art. 1.063, § 1º, do Código Civil.

Parágrafo Sexto. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a Sociedade, os atos praticados pelos sócios, procuradores ou empregados da Sociedade, fora dos limites previstos neste Contrato Social e/ou instrumentos de mandato, ou ainda, aqueles atos que envolvam a Sociedade em operações ou negócios estranhos ao seu objeto social.

Parágrafo Sétimo. O Administrador, declara, expressamente, para todos os fins e efeitos legais, não estar impedido por lei especial, condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª. A Sociedade não terá Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS E ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

CLÁUSULA 8ª. As deliberações dos sócios serão tomadas em Assembleia de Sócios, realizadas na

Página 8 de 14

forma prevista nesta Cláusula, salvo se outra forma for exigida expressa e obrigatoriamente por lei. A realização da Assembleia de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias de Sócios serão realizadas sempre que necessárias aos interesses sociais e deverão realizar-se ordinariamente ao menos uma vez por ano, nos três meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido;
- (iii) designar administradores, quando for o caso, e fixar-lhe a remuneração; e
- (iv) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Segundo. A convocação das Assembleias de Sócios caberá ao administrador e far-se-á por notificação escrita, carta registrada, fac-símile ou correio eletrônico endereçado aos sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo a data, hora, local e ordem do dia da Assembleia de Sócios. As formalidades de convocação aqui previstas ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem à Assembleia ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro. Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, os sócios se comprometem a manter permanentemente atualizados o endereço e os dados de seus eventuais procuradores ou representantes legais.

Parágrafo Quarto. Na hipótese dos sócios indicarem mais de um procurador ou representante legal para as convocações previstas nesta cláusula, será considerada válida a comunicação efetivada na pessoa de qualquer um dos indicados.

Parágrafo Quinto. A Assembleia de Sócios será instalada, em primeira convocação, com sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital, e suas decisões devem ser aprovadas por maioria simples do capital social presente à Assembleia, nos termos do Art. 1.077 do Código Civil, salvo em relação às matérias que, por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por força deste Contrato Social, exigirem expressamente um maior quórum de deliberação, e, em segunda convocação, com os sócios que comparecerem e que decidirão por maioria simples dos presentes.

Parágrafo Sexto. Compete à Assembleia de Sócios, inclusive:

- (i) autorizar a aquisição de quotas pela própria sociedade;
- (ii) autorizar a aquisição ou alienação de bens imóveis ou que sobre os mesmos se constituam ônus;
- (iii) autorizar a constituição de ônus sobre os valores mobiliários;
- (iv) praticar atos que impliquem em transigência, desistência, ou renúncia de direitos;
- (v) firmar compromissos e acordos;
- (vi) alterar o presente contrato social;

Página 9 de 14

- 
- (vii) realizar a incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;
 - (viii) nomear os liquidantes e julgamento de suas contas;
 - (ix) deliberar sobre o planejamento e orçamento anual da sociedade;
 - (x) eleger o sócio que exercerá o direito de gestão que caberia à Sociedade nas sociedades investidas;
 - (xi) designar e destituir administradores; e
 - (xii) requerer de recuperação de empresa.

Parágrafo Sétimo. Será necessária a aprovação de sócios que representem no mínimo: (a) 75% (setenta e cinco por cento) do capital social para as matérias listadas nos incisos "vi" e "vii" do Parágrafo Sexto; (b) a maioria absoluta do capital social para a matéria listada no inciso "x" e "xi" do Parágrafo Sexto; e (c) pela maioria simples dos presentes nas matérias listadas nos incisos "i", "ii", "iii", "iv", "v", "viii" e "ix" do Parágrafo Sexto.

Parágrafo Oitavo. Quando os sócios entenderem necessário, as deliberações tomadas na Assembleia serão registradas por escrito, em ata assinada por tantos sócios quantos bastem para a validade das deliberações tomadas, sendo que uma cópia da ata será levada a registro nos casos exigidos por lei.

CAPITULO V EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

CLÁUSULA 9ª. O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei, as quais serão submetidas à apreciação dos Sócios. O lucro apurado poderá ser distribuído, no todo ou em parte, por deliberação dos Sócios. Os prejuízos serão acumulados para compensação futura.

Parágrafo Primeiro. Fica autorizado o levantamento de balanços e demonstrações de resultado relativo a períodos inferiores ao exercício social (balanços intercalares), objetivando a apuração do resultado do exercício em curso; podendo ocorrer a distribuição desse resultado, mediante a aprovação dos sócios quotistas que representem a maioria absoluta do capital social.



Parágrafo Segundo. A Administração poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, nos termos do Art. 204, § 2º da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Terceiro. A Administração poderá determinar montante a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 9.249/95, alterada pela Lei nº 9.430/96.

Parágrafo Quarto. O lucro líquido apurado poderá ser distribuído entre os sócios independentemente da proporção de suas respectivas participações societárias, conforme deliberado, periodicamente, em Assembleia de Sócios.

Página 10 de 14



CAPÍTULO VII EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 10. Na hipótese de sócios representando mais da metade do capital social entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo(s) da Sociedade mediante alteração do Contrato Social nos termos do Art. 1.085 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro. A exclusão somente poderá ser determinada em Assembleia de Sócios, especialmente convocada para esse fim, cliente o(s) acusado(s) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo. As quotas do sócio excluído serão liquidadas pela Sociedade.

Parágrafo Terceiro. O valor das referidas quotas serão pagos em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio excluído, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da alteração contratual que formalizar a exclusão do sócio, nos termos do Art. 1.031, § 2º, do Código Civil.

CAPÍTULO VIII DIREITO DE RETIRADA

CLÁUSULA 11. O sócio que não concordar com qualquer alteração deste contrato social, poderá optar pela retirada da Sociedade, recebendo, em prazo de 90 (noventa) dias, o valor correspondente a sua quota patrimonial apurada em balanço patrimonial, levantado, no máximo, há 3 (três) meses do evento.

Parágrafo Único. O valor apurado será restituído preferencialmente com os bens com que o sócio retirante tenha integralizado o seu capital na Sociedade, a critério da administração.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 12. A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo ou passivo, devendo o remanescente do patrimônio social, se houver, ser atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação, cabendo aos sócios, por deliberação majoritária, nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

Parágrafo Primeiro. A incapacidade, falecimento, separação judicial ou divórcio, interdição, insolvência ou falência, exclusão ou retirada de qualquer sócio não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir com os demais sócios, reduzido o capital social pelo valor da quota reembolsada do sócio.

Página 11 de 14



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499192 em 06/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03065183000142 e protocolo DFE2300207380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D6A218FF746612D09B643AA630B4020764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucic.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/158.697-8 e o código de segurança Zlul Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio. Secretária-Geral.

pág. 13/58

Parágrafo Segundo. Nos casos de interdição, insolvência, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes podem preferir à redução do capital a aquisição das respectivas quotas, na proporção das quotas que possuem no mesmo sistema previsto na Clausula 11 acima.

Parágrafo Terceiro. Serão pagos os haveres do sócio interditado, insolvente ou retirante, observadas as regras estabelecidas neste contrato, podendo também os sócios remanescentes preferir à redução do capital a aquisição das quotas, como acima previsto.

Parágrafo Quarto. Havendo dissolução da sociedade conjugal do sócio, serão pagos os haveres na forma prevista na Clausula 11 acima, se, na partilha dos bens, as quotas do sócio forem distribuídas aos seus ex-cônjuges, que se retirará da sociedade.

CAPÍTULO VIII TRANSFORMAÇÃO

CLÁUSULA 13. A Sociedade poderá ser transformada em companhia ou outro tipo societário, mediante deliberação de sócios representantes da maioria do capital social, salvo se maior quórum vier a ser exigido por lei.

CAPÍTULO IX ACORDO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 14. Os Sócios, ratificam o "Acordo de Sócios" celebrado em 01 de setembro de 2023, cujas cópias estão arquivadas e à disposição para consulta na sede da Sociedade. As quotas detidas pelos Sócios que são partes do Acordo de Sócios estão sujeitas a determinadas restrições de transferência, sendo certo que qualquer transferência de quotas realizada em desconformidade com o Acordo de Sócios será considerada nula e sem efeitos. Da mesma forma, considerando que a Sociedade é vinculada ao Acordo de Sócios, quaisquer operações realizadas pela Sociedade ou pelos Sócios em descumprimento às suas disposições serão nulas e sem efeitos.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 15. O presente contrato social reger-se-á pelas disposições contidas no Código Civil e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA 16. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social fica desde já eleito o Foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título.

Página 12 de 14



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03665163000142 e protocolo DFE2300267360 - 22/12/2023. Autenticação: 142D6A216FF746612D09B643AA636B4626764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicio.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/168.897-9 e o código de segurança 2hui Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio, Secretária-Geral.

pág. 14/58

Brasília/DF, 30 de novembro de 2023.



FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.
p.p. Davi Nogueira Gonçalves e Louise da
Costa Lima

ADRIANO WARKEN FLORIANI
p. Renato de Salles Oliveira

ANA BEATRIZ MAGALHÃES

ANA CLÁUDIA FELIZOLA CARVALHO
p. Louise da Costa Lima

ANA MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA

ANDRÉ LUIS RIBEIRO SARAIVA MARTINS
p. Renato de Salles Oliveira

ANTÔNIO LEÔNIDAS ALBUQUERQUE NETO

BRENO BARROS PEREIRA
p. Renato de Salles Oliveira

CIBELE MORAN PEREIRA LINHARES
p. Louise da Costa Lima

DANIEL ANTUNES SANTIAGO RAMOS
p. Renato de Salles Oliveira



DEINE SURUAGY NUNES PAEL

FERNANDA MELAZO DIAS
p. Renato de Salles Oliveira

GABRIEL REZENDE FIALHO
p. Renato de Salles Oliveira

JOSÉ ALBERTO FIORIN BOMBIG

Página 13 de 14



LAURA ANGEL FEBLES
p. Louise da Costa Lima

LEANDRO GALVÃO MARTINS
p. Renato de Salles Oliveira

LIVIA DO NASCIMENTO FREITAS PEREIRA
p. Renato de Salles Oliveira

LUDMILA BEZERRA LUZ FRANÇOIS
p. Louise da Costa Lima

LUIZ ROBERTO DIAS MAGALHÃES JÚNIOR
p. Louise da Costa Lima

JULIANA MOREIRA LIMA

MARINA CORDEIRO DE MELLO
p. Renato de Salles Oliveira

PEDRO HENRIQUE CARDOSO ALVES

RICARDO FREITAS HAUTEQUESTT

MATEUS VIEIRA BAETA NEVES

NEYFLA DANIELLY ENEAS GARCIA ROSA

PAULO ROBERTO ROSSI DE OLIVEIRA
p. Louise da Costa Lima

PRISCILA MENEGHINI LAMBERT

RODRIGO ANGEL PEREIRA GONZALEZ

RACHEL PEREIRA DE MELLO

[Esta página é parte integrante e complementar da 106ª Alteração Societária da FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda., celebrada em 30 de novembro de 2023]

Página 14 de 14





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/159.697-9	DFE2300257380	18/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ANA BEATRIZ MAGALHAES	15/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

[REDACTED]	ANA MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

[REDACTED]	ANTONIO LEONIDAS ALBUQUERQUE NETO	16/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

[REDACTED]	DAVI NOGUEIRA GONÇALVES	09/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

[REDACTED]	DEINE SURUAGY NUNES PAEL	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

[REDACTED]	JOSE ALBERTO FIORIN BOMBIG	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

[REDACTED]	JULIANA MOREIRA LIMA	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

[REDACTED]	LOUISE DA COSTA LIMA	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

[REDACTED]	MATEUS VIEIRA BAETA NEVES	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

[REDACTED]	NEYFLA DANIELLY ENEAS GARCIA ROSA	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa F58 COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023, Autenticação: 142D8A218FF746812D598643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança 3lul Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

pág. 17/58



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

	PEDRO HENRIQUE CARDOSO ALVES	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
	PRISCILA MENEGHINI LAMBERT	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
	RACHEL PEREIRA DE MELLO	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
	RICARDO FREITAS HAUTEQUESTT	15/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
	RODRIGO ANGEL PEREIRA GONZALEZ	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
	Renato Salles de Oliveira	15/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2309257389 - 22/12/2023, Autenticação: 142D8A210FF746812D59B643AA635B4626754. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucla.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/189.697-9 e o código de segurança Zlul Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionísio
Secretária-Geral
pág. 18/58

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL



FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA., com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na Q SHS, Quadra 6, s/n, Conjunto A, Bloco E, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos (doravante denominada "**FSB Planejamento**"); e

INTERNACIONAL PR LTDA., sociedade limitada em fase de constituição, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, Q SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, S/N, Sala 712, Asa Sul, CEP 70.316-000, neste ato representada nos termos dos seus atos constitutivos (doravante denominada "**Internacional PR**").

Doravante denominadas, individualmente como "**Parte**" e em conjunto como "**Partes**";

CONSIDERANDO QUE:

(i) A FSB Planejamento atua com a prestação de serviços de consultoria em comunicação e assessoria de imprensa e relações públicas, inclusive para a internet, no setor público.

(ii) A FSB Planejamento pretende executar uma reorganização patrimonial de determinados ativos ligados às suas atividades, inclusive com alocação de direitos para melhor aproveitamento das operações, implementando uma nova dinâmica de divisão de atividades e, conseqüentemente, de funcionamento; e

(iii) Para atingir esse fim, a administração da FSB Planejamento julga conveniente e apropriado, por razões operacionais, proceder com a cisão parcial de seus ativos, retirando do seu ativo e, conseqüentemente do seu patrimônio, toda a parcela referente à prestação de serviços de comunicação e assessoria de imprensa e relações públicas voltadas para atendimento do Contrato de Prestação de Serviços nº 38/2022 celebrado com a Secretaria de Comunicação Social – SECOM, CNPJ/MF nº 09.234.494/0001-43, nos termos do Termo de Sub-Rogação nº 03/2023 ("Contrato de Prestação de Serviços"), segregando referidas atividades à nova parcela cindida, qual seja, a **Internacional PR**, inclusive com a transferência completa dessa expertise ("Parcela Cindida")



Resolvem, as Partes, nos termos dos artigos 223 e seguintes, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), firmar o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da FSB Planejamento ("Protocolo"), com incorporação da parcela cindida pela **Internacional PR**, nos seguintes termos e condições:



I – OBJETO

1.1. O objeto do presente Protocolo é estabelecer os termos, justificativas e condições da operação de cisão ora mencionada, com o destaque da Parcela Cindida da FSB Planejamento, a qual será incorporada pela **Internacional PR**, nos termos do art. 229, §3º da Lei das Sociedades por Ações, de modo que a FSB Planejamento continue existindo e a **Internacional PR** suceda-a, exclusivamente em relação aos ativos e passivos, bem como no exercício das atividades relacionadas a prestação de serviços de comunicação e assessoria de imprensa e relações públicas voltadas para atendimento do Contrato de Prestação de Serviços, referentes à Parcela Cindida.

II – JUSTIFICATIVA DA CISÃO PARCIAL

2.1. A Cisão ora mencionada, na forma que está disposta neste Protocolo, insere-se no contexto de reorganização das atividades exercidas pela FSB Planejamento e será realizada tendo em vista a necessidade de segregação e distribuição de determinados ativos e passivos da FSB Planejamento em outra estrutura societária, visando otimizar não apenas a sua estrutura, mas também aumentar a eficiência e competitividade da FSB Planejamento, através da transferência do exercício das atividades de comunicação e assessoria de imprensa e relações públicas voltadas para atendimento do Contrato de Prestação de Serviços à Parcela Cindida. Tal cisão se justifica, principalmente, em razão de que o atendimento à SECOM carece de qualificação técnica extremamente especializada e que diz respeito principalmente ao atendimento de imprensa internacional.

2.2. Veja, os serviços de comunicação podem ser definidos como um conjunto de atividades que envolvem o gerenciamento e integração de ações de comunicação — internas e externas — dentro de uma empresa, Administração Pública (seja ela direta ou indireta) ou instituição e que cria pontos de vista favoráveis com seu público-alvo. Seu principal objetivo é transmitir informações para todas as partes interessadas, difundindo conhecimento, credibilidade, ética e conteúdo agregador, como um verdadeiro facilitador de relacionamento entre a empresa e a mídia, por meio da divulgação dos acontecimentos de forma espontânea.

2.3. Ocorre que a comunicação, ao longo dos anos, tem sofrido profundas transformações principalmente em razão da velocidade e do volume de informações consumidas, o que, consequentemente, tem gerado a necessidade de que os serviços de comunicação sejam cada vez mais específicos para determinados seguimentos.

2.4. Neste sentido, resta evidente que tais mudanças de cenário exigiram das organizações e dos profissionais de comunicação novos posicionamentos e conhecimentos, bem como uma certa flexibilização e criatividade no planejamento e na gestão dos processos comunicacionais. Tais mudanças são ainda mais evidentes no que diz respeito ao atendimento à imprensa estrangeira.



2.5. Ora, a maneira como uma empresa se posiciona perante a imprensa brasileira é completamente diverso da maneira como essa mesma empresa deve se posicionar perante a imprensa estrangeira, de acordo com as especificidades regionais e culturais de cada local e, por isso, é tão importante o trabalho de empresas e profissionais que saibam identificar tais nuances.

2.6. Neste sentido, apesar da FSB Planejamento ter atuado de forma a garantir atendimento especializado neste mercado, ainda se faz necessário atender certas especificidades decorrentes de contratos específicos, tal como se evidencia no Contrato de Prestação de Serviços nº 38/2022, celebrado com a Secretaria de Comunicação Social – SECOM ("Contrato"), o que traz à tona a necessidade e justificativa da presente cisão.

2.7. Ora, veja, o Contrato aqui mencionado levanta uma série de obrigações a serem cumpridas pela FSB Planejamento, relacionadas à questões de confidencialidade e conflito de interesses e, após análise criteriosa, verificou-se que a transferência do Contrato, para sociedade constituída especificamente com o propósito de execução dos serviços, seria o melhor caminho para atendimento das obrigações, bem como garantiria exclusividade à SECOM no atendimento, com delegação de profissionais especializados, que garantirão a qualidade dos serviços contratados.

2.8. Assim, a implementação de estruturas organizacionais distintas (uma para atendimento aos clientes "comuns" da FSB Planejamento e outra para atendimento de um cliente específico que demanda uma expertise própria) se faz necessária, visando justamente prover eficiência nos serviços prestados à SECOM que necessita de capacidade técnica específica, bem como aumentar competitividade da FSB Planejamento que, então, pode se dedicar à outros assuntos que não a se capacitar para realização de um atendimento específico.

2.9. Além disso, importante ressaltar que tal reestruturação também está diretamente relacionada à prestação de serviços à Administração Pública, que ora são prestados pela FSB Planejamento. Pois veja, visando obter maior eficiência na contratação de serviços de comunicação, os governos federal, estaduais e municipais passaram a realizar contratações específicas e diferenciadas por expertise.

2.10. Desta forma, a reestruturação beneficia também a Administração Pública na medida em que aumenta a especificidade e qualidade do serviço prestado. Nesse contexto, nos parece que a segregação das atividades atinentes à prestação de serviços de comunicação à clientes estrangeiros vai ao encontro do interesse da Administração Pública, pois com a segregação dessa atividade específica, certamente se eleva a capacidade técnica demonstrada nos procedimentos licitatórios.

III – PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL COM INCORPORAÇÃO

3.1. Empresa Avaliadora: A **POGGI DA ROCHA CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S**, com sede na Rua Osório de Almeida, nº 42, Urca, CEP: 22291-000, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.063.088/0001-

Página 3 de 8



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585163000142 e protocolo DFE2300257360 - 22/12/2023. Autenticação: 142D5A218FF746612D09B643AA633B4025764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/158.697-9 e o código de segurança 21u. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

pág. 21/58



90, representada pelo Sr. Eduardo Poggi da Rocha, brasileiro, viúvo, economista, inscrito no CPF sob o nº 052.163.897-68, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Osório de Almeida, nº 42, Urca, CEP 22291-000 ("Empresa Avaliadora"), foi contratada para proceder à avaliação e determinação do valor do patrimônio líquido contábil da Parcela Cindida para fins da Cisão Parcial ("Lauda de Avaliação"), que constitui o Anexo I ao presente Protocolo. A Empresa Avaliadora foi selecionada para os trabalhos aqui descritos considerando a ampla e notória experiência que tem na preparação de laudos e avaliações dessa natureza.

3.2. Declaração da Empresa Avaliadora: A Empresa Avaliadora declara (i) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os sócios das sociedades, ou, ainda, no tocante à Cisão Parcial, conforme o caso; e (ii) não terem os sócios ou os administradores das Companhias direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas conclusões.

3.3. Custos. A FSB Planejamento suportará todos os custos relacionados à contratação da Empresa Avaliadora, bem como com todos e quaisquer custos relacionados à preparação do Laudo de Avaliação.

3.4. Critério de Avaliação. A Parcela Cindida da FSB Planejamento, a ser incorporada pela **Internacional PR**, foi avaliada pelo seu valor patrimonial contábil com base no balanço patrimonial da FSB Planejamento levantado na data-base referente ao dia 31 de outubro de 2023 ("Data-Base"), totalizando um montante de **R\$ 675.015,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e quinze reais)**, conforme descrito no Laudo de Avaliação (Anexo I). Sendo certo ainda que as variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a data efetiva da Cisão, que forem atribuídas aos elementos ativos e passivos que formarem o acervo líquido cindido, serão tidas e havidas como pertencentes à **Internacional PR**, e as demais variações permanecem com a FSB Planejamento.

3.5. As partes ratificam ainda que toda a parcela que compõe a Capacidade Técnica para prestação de serviços de comunicação digital, conforme detalhado no Laudo de Avaliação (Anexo I), é parte indissociável da parcela de patrimônio ora cedido, visando principalmente a cessão e manutenção dos contratos celebrados entre a FSB Planejamento e a Administração Pública, os quais passarão a ser executados, em sua integralidade, pela **Internacional PR**, a qual passará a deter toda a Capacidade Técnica necessária e adequada.

3.6. Fica acordado ainda que a **Internacional PR** responderá integralmente pelos passivos que compõem o acervo da Parcela Cindida.

3.7. A cisão parcial da FSB Planejamento com a incorporação da Parcela Cindida pela **Internacional PR** não ensejará em alteração do capital social da FSB Planejamento, vez que a Parcela Cindida é constituída por outros elementos do patrimônio líquido, nos termos do Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Avaliadora.

3.8. Desta forma, o capital social da FSB Planejamento, após a cisão, continuará sendo de R\$100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado.

3.9. O Contrato Social da FSB Planejamento deverá ser alterado para refletir a autorização da cisão parcial ora pretendida.

3.10. Ato contínuo, a parcela do patrimônio cindido pela FSB Planejamento passará então a constituir o capital social da **Internacional PR**, que terá então um capital social no valor total de **R\$ 675.015,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e quinze reais)**, representado por 675.015 (seiscentos e setenta e cinco mil e quinze) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado.

3.11. As quotas ora constituídas serão atribuídas aos sócios (i) **FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 23.806.626/0001-95, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 6º Andar, Conjunto 61, Parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000; (ii) **DEINE SURUAGY NUNES PAEL**, brasileira, casada, jornalista, portadora do documento de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]; (iii) **NEYFLA DANIELLY ENEAS GARCIA ROSA**, brasileira, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], ambas com endereço comercial no endereço da cidade e estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 6º Andar, Conjunto 61, Parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, nas seguintes proporções:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Participação (%)
FSB COMUNICACOES PUBLIC LTDA.	661.515	R\$ 661.515,00	98%
DEINE SURUAGY NUNES PAEL	6.750	R\$ 6.750,00	1%
NEYFLA DANIELLY ENEAS GARCIA ROSA	6.750	R\$ 6.750,00	1%
TOTAL	675.015	R\$ 675.015,00	100%

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Competirá à administração das Partes, conforme o caso, praticar todos os atos, registros e averbações necessárias para a implementação da Cisão da FSB Planejamento, bem como incorporação da Parcela Cindida pela **Internacional PR**, incluindo promover o arquivamento de todos os atos relativos à Cisão e Incorporação, nos termos do artigo 229, §4º da Lei das Sociedades por Ações, bem como realizar os registros necessários perante os órgãos competentes.

4.2. Qualquer modificação ao presente Protocolo somente poderá ser formalizada por escrito, mediante a assinatura dos representantes legais das Partes.

Página 5 de 8

4.3. A falta ou o atraso de qualquer das Partes em exercer qualquer de seus direitos neste Protocolo e Justificação de Cisão Parcial não deverá ser considerado como renúncia ou novação e não deverá afetar o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada e por escrito.

4.4. A eventual declaração por qualquer tribunal de nulidade ou a ineficácia de qualquer das avenças contidas neste Protocolo e Justificação de Cisão Parcial não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as Partes a envidarem seus melhores esforços de modo a ajustar-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.

4.5. O presente Protocolo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores a qualquer título.

4.6. É vedada a cessão de quaisquer dos direitos e obrigações pactuados no presente Protocolo e Justificação sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, de cada uma das Partes.

4.7. Nos termos do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecer como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil. A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente Protocolo.

4.8. As Partes elegem o foro central da comarca do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, como o competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas do presente Protocolo.

Após lido e achado nos conformes, o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, foi lavrado, datado e assinado, juntamente com duas testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília, 30 de novembro de 2023.

Partes:

**FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO LTDA.**

p.p. Louise da Costa Lima
p.p. Davi Nogueira Gonçalves

INTERNACIONAL PR LTDA.
p. Laura Angel Febles

Página 6 de 8



Testemunhas:

Nome: Louise da Costa Lima

OAB/RJ sob o nº [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Nome: Davi Nogueira Gonçalves

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



Página 7 de 8



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2498182 em 06/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03565163000142 e protocolo DFE2300257360 - 22/12/2023. Autenticação: 142D6A215FF746512D59B643AA635B4525754. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/150.807-9 e o código de segurança 3Zui Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionísio
Secretária-Geral

pág. 25/58

ANEXO I

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DA FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO LTDA., PARA FINS DA INCORPORAÇÃO PARCIAL
DE SEU ACERVO LÍQUIDO PELA INTERNACIONAL PR LTDA.**

Página 8 de 8



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2489182 em 09/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03065163000142 e protocolo DFE2300257360 - 22/12/2023, Autenticação: 142D8A218FF746812D59B643AA605B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.607-9 e o código de segurança 2fui Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio, Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionísio
Secretária-Geral
pág. 26/58

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/159.697-9	DFE2300257380	18/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DAVI NOGUEIRA GONÇALVES	09/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

[REDACTED]	LAURA ANGEL FEBLES	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

[REDACTED]	LOUISE DA COSTA LIMA	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D59B843AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança Zlul Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

pág. 27/58

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DA FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA, PARA FINS DA INCORPORAÇÃO PARCIAL DE SEU ACERVO LÍQUIDO PELA INTERNACIONAL PR LTDA

POGGI DA ROCHA CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S., com sede na Rua Osório de Almeida, nº 42, Urca, na cidade e estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.063.088/0001-90, neste ato representado por seu sócio Eduardo Poggi da Rocha, brasileiro, viúvo, economista, domiciliado à Rua Osório de Almeida, nº 42 – Urca, Rio de Janeiro, RJ, CPF 052.163.897-68, nomeado pela administração da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA** ("**FSB PLANEJAMENTO**"), inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHS Quadra 06, conj. A, bloco E, s/n, salas 704 a 707, Asa Sul, CEP 70316-0200, e pela **INTERNACIONAL PR LTDA** ("**INTERNACIONAL PR**") sociedade limitada em fase de constituição, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, Q SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, S/N, Sala 712, Asa Sul, CEP 70.316-000, para proceder à avaliação do acervo líquido da **FSB PLANEJAMENTO** a ser incorporado pela **INTERNACIONAL PR**, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo de avaliação tem como objetivo proceder à avaliação da parcela do acervo líquido contábil da **FSB PLANEJAMENTO**, com base em seu balanço patrimonial de **31 de outubro de 2023** ("**Data Base**"), que será incorporado pela **INTERNACIONAL PR**.

A parcela do patrimônio da **FSB PLANEJAMENTO** a ser incorporado pela **INTERNACIONAL PR** é constituída dos seguintes elementos contábeis do ativo e passivo:

ATIVO	VALORES EM R\$
CIRCULANTE	675.015,00
CONTAS A RECEBER – CLIENTE	789.769,00
(-) Impostos e contribuições diferidos	-114.754,00
TOTAL DO ATIVO	675.015,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALORES EM R\$
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	675.015,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	4.044,00
LUCROS ACUMULADOS	670.971,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	675.015,00



2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação foi realizada com base no exame do acervo líquido formado por determinados ativos e patrimônio líquido da **FSB PLANEJAMENTO** na Data Base, de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem cumprimento de exigências éticas e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto do presente Laudo de Avaliação está livre de distorção relevante.

O valor contábil dos bens e direitos e obrigações foi apurado com base nos princípios de contabilidade emanados da legislação societária, nos termos dos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/76.

Para determinação do valor contábil dos bens e direitos do acervo líquido, tomou-se os valores contidos no balanço patrimonial da **FSB PLANEJAMENTO** na data base.

Do acervo líquido da **FSB PLANEJAMENTO** a ser incorporado pela **INTERNACIONAL PR** faz parte da parcela cindida o know-how necessário ao atendimento do contrato celebrado com a **SECOM** que carece de mão de obra especializada para atendimento à imprensa estrangeira".

3. EXTENSÃO DOS EXAMES

Dentro dos parâmetros definidos para elaboração da presente avaliação, a determinação do valor do acervo líquido da **FSB PLANEJAMENTO** a ser incorporado pela **INTERNACIONAL PR**, avaliado pelo valor contábil, foi baseado no balanço patrimonial da **FSB PLANEJAMENTO**, levantado em 31/10/2023 ("Data Base") e que se encontra anexo ao presente laudo (Anexo II).

4. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do acervo líquido da **FSB PLANEJAMENTO** é de R\$ 675.015,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e quinze reais), a ser incorporado pela **INTERNACIONAL PR**.



Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.

POGGI DA ROCHA CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S
CNPJ sob o nº 00.063.088/0001-90

EDUARDO POGGI DA ROCHA



ANEXO I

**ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL –
SECOM**

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA



Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, estabelecida à SHS Quadra 06, conjunto A, bloco E S/N, sala 704, CEP:70322-915 ("FSB") presta os serviços de consultoria, planejamento estratégico e prestação de serviços de comunicação corporativa para a **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM**, inscrita no CNPJ nº 09.234.4940001-43, com sede no Palácio do Planalto, 2º andar, Brasília/DF, por meio do Contrato nº 38/2022. O referido contrato, em vigor desde abril de 2022, foi sub-rogado a esta SECOM pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** por meio do Termo Específico de Sub-Rogação nº 03/2023 (Processo nº 53115.020628/2020-52). O contrato, no valor de R\$ 60.000.000,00, está vigente de 1º/04/2023 a 31/03/2024, podendo ser renovado por mais trinta e seis meses.

Ao longo desse período, comprovamos que a FSB vem desempenhando seu trabalho com elevados padrões de excelência, melhorando a imagem do GOVERNO FEDERAL, junto aos diversos segmentos da sociedade e desenvolvendo ações para diversos públicos-alvo, tais como imprensa, congressistas, empresários, academia e parceiros governamentais, conforme detalhamento das seguintes atividades:

• Gerenciamento e Atendimento

- Gerenciamento de Atendimento
- Atendimento à Imprensa Nacional e Regional
- Atendimento à Imprensa Internacional (América do Norte, América do Sul e América Central, Europa, Oriente Médio e África, Ásia e Oceania)
- Elaboração de Perfis de Profissionais de Imprensa e/ou de veículos de comunicação regional e nacional
- Elaboração de Perfis de Profissionais de Imprensa e/ou de veículos de comunicação internacional
- Criação de Mailing Nacional e Internacional
- Atualização de Mailing Nacional e Internacional
- Media Training
- Media training em situação de crises
- Workshops/Seminários/Briefings para jornalistas
- Planejamento de Press Trip
- Acompanhamento de Press Trip
- Planejamento de Press Tour
- Acompanhamento de Press Tour
- Organização de atividades de imprensa e de relações públicas no exterior por ocasião de viagens oficiais de autoridades do Poder Executivo Federal (América do Norte, América do Sul e América Central, Europa, Oriente Médio e África, Ásia e Oceania)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D5A216FF746612D59B543AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.897-9 e o código de segurança 2lul Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio, Secretária-Geral.

- 
- Acompanhamento de atividades de imprensa e de relações públicas no exterior por ocasião de viagens oficiais de autoridades do Poder Executivo Federal (América do Norte, América do Sul e América Central, Europa, Oriente Médio e África, Ásia e Oceania)
 - Planejamento de Eventos no Brasil
 - Planejamento de Eventos no Exterior
 - Planejamento de Lives
 - Acompanhamento de Lives

- **Planejamento**

- Diagnóstico e matriz estratégica
- Planejamento Estratégico de Comunicação Corporativa Nacional e Regional
- Planejamento Estratégico de Comunicação Corporativa Internacional
- Plano de Comunicação Temático Nacional e Regional
- Plano de Comunicação Temático Internacional
- Benchmarking Nacional e Regional
- Benchmarking Internacional

- **Análise e Monitoramento de Mídia**

- Análise de mídia impressa regional e nacional
 - Análise de mídia impressa internacional
 - Análise de Mídia Televisiva Regional e Nacional
 - Análise de Mídia Televisiva Internacional
 - Mapa de temas sensíveis nacional e regional
 - Mapa de temas sensíveis internacional
 - Mapa de influenciadores nacional e regional
 - Mapa de influenciadores internacional (América do Norte, América do Sul e América Central, Europa, Oriente Médio e África, Ásia e Oceania)
 - Clipping – rádio
 - Clipping internacional - jornais, revistas e portais de notícias
 - Clipping – TV internacional
 - Auditoria de Exposição no Brasil
 - Auditoria de Exposição no Brasil - Tema Específico
 - Auditoria de Exposição do Brasil no Exterior
 - Auditoria de Exposição do Brasil no Exterior - Tema Específico
 - Avaliação da Percepção de Imagem Nacional e Regional
 - Avaliação da Percepção de Imagem Internacional
- 

- **Produção de Conteúdos**

- Projeto Editorial Nacional e Regional
- Projeto Editorial Internacional
- Elaboração de Pauta para Imprensa
- Elaboração de Pauta para Imprensa Estrangeira (América do Norte, América do Sul e América Central, Europa, Oriente Médio e África, Ásia e Oceania)
- Produção de conteúdos textuais para imprensa em Língua Portuguesa
- Edição de conteúdos textuais para imprensa em Língua Portuguesa
- Elaboração de texto em língua estrangeira
- Edição e revisão de texto de língua estrangeira
- Entrevistas Coletivas no Brasil
- Entrevistas Coletivas no Exterior
- Tradução para Idioma Especial
- Fotografia para acervo de imagem no Exterior (América do Norte, América do Sul e América Central, Europa, Oriente Médio e África, Ásia e Oceania)
- Cobertura fotográfica para agenda de porta-vozes no Exterior



- 
- Reportagem em Vídeo (Video Release) no Exterior (América do Norte, América do Sul e América Central, Europa, Oriente Médio e África, Ásia e Oceania)
 - Vídeo Depoimento para Imprensa e Públicos Influenciadores no Exterior (América do Norte, América do Sul e América Central, Europa, Oriente Médio e África, Ásia e Oceania)
 - Captação de Vídeos no Exterior (América do Norte, América do Sul e América Central, Europa, Oriente Médio e África, Ásia e Oceania)
 - Edição de Vídeos no Exterior (América do Norte, América do Sul e América Central, Europa, Oriente Médio e África, Ásia e Oceania)
 - Legendagem no exterior
 - Audiodescrição em Idioma Estrangeiro
 - Locução ou dublagem em idioma estrangeiro (Inglês, Espanhol, Francês ou Alemão) em vídeo, com o objetivo de promover e divulgar programas e ações do Governo Federal no exterior
 - Captação e Edição de Áudio no Exterior para Imprensa e Públicos Influenciadores
 - Podcast no Exterior
 - Intérprete Simultâneo (América do Norte, América do Sul e América Central, Europa, Oriente Médio e África, Ásia e Oceania)
 - Intérprete de Idioma Especial (América do Norte, América do Sul e América Central, Europa, Oriente Médio e África, Ásia e Oceania)
 - Design Aplicado à Produção de Conteúdo para Relações Públicas
 - Projeto Gráfico
 - Conteúdo para apresentação em Língua Portuguesa
 - Conteúdo para apresentação em Língua Estrangeira
 - Diagramação e animação de Apresentação em Língua Portuguesa
 - Diagramação e animação de Apresentação em Idioma Estrangeiro
 - Banco de Mídias

• **Prevenção e Gerenciamento de crise**

- Fluxograma de processos para atuação na crise
 - Mapeamento de públicos envolvidos na crise
 - Manual de Crise
 - Gerenciamento regional
 - Gerenciamento nacional
 - Gerenciamento internacional
- 

Brasília, 28 de novembro de 2023.



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Paulo Antônio Nocchi Parera

Subsecretário de Gestão e Normas

E-mail: paulo.parera@presidencia.gov.br

Telefone: (053) 99963-2710



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 14208A218FF746812D59B643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.607-9 e o código de segurança Zlul Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio. Secretária-Geral.

ANEXO II

BALANÇO em 31 DE OUTUBRO DE 2023

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2498182 em 09/02/2024 da Empresa FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA, CNPJ 03555193000142 e protocolo DFE2300267380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D69B643AA636B4525764. Luciana Stefano de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.897-9 e o código de segurança Zlu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefano de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D59B643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juca.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.897-9 e o código de segurança 37ui Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

Assinatura Digital e Autenticação
Código de Segurança e Data de Emissão
09/02/2024

pág. 35/58

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Balanco Patrimonial

Período findo em 31 de outubro de 2023

(Em Real)

Ativo circulante		Passivo Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	1.287.137,33	Fornecedores	168.171,00
Duplicatas a receber	28.416.926,72	Ordenados e salários	8.938,55
Impostos a recuperar	10.914.854,97	Obrigações sociais e fiscais	6.183.741,66
Adiantamentos	1.044.040,72	Imposto de renda e contribuição social a pagar	9.575.316,60
Outras contas a receber	645.588,83	Provisões trabalhistas	701.702,49
			16.639.870,30
	42.312.348,57		

Não Circulante

Partes relacionadas	4.252.776,43
Limiteiros - Pis e Cofins	573.276,47
Provisões para contingências	4.681.958,48
Provisões de receitas	*
	9.506.013,38

Patrimônio líquido

Capital social subscrito e integralizado	100.000,00
Lucros acumulados	16.585.012,02
	16.685.012,02

Total do passivo e patrimônio líquido

42.935.895,70

Ativo circulante

Caixa e equivalentes de caixa	1.287.137,33
Duplicatas a receber	28.416.926,72
Impostos a recuperar	10.914.854,97
Adiantamentos	1.044.040,72
Outras contas a receber	645.588,83

42.312.348,57

Não Circulante

Partes relacionadas	3.671,40
Outros créditos	140.606,36

Imobilizado

Intangível	275.988,13
	97.983,22
	523.547,13

Total do Ativo

42.935.895,70

Renato Sales de Oliveira

Administrador

CPF: [REDACTED]

Andrea Regina Cruz de Assis

Contador - CRC RJ [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03555153000142 e protocolo DFE2300207350 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A216FF746512D08B643AA635B4525764. Luciana Stefane da Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança Zhu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane da Almeida Dionísio. Secretária-Geral.

Luciana Stefane da Almeida Dionísio
Secretária-Geral

pág. 36/58

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Demonstração do Resultado

Período findo em 31 de outubro de 2023

(Em Reais)

Receita líquida de prestação de serviços	27.487.010,03
Custo dos serviços prestados	(8.555.698,87)
Lucro bruto operacional	18.930.310,16
Receitas (despesas) operacionais:	
Despesas com vendas	5.241,05
Despesas com pessoal	(1.877.292,30)
Gerais e administrativas	(2.975.096,25)
Remuneração da Administração	(161.814,00)
Outras receitas (despesas) operacionais	-
Lucro antes do resultado financeiro	13.921.345,56
Resultado financeiro	1.623,43
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro	13.922.973,09
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro - Corrente	(3.551.871,19)
Lucro líquido do exercício	10.371.101,90

Renato Sales de Oliveira
Administrador
CPF: [REDACTED]

Andressa Regina Cruz de Assis
Contador - CRC RJ 100747/O-0
CPF: [REDACTED]

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/159.697-9	DFE2300257380	18/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	Andrea Regina Cruz de Assis	16/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

[REDACTED]	Eduardo Poggi da Rocha	09/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

[REDACTED]	Renato Salles de Oliveira	15/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa F55 COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03685193000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 14208A218FF746812D59B643AA635B4525764. Luciana Stefano de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança Zlul Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefano de Almeida Dionisio - Secretária-Geral.

9

Brasília/DF, 15 de Abril de 2021.

W. E. B. DuBois



PROCURAÇÃO

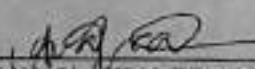
OUTORGANTE: ANA CLÁUDIA FELIZOLA CARVALHO, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, nascida em 23/10/1989, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedido pela SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000 e e-mail juridico@fsb.com.br.

OUTORGADA: LOUISE DA COSTA LIMA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob nº [REDACTED] nascida em 23/05/1987, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-900 e e-mail louise.lima@fsbholding.com.br.

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procuradora a outorgada, a quem confere poderes para assinar instrumentos de alteração do contrato social das sociedades, autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social, assinar atas de Assembleias Gerais e, em geral, assinar instrumentos de alteração do contrato social para aquisição de quotas e entrada como sócio, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, ato de empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de empresário ou sócio administrador, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, bem como documentos públicos ou particulares, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, podendo, enfim, praticar todos os atos úteis e/ou necessários ao bom e fiel cumprimento do presente em nome do outorgando como sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília/DF, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53202129466, com e-mail fsb@marchiori.com.

O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 30 de Novembro de 2020



ANA CLÁUDIA FELIZOLA CARVALHO
CPF sob o nº [REDACTED]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **ANDRÉ LUIS RIBEIRO SARAIVA MARTINS**, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui seu procurador **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000 ("OUTORGADO"), conferindo-lhe poderes para, em seu nome, representar o OUTORGANTE na qualidade de sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42. Para tanto, o OUTORGANTE concede ao OUTORGADO poderes específicos para (i) assinar instrumentos de alteração do contrato social da sociedade, (ii) autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social e, em geral, (iii) praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se o OUTORGANTE estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente. O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes, do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 15 de Abril de 2021.

André Luis Ribeiro Saraiva Martins

ANDRÉ LUIS RIBEIRO SARAIVA MARTINS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499192 em 09/02/2024 da Empresa FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D59B643AA835B4525764, Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança 23ui. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

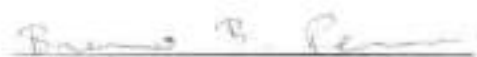
Luciana Stefane de Almeida Dionísio
Secretária-Geral

pág. 40/58

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **BRENO BARROS PEREIRA**, brasileiro, casado, Jornalista, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui seu procurador **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000 ("OUTORGADO"), conferindo-lhe poderes para, em seu nome, representar o OUTORGANTE na qualidade de sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42. Para tanto, o OUTORGANTE concede ao OUTORGADO poderes específicos para (i) assinar instrumentos de alteração do contrato social da sociedade, (ii) autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social e, em geral, (iii) praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se o OUTORGANTE estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente. O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes, do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 15 de Abril de 2021.


BRENO BARROS PEREIRA





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CIBELE MORAN PEREIRA LINHARES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 1766297, expedida pelo SSP DF, nascida em 24/10/1980, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço Cidade de Brasília, [REDACTED] e e-mail [REDACTED]

OUTORGADA: LOUISE DA COSTA LIMA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob nº [REDACTED], nascida em 23/05/1987, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-900 e e-mail louise.lima@fsbholding.com.br.

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procuradora a outorgada, a quem confere poderes para assinar instrumentos de alteração do contrato social das sociedades, autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social, assinar atas de Assembleias Gerais e, em geral, assinar instrumentos de alteração de contrato social para aquisição de quotas e entrada como sócio, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, ato de empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de empresário ou sócio administrador, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, bem como documentos públicos ou particulares, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, podendo, enfim, praticar todos os atos úteis e/ou necessários ao bom e fiel cumprimento do presente em nome do outorgante como sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília/DF, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53202129466, com e-mail fsb@marchiori.com.

O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 01 de Agosto de 2022.



CIBELE MORAN PEREIRA LINHARES
CPF sob o nº [REDACTED]



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **DANIEL ANTUNES SANTIAGO RAMOS**, brasileiro, nascido em 03/03/1981, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedido pelo SSP/DF, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui seu procurador **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000 ("OUTORGADO"), conferindo-lhe poderes para, em seu nome, representar o OUTORGANTE na qualidade de sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42. Para tanto, o OUTORGANTE concede ao OUTORGADO poderes específicos para (i) assinar instrumentos de alteração do contrato social da sociedade, (ii) autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social e, em geral, (iii) praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se o OUTORGANTE estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente. O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos do artigo 683 e seguintes, do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 15 de Abril de 2021.


DANIEL ANTUNES SANTIAGO RAMOS



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **FERNANDA MELAZO DIAS**, brasileira, nascida em 02/04/1973, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui seu procurador **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000 ("OUTORGADO"), conferindo-lhe poderes para, em seu nome, representar o OUTORGANTE na qualidade de sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42. Para tanto, o OUTORGANTE concede ao OUTORGADO poderes específicos para (i) assinar instrumentos de alteração do contrato social da sociedade, (ii) autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social e, em geral, (iii) praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se o OUTORGANTE estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente. O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos do artigo 683 e seguintes, do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 15 de Abril de 2021.


FERNANDA MELAZO DIAS



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **GABRIEL REZENDE FIALHO**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui seu procurador **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000 ("OUTORGADO"), conferindo-lhe poderes para, em seu nome, representar o OUTORGANTE na qualidade de sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42. Para tanto, o OUTORGANTE concede ao OUTORGADO poderes específicos para (i) assinar instrumentos de alteração do contrato social da sociedade, (ii) autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social e, em geral, (iii) praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se o OUTORGANTE estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente. O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes, do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 15 de Abril de 2021


GABRIEL REZENDE FIALHO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 0880310443276
Avenida Almeida Bello, 119 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telêmaco (21) 3503-5025
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de
GABRIEL REZENDE FIALHO
Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021
RONY ALMEIDA REGAL DE CASTRO
Emol. R\$ 6,08 TJ+Fundos: R\$ 2,47 Total: R\$ 8,55
Jale: EDUW46717-RNE
Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>
24º OFÍCIO DE J. T. ASRU
Rua 59 - F. João Nazareno
Praça da Liberdade
Cidade do Rio de Janeiro
22070-000



PROCURAÇÃO

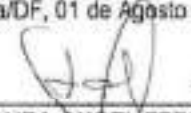
OUTORGANTE: LAURA ANGEL FEBLES, brasileira, administradora, nascida em 01/11/1985, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo SSP/DF, nascida em 01/11/1985, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] com endereço Cidade [REDACTED], [REDACTED].

OUTORGADA: LOUISE DA COSTA LIMA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob nº [REDACTED], nascida em 23/05/1987, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-900 e e-mail louise.lima@fsbholding.com.br.

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procuradora a outorgada, a quem confere poderes para assinar instrumentos de alteração do contrato social das sociedades, autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social, assinar atas de Assembleias Gerais e, em geral, assinar instrumentos de alteração de contrato social para aquisição de quotas e entrada como sócio, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, ato de empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de empresário ou sócio administrador, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso do certificado digital, bem como documentos públicos ou particulares, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, podendo, enfim, praticar todos os atos úteis e/ou necessários ao bom e fiel cumprimento do presente em nome do outorgando como sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília/DF, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53202129466, com e-mail fsb@marchiori.com.

O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretroatível, nos termos do artigo 683 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 01 de Agosto de 2022



LAURA ANGEL FEBLES
CPF sob o nº [REDACTED]



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **LEANDRO GALVÃO MARTINS**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui seu procurador **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000 ("OUTORGADO"), conferindo-lhe poderes para, em seu nome, representar o OUTORGANTE na qualidade de sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.585.183/0001-42. Para tanto, o OUTORGANTE concede ao OUTORGADO poderes específicos para (i) assinar instrumentos de alteração do contrato social da sociedade, (ii) autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social e, em geral, (iii) praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se o OUTORGANTE estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente. O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes, do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 15 de Abril de 2021.


LEANDRO GALVÃO MARTINS

24 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 38961464277
Avenida Almeida Galvão, 139 - E - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3203-6021
Reconheço por **SEMELHANÇA** as firmas de:
LEANDRO GALVÃO MARTINS
Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021

24 RONY ALMEIDA RECAL DE CARVALHO
E-mail: R\$ 6,98 T.J. Fundos: R\$ 2,47 Total: R\$ 9,45
Selo: EDUW46708-RSK
Consulte em <https://www2.trj.jus.br/stppublico>

24 OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 38961464277
Avenida Almeida Galvão, 139 - E - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3203-6021
Reconheço por **SEMELHANÇA** as firmas de:
LEANDRO GALVÃO MARTINS
Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021





INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **LIVIA DO NASCIMENTO FREITAS PEREIRA**, brasileira, nascida em 16/09/1980, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP/DF, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui seu procurador **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000 ("OUTORGADO"), conferindo-lhe poderes para, em seu nome, representar o OUTORGANTE na qualidade de sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42. Para tanto, o OUTORGANTE concede ao OUTORGADO poderes específicos para (i) assinar instrumentos de alteração do contrato social da sociedade, (ii) autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social e, em geral, (iii) praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se o OUTORGANTE estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente. O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes, do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 15 de Abril de 2021.


LIVIA DO NASCIMENTO FREITAS PEREIRA

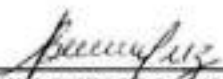




INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **LUDMILA BEZERRA LUZ FRANÇOIS**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, jornalista, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo SSP/DF e inscrita no CPF sob nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000 e e-mail juridico@fsb.com.br ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui sua procuradora **LOUISE DA COSTA LIMA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob nº [REDACTED] com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-900 e e-mail louise.lima@fsbholding.com.br ("OUTORGADO"), conferindo-lhe poderes para, em seu nome representar a OUTORGANTE na qualidade de sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53202129466, com e-mail fsb@marchiori.com. Para tanto, o OUTORGANTE concede ao OUTORGADO poderes específicos para (i) assinar instrumentos de alteração do contrato social da sociedade, (ii) autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social e, em geral, (iii) praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se o OUTORGANTE estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente. O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes, do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2021.


LUDMILA BEZERRA LUZ FRANÇOIS



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, LUIZ ROBERTO DIAS MAGALHÃES JÚNIOR, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000 e e-mail juridico@fsb.com.br ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui sua procuradora LOUISE DA COSTA LIMA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-900 e e-mail louise.lima@fsbholding.com.br ("OUTORGADO"), conferindo-lhe poderes para, em seu nome representar a OUTORGANTE na qualidade de sócio da FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA., sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra G, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53202129466, com e-mail fsb@marchiori.com. Para tanto, o OUTORGANTE concede ao OUTORGADO poderes específicos para (i) assinar instrumentos de alteração do contrato social da sociedade, (ii) autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social e, em geral, (iii) praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se o OUTORGANTE estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente. O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes, do Código Civil Brasileiro.

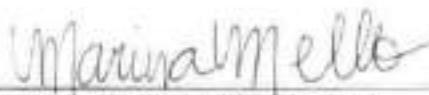
Brasília/DF, 25 de outubro de 2021


LUIZ ROBERTO DIAS MAGALHÃES JÚNIOR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **MARINA CORDEIRO DE MELLO**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo SSP/DF, e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui seu procurador **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000 ("OUTORGADO"), conferindo-lhe poderes para, em seu nome, representar o OUTORGANTE na qualidade de sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42. Para tanto, o OUTORGANTE concede ao OUTORGADO poderes específicos para (i) assinar instrumentos de alteração do contrato social da sociedade, (ii) autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social e, em geral, (iii) praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se o OUTORGANTE estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente. O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos do artigo 683 e seguintes, do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 15 de Abril de 2021.


MARINA CORDEIRO DE MELLO

24 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 080274442175
Assessor: Anderson Barreto, 729-1121 - Caxias - Rio de Janeiro - Telefone: 011-2223-0021

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de
MARINA CORDEIRO DE MELLO.....

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2021.

RONY ALMEIDA NEAL DE CARVALHO
Emol.: R\$ 6,08 T.J.+Fundos: R\$ 2,47 Total: R\$ 8,53
Selo: EDUW48716-RDJ
Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

24 OFÍCIO DE NOTAS RJ
Assessor: Anderson Barreto
Assessor: Anderson Barreto
Assessor: Anderson Barreto
Assessor: Anderson Barreto

QR CODE



PROCURAÇÃO

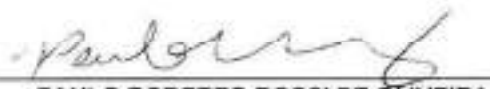
OUTORGANTE: PAULO ROBERTO ROSSI DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 19/01/1968, jornalista, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000 e e-mail juridico@fsb.com.br.

OUTORGADA: LOUISE DA COSTA LIMA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob nº [REDACTED], nascida em 23/05/1987, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-000 e e-mail louise.lima@fsbholding.com.br.

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procuradora a outorgada, a quem confere poderes para assinar instrumentos de alteração do contrato social das sociedades, autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social, assinar atas de Assembleias Gerais e, em geral, assinar instrumentos de alteração de contrato social para aquisição de quotas e entrada como sócio, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, ato de empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de empresário ou sócio administrador, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, bem como documentos públicos ou particulares, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, podendo, enfim, praticar todos os atos úteis e/ou necessários ao bom e fiel cumprimento do presente em nome do outorgando como sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília/DF, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53202129466, com e-mail fsb@marchiori.com.

O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 30 de Novembro de 2020


PAULO ROBERTO ROSSI DE OLIVEIRA
CPF sob o nº [REDACTED]



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/159.697-9	DFE2300257380	18/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	LOUISE DA COSTA LIMA	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		
[REDACTED]	Renato Salles de Oliveira	15/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		

2

APP



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585163000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023, Autenticação: 142D6A216FF745612D59D643AA635B4525764, Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança Zlul Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

pág. 53/58

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, de CNPJ 03.583.183/0001-42 e protocolado sob o número 23/159.697-9 em 22/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2499182, em 08/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA QUATRO DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionísio. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
	LOUISE DA COSTA LIMA	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/159.697-9.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DAVI NOGUEIRA GONÇALVES	09/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gndb m		
[REDACTED]	Renato Salles de Oliveira	15/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gndb m		
[REDACTED]	LOUISE DA COSTA LIMA	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gndb m		
[REDACTED]	RACHEL PEREIRA DE MELLO	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gndb m		
[REDACTED]	RODRIGO ANGEL PEREIRA GONZALEZ	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gndb m		
[REDACTED]	PRISCILA MENEGHINI LAMBERT	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gndb m		
[REDACTED]	NEYFLA DANIELLY ENEAS GARCIA ROSA	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gndb m		
[REDACTED]	MATEUS VIEIRA BAETA NEVES	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gndb m		
[REDACTED]	RICARDO FREITAS HAUTEQUESTT	15/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gndb m		
[REDACTED]	PEDRO HENRIQUE CARDOSO ALVES	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gndb m		
[REDACTED]	JULIANA MOREIRA LIMA	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gndb m		
[REDACTED]	JOSE ALBERTO FIORIN BOMBIG	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gndb m		
[REDACTED]	DEINE SURUAGY NUNES PAEL	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gndb m		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 23/159.697-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 a protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF748812D59B843AA835B4526784. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.897-9 e o código de segurança 3Zui. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionísio
Secretária-Geral

pág. 55/58

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
	ANTONIO LEONIDAS ALBUQUERQUE NETO	16/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas goubi m		
	ANA MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas goubi m		
	ANA BEATRIZ MAGALHAES	15/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas goubi m		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
	DAVI NOGUEIRA GONÇALVES	09/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas goubi m		
	LOUISE DA COSTA LIMA	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas goubi m		
	LAURA ANGEL FEBLES	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas goubi m		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
	Eduardo Poggi da Rocha	09/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas goubi m		
	Renato Salles de Oliveira	15/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas goubi m		
	Andrea Regina Cruz de Assis	16/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas goubi m		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 23/159.697-9.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	Renato Salles de Oliveira	15/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		
[REDACTED]	LOUISE DA COSTA LIMA	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	CARLA DE CASTRO GOMES MADEIRA - VOGAL
[REDACTED]	JULIANA GUIMARAES DE ABREU - VOGAL

Brasília, sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/11/2023



Documento assinado eletronicamente por JULIANA GUIMARAES DE ABREU - VOGAL em 09/02/2024, às 15:11.



Documento assinado eletronicamente por CARLA DE CASTRO GOMES MADEIRA - VOGAL em 09/02/2024, às 15:11.



Documento assinado eletronicamente por 4ª Turma em 09/02/2024, às 15:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 23/159.697-9.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO

Brasília, sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03583183000142 e protocolo DFE2300237380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746612D59B643AA63564523764. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança Zlul Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral

pág. 58/58



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.585.183/0001-42 DUNS®: 921762340
Razão Social: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/09/2024
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.585.183/0001-42 DUNS®: 921762340
Razão Social: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.585.183/0001-42 DUNS®: 921762340
Razão Social: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.585.183/0001-42 DUNS00: 921762340
Razão Social: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.585.183/0001-42 DUNS®: 921762340
Razão Social: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/09/2024 08:22:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
CNPJ: 03.585.183/0001-42

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202129466

Código de Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2300257380

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		044	1	CISAO PARCIAL
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

BRASILIA
Local

5 Janeiro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D59B643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança 31ui Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio, Secretária-Geral.

Assinatura do Agente Auxiliar do Comércio

pág. 1/58

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/159.697-9	DFE2300257380	18/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	LOUISE DA COSTA LIMA	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03565183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D59B643AA835B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança Z1u. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.


Luciana Stefane de Almeida Dionísio
Secretária-Geral

pág. 2/58

106º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

CNPJ nº 03.585.183/0001-42

NIRE 53.202.129.466

Pelo presente instrumento particular,

FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 23.806.626/0001-95, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 6º Andar, Conjunto 61, Parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, por seus procuradores: (i) **DAVI NOGUEIRA GONÇALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 29/07/1981, portador da carteira de identidade RG nº [REDACTED], expedida pelo SSP/SP, CPF nº [REDACTED]; e (ii) **LOUISE DA COSTA LIMA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], ambos comendereço comercial supracitado;

ADRIANO WARKEN FLORIANI, brasileiro, casado, regime de separação total de bens, jornalista, nascido em 25/05/1973, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], neste ato representado por seu procurador, Sr. **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000;

ANA BEATRIZ MAGALHÃES, brasileira, solteira, nascida em 11/10/1992, comunicação organizacional, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], Brasília-DF, CEP: [REDACTED];

ANA CLÁUDIA FELIZOLA CARVALHO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, nascida em 23/10/1989, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], neste ato representada por sua procuradora, Sra. **LOUISE DA COSTA LIMA**, já qualificada acima;

ANA MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 27/01/1979, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED];

ANDRÉ LUIS RIBEIRO SARAIVA MARTINS, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1975, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], neste ato

Página 1 de 14



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D598643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/158.087-9 e o código de segurança 2luz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

Brasília, 09 de Fevereiro de 2024

pág. 3/58

representado por seu procurador, Sr. **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, já qualificado acima;

ANTÔNIO LEÔNIDAS ALBUQUERQUE NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 04/04/1985, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Brasília/DF, [REDACTED] Norte, CEP: [REDACTED];

BRENO BARROS PEREIRA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 18/05/1986, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], neste ato representado por seu procurador, Sr. **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, já qualificado acima;

CIBELE MORAN PEREIRA LINHARES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 24/10/1980, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], neste ato representada por sua procuradora, Sra. **LOUISE DA COSTA LIMA**, já qualificada acima;

DANIEL ANTUNES SANTIAGO RAMOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/03/1981, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, devidamente inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], neste ato representado por seu procurador, Sr. **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, já qualificado acima;

DEINE SURUAGY NUNES PAEL, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/07/1989, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED];

FERNANDA MELAZO DIAS, brasileira, solteira, nascida em 02/04/1973, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], neste ato representada por seu procurador, Sr. **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, já qualificado acima;

GABRIEL REZENDE FIALHO, brasileiro, solteiro, nascido em 25/05/1983, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], neste ato representado por seu procurador, Sr. **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, já qualificado acima;

JOSÉ ALBERTO FIORIN BOMBIG, brasileiro, divorciado, nascido em 02/10/1968, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em [REDACTED];

Página 2 de 14



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D59B843AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança Zhu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

pág. 4/58

LAURA ANGEL FEBLES, brasileira, solteira, nascida em 01/11/1985, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], neste ato representada por sua procuradora, Sra. **LOUISE DA COSTA LIMA**, já qualificada acima;

LEANDRO GALVÃO MARTINS, brasileiro, solteiro, nascido em 03/02/1981, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], neste ato representado por seu procurador, Sr. **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, já qualificado acima;

LIVIA DO NASCIMENTO FREITAS PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em 16/09/1980, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], neste ato representada por seu procurador, Sr. **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, já qualificado acima;

LUDMILA BEZERRA LUIZ FRANÇOIS, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 22/01/1980, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], neste ato representada por sua procuradora, Sra. **LOUISE DA COSTA LIMA**, já qualificada acima;

LUIZ ROBERTO DIAS MAGALHÃES JÚNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 10/06/1972, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], neste ato representada por sua procuradora, Sra. **LOUISE DA COSTA LIMA**, já qualificada acima;

JULIANA MOREIRA LIMA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/07/1974, jornalista, portadora do documento de identidade nº [REDACTED], expedida pelo MRE-DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED];

MARINA CORDEIRO DE MELLO, brasileira, solteira, nascida em 21/12/1978, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], neste ato representada por seu procurador, Sr. **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, já qualificado acima;

MATEUS VIEIRA BAETA NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 21/01/1979, comunicador social, portador do documento de identidade nº [REDACTED], expedida pelo DPT/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED];

NEYFLA DANIELLY ENEAS GARCIA ROSA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/07/1985, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida

Página 3 de 14



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03565183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D598643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança 31ui Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

Brasão do Estado do Distrito Federal

pág. 5/58

pelo SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED];

PAULO ROBERTO ROSSI DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 19/01/1968, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], neste ato representado por sua procuradora, Sra. **LOUISE DA COSTA LIMA**, já qualificada acima;

PEDRO HENRIQUE CARDOSO ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 26/04/1989, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED];

PRISCILA MENEGHINI LAMBERT, brasileira, em união estável, nascida em 27/02/1974, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada em [REDACTED];

RACHEL PEREIRA DE MELLO, brasileira, solteira, jornalista, nascida em 28/04/1972, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED];

RICARDO FREITAS HAUTEQUESTT, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 20/06/1978, jornalista, portador do documento de identidade nº [REDACTED], expedida pelo Detran/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED];

RODRIGO ANGEL PEREIRA GONZALEZ, brasileiro, solteiro, nascido em 05/12/1979, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED];

na qualidade de sócios da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, s/n. salas 711 a 722. Parte, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53202129466 ("Sociedade");

Têm entre si, justos e contratados, alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE

1.1 Os sócios decidem aprovar, por unanimidade, em virtude da reorganização societária em andamento no Grupo FSB, a cisão parcial da Sociedade, com a incorporação do acervo líquido cindido

Página 4 de 14

por nova empresa, em fase de constituição, denominada "Internacional PR Ltda.";

1.2 Neste sentido, os sócios aprovam, por unanimidade, a ratificação da nomeação da POGGI DA ROCHA CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S, especialista em avaliação patrimonial, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Osório de Almeida, nº 42, Urca, CEP 22291-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.063.088/0001-90, como responsável pela avaliação e determinação do valor do patrimônio líquido contábil da parcela cindida pela Sociedade e elaboração do respectivo Laudo de Avaliação de Acervo Líquido da Sociedade, para fins da operação de cisão mencionada, bem como para realização das avaliações requeridas por Lei ("Laudo de Avaliação");

1.3 Os sócios aprovam também, por unanimidade, a redação do Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial ("Protocolo"), o qual integra a presente alteração contratual na forma do Anexo I e estabelece as condições da referida cisão e é assinado pela administração da Sociedade, bem como pela administração da empresa em fase de constituição, qual seja, a Internacional PR Ltda.;

1.4 Por fim, resta aprovado por unanimidade, o Laudo de Avaliação da Sociedade, preparado pela POGGI DA ROCHA CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S a valor contábil, com base no balancete de 31 de outubro de 2023, o qual foi analisado pelos sócios e integra o Protocolo, aprovado no item 1.3 acima, bem como a presente alteração contratual na forma do Anexo II;

1.5 Fica esclarecido que o acervo líquido cindido é composto pelos elementos do ativo e passivo discriminados no Laudo de Avaliação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, no montante de R\$ 675.015,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e quinze reais), parcela na qual está incluído o know-how e a capacidade técnica da Sociedade para prestação de serviços de comunicação digital.

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1 Em decorrência das alterações ora deliberadas, os Sócios decidem aprovar a consolidação do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

CNPJ nº 03.585.183/0001-42
NIRE 53202129466

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª. A Sociedade é uma sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.** ("Sociedade") e reger-se-á pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª. A Sociedade tem sede, foro e administração na Cidade de Brasília, Distrito Federal,

Página 5 de 14

na SHS, Quadra 06, conj. A, bloco E, s/n, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000, podendo, por resolução de sócios, abrir, encerrar ou transferir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

CLÁUSULA 3ª. A Sociedade tem por objeto social a prestação de consultoria em comunicação e assessoria de imprensa e relações públicas, inclusive para a internet, no setor público.

CLÁUSULA 4ª. A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CAPITULO II CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 100.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Nº	Sócios	Nº de Quotas	Valor em R\$	Participação no Capital
1	FSB Comunicações Public Ltda.	83.600	R\$ 83.600,00	83,6%
2	Adriano Warken Floriani	1.000	R\$ 1.000,00	1%
3	Antônio Leônidas Albuquerque Neto	1.000	R\$ 1.000,00	1%
4	Deine Suruagy Nunes Pael	1.000	R\$ 1.000,00	1%
5	Fernanda Melazo Dias	1.000	R\$ 1.000,00	1%
6	Laura Angel Febles	1.000	R\$ 1.000,00	1%
7	Leandro Galvão Martins	1.000	R\$ 1.000,00	1%
8	Livia do Nascimento Freitas Pereira	1.000	R\$ 1.000,00	1%
9	Ludmila Bezerra Luz François	1.000	R\$ 1.000,00	1%
10	Paulo Roberto Rossi de Oliveira	1.000	R\$ 1.000,00	1%
11	Rachel Pereira de Melo	1.000	R\$ 1.000,00	1%
12	Ana Beatriz Magalhães	600	R\$ 600,00	0,6%
13	Ana Miguel Teixeira da Silva	600	R\$ 600,00	0,6%
14	Cibele Moran Pereira Linhares	600	R\$ 600,00	0,6%
15	Daniel Antunes Santiago Ramos	600	R\$ 600,00	0,6%
16	José Alberto Fiorin Bombig	600	R\$ 600,00	0,6%
17	Neyfla Danielly Eneas Garcia Rosa	600	R\$ 600,00	0,6%
18	Priscila Meneghini Lambert	600	R\$ 600,00	0,6%
19	Ana Cláudia Felizola Carvalho	200	R\$ 200,00	0,2%
20	André Luís Ribeiro Saraiva Martins	200	R\$ 200,00	0,2%
21	Breno Barros Pereira	200	R\$ 200,00	0,2%
22	Gabriel Rezende Fialho	200	R\$ 200,00	0,2%
23	Juliana Moreira Lima	200	R\$ 200,00	0,2%
24	Luiz Roberto Dias Magalhães Júnior	200	R\$ 200,00	0,2%
25	Marina Cordeiro De Mello	200	R\$ 200,00	0,2%
26	Mateus Vieira Baeta Neves	200	R\$ 200,00	0,2%

Página 6 de 14



27	Pedro Henrique Cardoso Alves	200	R\$ 200,00	0,2%
28	Ricardo Freitas Hautequestt	200	R\$ 200,00	0,2%
29	Rodrigo Angel Pereira Gonzalez	200	R\$ 200,00	0,2%
TOTAL		100.00	R\$100.000,00	100%

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As quotas de capital são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, ou dadas em garantia e/ou pagamento, no todo ou em parte, a terceiros estranhos à Sociedade.

Parágrafo Terceiro. Nenhum sócio poderá, sem a prévia e expressa anuência da totalidade dos demais sócios, constituir qualquer encargo, ônus ou gravame, independentemente de título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, penhor, caução, direito de garantia, usufruto e alienação fiduciária, sobre as quotas de sua titularidade, as quais deverão ser mantidas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, dúvidas e litígios de qualquer natureza. Qualquer transação efetuada com violação ao acima disposto será ineficaz perante a Sociedade.

Parágrafo Quarto. A cada quota corresponderá um voto nas Assembleias de Sócios da Sociedade e os direitos dos sócios serão sempre exercidos na proporção das quotas que possuem.

Parágrafo Quinto. Na proporção das quotas possuídas, os sócios terão preferência para a subscrição dos aumentos de capital.

CAPITULO III ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6ª. A Sociedade será administrada pelo administrador não sócio **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, permanecerá no cargo até 03 de abril de 2025.

Parágrafo Primeiro. O administrador poderá receber uma remuneração, a título de "pro labore", a ser fixada em Assembleia de Sócios, que será levada à conta de despesas gerais da Sociedade, ficando expressamente dispensado da prestação de caução ou fiança pelo exercício de suas funções.

Parágrafo Segundo. O administrador será responsável pela representação ativa e passiva da Sociedade, com amplos poderes de administração, observado o disposto nesta Cláusula, inclusive com as seguintes competências:

- i. administrar, orientar e dirigir os negócios sociais;
- ii. contratar e dispensar empregados da Sociedade;

Página 7 de 14

- iii. abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito, em operações ligadas às finalidades sociais;
- iv. negociar e celebrar contratos, bem como assinar quaisquer outros documentos em nome da Sociedade, tudo em operações ligadas às finalidades sociais; e
- v. representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas.

Parágrafo Terceiro. A representação da Sociedade perante terceiros e em juízo será sempre exercida pelo administrador ou por um procurador especialmente constituído para esse fim, devendo os instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade serem assinados pelo administrador e expressamente especificar os poderes conferidos aos respectivos procuradores e, com exceção daqueles com poderes da cláusula "ad judícia", terão prazo de validade determinado não superior a 2 (dois) anos.

Parágrafo Quarto. Dependerá de autorização por escrito dos sócios representando no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social a prática dos seguintes atos praticados pelo Administrador:

- i. assinatura de cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos devidos em geral, contratos, e outros documentos não especificados, no valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- ii. aquisição, venda, aluguel ou oneração de quaisquer ativos, maquinário, investimentos, direitos, marcas e patentes da Sociedade; e
- iii. empréstimos de quaisquer valores efetuados pela Sociedade.

Parágrafo Quinto. Os administradores poderão ser destituídos da administração da Sociedade, nos termos do Art. 1.063, § 1º, do Código Civil.

Parágrafo Sexto. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a Sociedade, os atos praticados pelos sócios, procuradores ou empregados da Sociedade, fora dos limites previstos neste Contrato Social e/ou instrumentos de mandato, ou ainda, aqueles atos que envolvam a Sociedade em operações ou negócios estranhos ao seu objeto social.

Parágrafo Sétimo. O Administrador, declara, expressamente, para todos os fins e efeitos legais, não estar impedido por lei especial, condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª. A Sociedade não terá Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS E ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

CLÁUSULA 8ª. As deliberações dos sócios serão tomadas em Assembleia de Sócios, realizadas na

Página 8 de 14

forma prevista nesta Cláusula, salvo se outra forma for exigida expressa e obrigatoriamente por lei. A realização da Assembleia de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias de Sócios serão realizadas sempre que necessárias aos interesses sociais e deverão realizar-se ordinariamente ao menos uma vez por ano, nos três meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido;
- (iii) designar administradores, quando for o caso, e fixar-lhe a remuneração; e
- (iv) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Segundo. A convocação das Assembleias de Sócios caberá ao administrador e far-se-á por notificação escrita, carta registrada, fac-símile ou correio eletrônico endereçado aos sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo a data, hora, local e ordem do dia da Assembleia de Sócios. As formalidades de convocação aqui previstas ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem à Assembleia ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro. Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, os sócios se comprometem a manter permanentemente atualizados o endereço e os dados de seus eventuais procuradores ou representantes legais.

Parágrafo Quarto. Na hipótese dos sócios indicarem mais de um procurador ou representante legal para as convocações previstas nesta cláusula, será considerada válida a comunicação efetivada na pessoa de qualquer um dos indicados.

Parágrafo Quinto. A Assembleia de Sócios será instalada, em primeira convocação, com sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital, e suas decisões devem ser aprovadas por maioria simples do capital social presente à Assembleia, nos termos do Art. 1.077 do Código Civil, salvo em relação às matérias que, por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por força deste Contrato Social, exigirem expressamente um maior quórum de deliberação, e, em segunda convocação, com os sócios que comparecerem e que decidirão por maioria simples dos presentes.

Parágrafo Sexto. Compete à Assembleia de Sócios, inclusive:

- (i) autorizar a aquisição de quotas pela própria sociedade;
- (ii) autorizar a aquisição ou alienação de bens imóveis ou que sobre os mesmos se constituam ônus;
- (iii) autorizar a constituição de ônus sobre os valores mobiliários;
- (iv) praticar atos que impliquem em transigência, desistência, ou renúncia de direitos;
- (v) firmar compromissos e acordos;
- (vi) alterar o presente contrato social;

Página 9 de 14

- (vii) realizar a incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;
- (viii) nomear os liquidantes e julgamento de suas contas;
- (ix) deliberar sobre o planejamento e orçamento anual da sociedade;
- (x) eleger o sócio que exercerá o direito de gestão que caberia à Sociedade nas sociedades investidas;
- (xi) designar e destituir administradores; e
- (xii) requerer de recuperação de empresa.

Parágrafo Sétimo. Será necessária a aprovação de sócios que representem no mínimo: (a) 75% (setenta e cinco por cento) do capital social para as matérias listadas nos incisos "vi" e "vii" do Parágrafo Sexto; (b) a maioria absoluta do capital social para a matéria listada no inciso "x" e "xi" do Parágrafo Sexto; e (c) pela maioria simples dos presentes nas matérias listadas nos incisos "i", "ii", "iii", "iv", "v", "viii" e "ix" do Parágrafo Sexto.

Parágrafo Oitavo. Quando os sócios entenderem necessário, as deliberações tomadas na Assembleia serão registradas por escrito, em ata assinada por tantos sócios quantos bastem para a validade das deliberações tomadas, sendo que uma cópia da ata será levada a registro nos casos exigidos por lei.

CAPITULO V EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

CLAUSULA 9ª. O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei, as quais serão submetidas à apreciação dos Sócios. O lucro apurado poderá ser distribuído, no todo ou em parte, por deliberação dos Sócios. Os prejuízos serão acumulados para compensação futura.

Parágrafo Primeiro. Fica autorizado o levantamento de balanços e demonstrações de resultado relativo a períodos inferiores ao exercício social (balanços intercalares), objetivando a apuração do resultado do exercício em curso; podendo ocorrer a distribuição desse resultado, mediante a aprovação dos sócios quotistas que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Segundo. A Administração poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, nos termos do Art. 204, § 2º da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Terceiro. A Administração poderá determinar montante a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com o Art. 9º da Lei nº 9.249/95, alterada pela Lei nº 9.430/96.

Parágrafo Quarto. O lucro líquido apurado poderá ser distribuído entre os sócios independentemente da proporção de suas respectivas participações societárias, conforme deliberado, periodicamente, em Assembleia de Sócios.

Página 10 de 14



CAPÍTULO VII EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 10. Na hipótese de sócios representando mais da metade do capital social entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de Inegável gravidade, poderão excluí-lo(s) da Sociedade mediante alteração do Contrato Social nos termos do Art. 1.085 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro. A exclusão somente poderá ser determinada em Assembleia de Sócios, especialmente convocada para esse fim, ciente o(s) acusado(s) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo. As quotas do sócio excluído serão liquidadas pela Sociedade.

Parágrafo Terceiro. O valor das referidas quotas serão pagos em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio excluído, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da alteração contratual que formalizar a exclusão do sócio, nos termos do Art. 1.031, § 2º, do Código Civil.



CAPÍTULO VIII DIREITO DE RETIRADA

CLÁUSULA 11. O sócio que não concordar com qualquer alteração deste contrato social, poderá optar pela retirada da Sociedade, recebendo, em prazo de 90 (noventa) dias, o valor correspondente a sua quota patrimonial apurada em balanço patrimonial, levantado, no máximo, há 3 (três) meses do evento.



Parágrafo Único. O valor apurado será restituído preferencialmente com os bens com que o sócio retirante tenha integralizado o seu capital na Sociedade, a critério da administração.



CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 12. A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo ou passivo, devendo o remanescente do patrimônio social, se houver, ser atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação, cabendo aos sócios, por deliberação majoritária, nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

Parágrafo Primeiro. A incapacidade, falecimento, separação judicial ou divórcio, interdição, insolvência ou falência, exclusão ou retirada de qualquer sócio não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir com os demais sócios, reduzido o capital social pelo valor da quota reembolsada do sócio.



Página 11 de 14



Parágrafo Segundo. Nos casos de interdição, insolvência, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes podem preferir à redução do capital a aquisição das respectivas quotas, na proporção das quotas que possuírem no mesmo sistema previsto na Clausula 11 acima.

Parágrafo Terceiro. Serão pagos os haveres do sócio interditado, insolvente ou retirante, observadas as regras estabelecidas neste contrato, podendo também os sócios remanescentes preferir à redução do capital a aquisição das quotas, como acima previsto.

Parágrafo Quarto. Havendo dissolução da sociedade conjugal do sócio, serão pagos os haveres na forma prevista na Clausula 11 acima, se, na partilha dos bens, as quotas do sócio forem distribuídas aos seus ex-cônjuges, que se retirará da sociedade.

CAPÍTULO VIII TRANSFORMAÇÃO

CLÁUSULA 13. A Sociedade poderá ser transformada em companhia ou outro tipo societário, mediante deliberação de sócios representantes da maioria do capital social, salvo se maior quórum vier a ser exigido por lei.

CAPÍTULO IX ACORDO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 14. Os Sócios, ratificam o "Acordo de Sócios" celebrado em 01 de setembro de 2023, cujas cópias estão arquivadas e à disposição para consulta na sede da Sociedade. As quotas detidas pelos Sócios que são partes do Acordo de Sócios estão sujeitas a determinadas restrições de transferência, sendo certo que qualquer transferência de quotas realizada em desconformidade com o Acordo de Sócios será considerada nula e sem efeitos. Da mesma forma, considerando que a Sociedade é vinculada ao Acordo de Sócios, quaisquer operações realizadas pela Sociedade ou pelos Sócios em descumprimento às suas disposições serão nulas e sem efeitos.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 15. O presente contrato social reger-se-á pelas disposições contidas no Código Civil e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA 16. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social fica desde já eleito o Foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título.

Página 12 de 14



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF748812D59B843AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juch.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança Zlul Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral
pág. 14/58

Brasília/DF, 30 de novembro de 2023.

FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.
p.p. Davi Nogueira Gonçalves e Louise da
Costa Lima

ADRIANO WARKEN FLORIANI
p. Renato de Salles Oliveira

ANA BEATRIZ MAGALHÃES

ANA CLÁUDIA FELIZOLA CARVALHO
p. Louise da Costa Lima

ANA MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA

ANDRÉ LUIS RIBEIRO SARAIVA MARTINS
p. Renato de Salles Oliveira

ANTÔNIO LEÔNIDAS ALBUQUERQUE NETO

BRENO BARROS PEREIRA
p. Renato de Salles Oliveira

CIBELE MORAN PEREIRA LINHARES
p. Louise da Costa Lima

DANIEL ANTUNES SANTIAGO RAMOS
p. Renato de Salles Oliveira

DEINE SURUAGY NUNES PAEL

FERNANDA MELAZO DIAS
p. Renato de Salles Oliveira

GABRIEL REZENDE FIALHO
p. Renato de Salles Oliveira

JOSÉ ALBERTO FIORIN BOMBIG

Página 13 de 14



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D598643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança Zlul Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

pág. 15/58

LAURA ANGEL FEBLES
p. Louise da Costa Lima

LEANDRO GALVÃO MARTINS
p. Renato de Salles Oliveira

LIVIA DO NASCIMENTO FREITAS PEREIRA
p. Renato de Salles Oliveira

LUDMILA BEZERRA LUZ FRANÇOIS
p. Louise da Costa Lima

LUIZ ROBERTO DIAS MAGALHÃES JÚNIOR
p. Louise da Costa Lima

JULIANA MOREIRA LIMA

MARINA CORDEIRO DE MELLO
p. Renato de Salles Oliveira

PEDRO HENRIQUE CARDOSO ALVES

RICARDO FREITAS HAUTEQUESTT

MATEUS VIEIRA BAETA NEVES

NEYFLA DANIELLY ENEAS GARCIA ROSA

PAULO ROBERTO ROSSI DE OLIVEIRA
p. Louise da Costa Lima

PRISCILA MENEGHINI LAMBERT

RODRIGO ANGEL PEREIRA GONZALEZ

RACHEL PEREIRA DE MELLO

[Esta página é parte integrante e complementar da 106ª Alteração Societária da FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda., celebrada em 30 de novembro de 2023]

Página 14 de 14



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D59B643AA635B4525764, Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.897-9 e o código de segurança Zlu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionísio
Secretária-Geral

pág. 16/58



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/159.697-9	DFE2300257380	18/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ANA BEATRIZ MAGALHAES	15/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

[REDACTED]	ANA MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

[REDACTED]	ANTONIO LEONIDAS ALBUQUERQUE NETO	16/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

[REDACTED]	DAVI NOGUEIRA GONÇALVES	09/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

[REDACTED]	DEINE SURUAGY NUNES PAEL	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

[REDACTED]	JOSE ALBERTO FIORIN BOMBIG	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

[REDACTED]	JULIANA MOREIRA LIMA	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

[REDACTED]	LOUISE DA COSTA LIMA	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

[REDACTED]	MATEUS VIEIRA BAETA NEVES	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

[REDACTED]	NEYFLA DANIELLY ENEAS GARCIA ROSA	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

	PEDRO HENRIQUE CARDOSO ALVES	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
	PRISCILA MENEGHINI LAMBERT	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
	RACHEL PEREIRA DE MELLO	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
	RICARDO FREITAS HAUTEQUESTT	15/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
	RODRIGO ANGEL PEREIRA GONZALEZ	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
	Renato Salles de Oliveira	15/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2409182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D58B643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juodf.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança ZIui Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio, Secretária-Geral.

pág. 18/58

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA., com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na Q SHS, Quadra 6, s/n, Conjunto A, Bloco E, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos (doravante denominada "**FSB Planejamento**"); e

INTERNACIONAL PR LTDA., sociedade limitada em fase de constituição, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, Q SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, S/N, Sala 712, Asa Sul, CEP 70.316-000, neste ato representada nos termos dos seus atos constitutivos (doravante denominada "**Internacional PR**").

Doravante denominadas, individualmente como "**Parte**" e em conjunto como "**Partes**";

CONSIDERANDO QUE:

(i) A FSB Planejamento atua com a prestação de serviços de consultoria em comunicação e assessoria de imprensa e relações públicas, inclusive para a internet, no setor público.

(ii) A FSB Planejamento pretende executar uma reorganização patrimonial de determinados ativos ligados às suas atividades, inclusive com alocação de direitos para melhor aproveitamento das operações, implementando uma nova dinâmica de divisão de atividades e, consequentemente, de funcionamento; e

(iii) Para atingir esse fim, a administração da FSB Planejamento julga conveniente e apropriado, por razões operacionais, proceder com a cisão parcial de seus ativos, retirando do seu ativo e, consequentemente do seu patrimônio, toda a parcela referente à prestação de serviços de comunicação e assessoria de imprensa e relações públicas voltadas para atendimento do Contrato de Prestação de Serviços nº 38/2022 celebrado com a Secretaria de Comunicação Social – SECOM, CNPJ/MF nº 09.234.494/0001-43, nos termos do Termo de Sub-Rogação nº 03/2023 ("Contrato de Prestação de Serviços"), segregando referidas atividades à nova parcela cindida, qual seja, a **Internacional PR**, inclusive com a transferência completa dessa expertise ("Parcela Cindida")

Resolvem, as Partes, nos termos dos artigos 223 e seguintes, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), firmar o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da FSB Planejamento ("Protocolo"), com incorporação da parcela cindida pela **Internacional PR**, nos seguintes termos e condições:



I – OBJETO

1.1. O objeto do presente Protocolo é estabelecer os termos, justificativas e condições da operação de cisão ora mencionada, com o destaque da Parcela Cindida da FSB Planejamento, a qual será incorporada pela **Internacional PR**, nos termos do art. 229, §3º da Lei das Sociedades por Ações, de modo que a FSB Planejamento continue existindo e a **Internacional PR** suceda-a, exclusivamente em relação aos ativos e passivos, bem como no exercício das atividades relacionadas a prestação de serviços de comunicação e assessoria de imprensa e relações públicas voltadas para atendimento do Contrato de Prestação de Serviços, referentes à Parcela Cindida.

II – JUSTIFICATIVA DA CISÃO PARCIAL

2.1. A Cisão ora mencionada, na forma que está disposta neste Protocolo, insere-se no contexto de reorganização das atividades exercidas pela FSB Planejamento e será realizada tendo em vista a necessidade de segregação e distribuição de determinados ativos e passivos da FSB Planejamento em outra estrutura societária, visando otimizar não apenas a sua estrutura, mas também aumentar a eficiência e competitividade da FSB Planejamento, através da transferência do exercício das atividades de comunicação e assessoria de imprensa e relações públicas voltadas para atendimento do Contrato de Prestação de Serviços à Parcela Cindida. Tal cisão se justifica, principalmente, em razão de que o atendimento à SECOM carece de qualificação técnica extremamente especializada e que diz respeito principalmente ao atendimento de imprensa internacional.

2.2. Veja, os serviços de comunicação podem ser definidos como um conjunto de atividades que envolvem o gerenciamento e integração de ações de comunicação — internas e externas — dentro de uma empresa, Administração Pública (seja ela direta ou indireta) ou instituição e que cria pontos de vista favoráveis com seu público-alvo. Seu principal objetivo é transmitir informações para todas as partes interessadas, difundindo conhecimento, credibilidade, ética e conteúdo agregador, como um verdadeiro facilitador de relacionamento entre a empresa e a mídia, por meio da divulgação dos acontecimentos de forma espontânea.

2.3. Ocorre que a comunicação, ao longo dos anos, tem sofrido profundas transformações principalmente em razão da velocidade e do volume de informações consumidas, o que, consequentemente, tem gerado a necessidade de que os serviços de comunicação sejam cada vez mais específicos para determinados seguimentos.

2.4. Neste sentido, resta evidente que tais mudanças de cenário exigiram das organizações e dos profissionais de comunicação novos posicionamentos e conhecimentos, bem como uma certa flexibilização e criatividade no planejamento e na gestão dos processos comunicacionais. Tais mudanças são ainda mais evidentes no que diz respeito ao atendimento à imprensa estrangeira.

2.5. Ora, a maneira como uma empresa se posiciona perante a imprensa brasileira é completamente diverso da maneira como essa mesma empresa deve se posicionar perante a imprensa estrangeira, de acordo com as especificidades regionais e culturais de cada local e, por isso, é tão importante o trabalho de empresas e profissionais que saibam identificar tais nuances.

2.6. Neste sentido, apesar da FSB Planejamento ter atuado de forma a garantir atendimento especializado neste mercado, ainda se faz necessário atender certas especificidades decorrentes de contratos específicos, tal como se evidencia no Contrato de Prestação de Serviços nº 38/2022, celebrado com a Secretaria de Comunicação Social – SECOM ("Contrato"), o que traz à tona a necessidade e justificativa da presente ciação.

2.7. Ora, veja, o Contrato aqui mencionado levanta uma série de obrigações a serem cumpridas pela FSB Planejamento, relacionadas à questões de confidencialidade e conflito de interesses e, após análise criteriosa, verificou-se que a transferência do Contrato, para sociedade constituída especificamente com o propósito de execução dos serviços, seria o melhor caminho para atendimento das obrigações, bem como garantiria exclusividade à SECOM no atendimento, com delegação de profissionais especializados, que garantirão a qualidade dos serviços contratados.

2.8. Assim, a implementação de estruturas organizacionais distintas (uma para atendimento aos clientes "comuns" da FSB Planejamento e outra para atendimento de um cliente específico que demanda uma expertise própria) se faz necessária, visando justamente prover eficiência nos serviços prestados à SECOM que necessita de capacidade técnica específica, bem como aumentar competitividade da FSB Planejamento que, então, pode se dedicar à outros assuntos que não a se capacitar para realização de um atendimento específico.

2.9. Além disso, importante ressaltar que tal reestruturação também está diretamente relacionada à prestação de serviços à Administração Pública, que ora são prestados pela FSB Planejamento. Pois veja, visando obter maior eficiência na contratação de serviços de comunicação, os governos federal, estaduais e municipais passaram a realizar contratações específicas e diferenciadas por expertise.

2.10. Desta forma, a reestruturação beneficia também a Administração Pública na medida em que aumenta a especificidade e qualidade do serviço prestado. Nesse contexto, nos parece que a segregação das atividades atinentes à prestação de serviços de comunicação à clientes estrangeiros vai ao encontro do interesse da Administração Pública, pois com a segregação dessa atividade específica, certamente se eleva a capacidade técnica demonstrada nos procedimentos licitatórios.

III – PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL COM INCORPORAÇÃO

3.1. Empresa Avaliadora: A **FOGGI DA ROCHA CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S**, com sede na Rua Osório de Almeida, nº 42, Urca, CEP: 22291-000, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.063.088/0001-

Página 3 de 8



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D59B643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança 21ui Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

pág. 21/58

90, representada pelo Sr. Eduardo Poggi da Rocha, brasileiro, viúvo, economista, inscrito no CPF sob o nº 052.163.897-68, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Osório de Almeida, nº 42. Urca. CEP 22291-000 ("Empresa Avaliadora"), foi contratada para proceder à avaliação e determinação do valor do patrimônio líquido contábil da Parcela Cindida para fins da Cisão Parcial ("Laudo de Avaliação"), que constitui o Anexo I ao presente Protocolo. A Empresa Avaliadora foi selecionada para os trabalhos aqui descritos considerando a ampla e notória experiência que tem na preparação de laudos e avaliações dessa natureza.

3.2. Declaração da Empresa Avaliadora: A Empresa Avaliadora declara (i) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os sócios das sociedades, ou, ainda, no tocante à Cisão Parcial, conforme o caso; e (ii) não terem os sócios ou os administradores das Companhias direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas conclusões.

3.3. Custos: A FSB Planejamento suportará todos os custos relacionados à contratação da Empresa Avaliadora, bem como com todos e quaisquer custos relacionados à preparação do Laudo de Avaliação.

3.4. Critério de Avaliação: A Parcela Cindida da FSB Planejamento, a ser incorporada pela **Internacional PR**, foi avaliada pelo seu valor patrimonial contábil com base no balanço patrimonial da FSB Planejamento levantado na data-base referente ao dia 31 de outubro de 2023 ("Data-Base"), totalizando um montante de **R\$ 675.015,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e quinze reais)**, conforme descrito no Laudo de Avaliação (Anexo I). Sendo certo ainda que as variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a data efetiva da Cisão, que forem atribuídas aos elementos ativos e passivos que formarem o acervo líquido cindido, serão tidas e havidas como pertencentes à **Internacional PR**, e as demais variações permanecem com a FSB Planejamento.

3.5. As partes ratificam ainda que toda a parcela que compõe a Capacidade Técnica para prestação de serviços de comunicação digital, conforme detalhado no Laudo de Avaliação (Anexo I), é parte indissociável da parcela de patrimônio ora cedido, visando principalmente a cessão e manutenção dos contratos celebrados entre a FSB Planejamento e a Administração Pública, os quais passarão a ser executados, em sua integralidade, pela **Internacional PR**, a qual passará a deter toda a Capacidade Técnica necessária e adequada.

3.6. Fica acordado ainda que a **Internacional PR** responderá integralmente pelos passivos que compõem o acervo da Parcela Cindida.

3.7. A cisão parcial da **FSB Planejamento** com a incorporação da Parcela Cindida pela **Internacional PR** não ensejará em alteração do capital social da FSB Planejamento, vez que a Parcela Cindida é constituída por outros elementos do patrimônio líquido, nos termos do Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Avaliadora.



3.8. Desta forma, o capital social da FSB Planejamento, após a cisão, continuará sendo de R\$100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado.

3.9. O Contrato Social da FSB Planejamento deverá ser alterado para refletir a autorização da cisão parcial ora pretendida.

3.10. Ato contínuo, a parcela do patrimônio cindido pela FSB Planejamento passará então a constituir o capital social da **Internacional PR**, que terá então um capital social no valor total de **R\$ 675.015,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e quinze reais)**, representado por 675.015 (seiscentos e setenta e cinco mil e quinze) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado.

3.11. As quotas ora constituídas serão atribuídas aos sócios (i) **FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 23.806.626/0001-95, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 6º Andar, Conjunto 61, Parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000; (ii) **DEINE SURUAGY NUNEL PAEL**, brasileira, casada, jornalista, portadora do documento de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]; (iii) **NEYFLA DANIELLY ÉNEAS GARCIA ROSA**, brasileira, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], ambas com endereço comercial no endereço da cidade e estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 6º Andar, Conjunto 61, Parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, nas seguintes proporções:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Participação (%)
FSB COMUNICACOES PUBLIC LTDA.	661.515	R\$ 661.515,00	98%
DEINE SURUAGY NUNES PAEL	6.750	R\$ 6.750,00	1%
NEYFLA DANIELLY ENEAS GARCIA ROSA	6.750	R\$ 6.750,00	1%
TOTAL	675.015	R\$ 675.015,00	100%

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Competirá à administração das Partes, conforme o caso, praticar todos os atos, registros e averbações necessárias para a implementação da Cisão da FSB Planejamento, bem como incorporação da Parcela Cindida pela **Internacional PR**, incluindo promover o arquivamento de todos os atos relativos à Cisão e Incorporação, nos termos do artigo 229, §4º da Lei das Sociedades por Ações, bem como realizar os registros necessários perante os órgãos competentes.

4.2. Qualquer modificação ao presente Protocolo somente poderá ser formalizada por escrito, mediante a assinatura dos representantes legais das Partes.

Página 5 de 8



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D598643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/109.697-9 e o código de segurança Zkui Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral

pág. 23/58

4.3. A falta ou o atraso de qualquer das Partes em exercer qualquer de seus direitos neste Protocolo e Justificação de Cisão Parcial não deverá ser considerado como renúncia ou novação e não deverá afetar o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada e por escrito.

4.4. A eventual declaração por qualquer tribunal de nulidade ou a ineficácia de qualquer das avenças contidas neste Protocolo e Justificação de Cisão Parcial não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as Partes a emvidarem seus melhores esforços de modo a ajustar-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.

4.5. O presente Protocolo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores a qualquer título.

4.6. É vedada a cessão de quaisquer dos direitos e obrigações pactuados no presente Protocolo e Justificação sem o prévio e expreso consentimento, por escrito, de cada uma das Partes.

4.7. Nos termos do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil. A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente Protocolo.

4.8. As Partes elegem o foro central da comarca do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, como o competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas do presente Protocolo.

Após lido e achado nos conformes, o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, foi lavrado, datado e assinado, juntamente com duas testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília, 30 de novembro de 2023.

Partes:

**FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO LTDA.**

p.p. Louise da Costa Lima

p.p. Davi Nogueira Gonçalves

INTERNACIONAL PR LTDA.

p. Laura Angel Febles

Página 6 de 8



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA. CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D59B643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança 31ui Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral
pág. 24/58

24

Testemunhas:

Nome: Louise da Costa Lima

OAB/RJ sob o nº [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Nome: Davi Nogueira Gonçalves

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Página 7 de 8



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2459182 em 09/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03565183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D59B643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jccis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança Zlul Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral pág. 25/58

25

ANEXO I

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DA FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO LTDA., PARA FINS DA INCORPORAÇÃO PARCIAL
DE SEU ACERVO LÍQUIDO PELA INTERNACIONAL PR LTDA.**



Página 8 de 8





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/159.697-9	DFE2300257380	18/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DAVI NOGUEIRA GONÇALVES	09/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

[REDACTED]	LAURA ANGEL FEBLES	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

[REDACTED]	LOUISE DA COSTA LIMA	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D59B643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança 31ui Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

Brasília, 09 de fevereiro de 2024. pág. 27/58

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DA FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA, PARA FINS DA INCORPORAÇÃO PARCIAL DE SEU ACERVO LÍQUIDO PELA INTERNACIONAL PR LTDA

POGGI DA ROCHA CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S., com sede na Rua Osório de Almeida, nº 42, Urca, na cidade e estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.063.088/0001-90, neste ato representado por seu sócio Eduardo Poggi da Rocha, brasileiro, viúvo, economista, domiciliado à Rua Osório de Almeida, nº 42 – Urca, Rio de Janeiro, RJ, CPF 052.163.897-68, nomeado pela administração da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA** ("**FSB PLANEJAMENTO**"), inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHS Quadra 06, conj. A, bloco E, s/n, salas 704 a 707, Asa Sul, CEP 70316-0200, e pela **INTERNACIONAL PR LTDA** ("**INTERNACIONAL PR**") sociedade limitada em fase de constituição, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, Q SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, S/N, Sala 712, Asa Sul, CEP 70.316-000, para proceder à avaliação do acervo líquido da **FSB PLANEJAMENTO** a ser incorporado pela **INTERNACIONAL PR**, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo de avaliação tem como objetivo proceder à avaliação da parcela do acervo líquido contábil da **FSB PLANEJAMENTO**, com base em seu balanço patrimonial de **31 de outubro de 2023** ("**Data Base**"), que será incorporado pela **INTERNACIONAL PR**.

A parcela do patrimônio da **FSB PLANEJAMENTO** a ser incorporado pela **INTERNACIONAL PR** é constituída dos seguintes elementos contábeis do ativo e passivo:

ATIVO	VALORES EM R\$
CIRCULANTE	675.015,00
CONTAS A RECEBER – CLIENTE	789.769,00
(-) Impostos e contribuições diferidos	-114.754,00
TOTAL DO ATIVO	675.015,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALORES EM R\$
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	675.015,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	4.044,00
LUCROS ACUMULADOS	670.971,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	675.015,00

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação foi realizada com base no exame do acervo líquido formado por determinados ativos e patrimônio líquido da **FSB PLANEJAMENTO** na Data Base, de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem cumprimento de exigências éticas e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto do presente Laudo de Avaliação está livre de distorção relevante.

O valor contábil dos bens e direitos e obrigações foi apurado com base nos princípios de contabilidade emanados da legislação societária, nos termos dos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/76.

Para determinação do valor contábil dos bens e direitos do acervo líquido, tomou-se os valores contidos no balanço patrimonial da **FSB PLANEJAMENTO** na data base.

Do acervo líquido da **FSB PLANEJAMENTO** a ser incorporado pela **INTERNACIONAL PR** faz parte da parcela cindida o know-how necessário ao atendimento do contrato celebrado com a **SECOM** que carece de mão de obra especializada para atendimento à imprensa estrangeira".

3. EXTENSÃO DOS EXAMES

Dentro dos parâmetros definidos para elaboração da presente avaliação, a determinação do valor do acervo líquido da **FSB PLANEJAMENTO** a ser incorporado pela **INTERNACIONAL PR**, avaliado pelo valor contábil, foi baseado no balanço patrimonial da **FSB PLANEJAMENTO**, levantado em 31/10/2023 ("Data Base") e que se encontra anexo ao presente laudo (**Anexo II**).

4. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do acervo líquido da **FSB PLANEJAMENTO** é de **R\$ 675.015,00** (seiscentos e setenta e cinco mil e quinze reais), a ser incorporado pela **INTERNACIONAL PR**.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.

POGGI DA ROCHA CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S
CNPJ sob o nº 00.063.088/0001-90

EDUARDO POGGI DA ROCHA



ANEXO I

**ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL –
SECOM**

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D59B643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança 21ui Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

pág. 30/58



Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, estabelecida à SHS Quadra 06, conjunto A, bloco E S/N, sala 704, CEP:70322-915 ("FSB") presta os serviços de consultoria, planejamento estratégico e prestação de serviços de comunicação corporativa para a **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM**, inscrita no CNPJ nº 09.234.4940001-43, com sede no Palácio do Planalto, 2º andar, Brasília/DF, por meio do Contrato nº 38/2022. O referido contrato, em vigor desde abril de 2022, foi sub-rogado a esta SECOM pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** por meio do Termo Específico de Sub-Rogação nº 03/2023 (Processo nº 53115.020628/2020-52). O contrato, no valor de R\$ 60.000.000,00, está vigente de 1º/04/2023 a 31/03/2024, podendo ser renovado por mais trinta e seis meses.

Ao longo desse período, comprovamos que a FSB vem desempenhando seu trabalho com elevados padrões de excelência, melhorando a imagem do GOVERNO FEDERAL, junto aos diversos segmentos da sociedade e desenvolvendo ações para diversos públicos-alvo, tais como imprensa, congressistas, empresários, academia e parceiros governamentais, conforme detalhamento das seguintes atividades:

• Gerenciamento e Atendimento

- Gerenciamento de Atendimento
- Atendimento à Imprensa Nacional e Regional
- Atendimento à Imprensa Internacional (América do Norte, América do Sul e América Central, Europa, Oriente Médio e África, Ásia e Oceania)
- Elaboração de Perfis de Profissionais de Imprensa e/ou de veículos de comunicação regional e nacional
- Elaboração de Perfis de Profissionais de Imprensa e/ou de veículos de comunicação internacional
- Criação de Mailing Nacional e Internacional
- Atualização de Mailing Nacional e Internacional
- Media Training
- Media training em situação de crises
- Workshops/Seminários/Briefings para jornalistas
- Planejamento de Press Trip
- Acompanhamento de Press Trip
- Planejamento de Press Tour
- Acompanhamento de Press Tour
- Organização de atividades de imprensa e de relações públicas no exterior por ocasião de viagens oficiais de autoridades do Poder Executivo Federal (América do Norte, América do Sul e América Central, Europa, Oriente Médio e África, Ásia e Oceania)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D59B643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/109.697-9 e o código de segurança 21ui Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral
pág. 31/58

- Acompanhamento de atividades de imprensa e de relações públicas no exterior por ocasião de viagens oficiais de autoridades do Poder Executivo Federal (América do Norte, América do Sul e América Central, Europa, Oriente Médio e África, Ásia e Oceania)
- Planejamento de Eventos no Brasil
- Planejamento de Eventos no Exterior
- Planejamento de Lives
- Acompanhamento de Lives

• **Planejamento**

- Diagnóstico e matriz estratégica
- Planejamento Estratégico de Comunicação Corporativa Nacional e Regional
- Planejamento Estratégico de Comunicação Corporativa Internacional
- Plano de Comunicação Temático Nacional e Regional
- Plano de Comunicação Temático Internacional
- Benchmarking Nacional e Regional
- Benchmarking Internacional

• **Análise e Monitoramento de Mídia**

- Análise de mídia impressa regional e nacional
- Análise de mídia impressa internacional
- Análise de Mídia Televisiva Regional e Nacional
- Análise de Mídia Televisiva Internacional
- Mapa de temas sensíveis nacional e regional
- Mapa de temas sensíveis internacional
- Mapa de influenciadores nacional e regional
- Mapa de influenciadores internacional (América do Norte, América do Sul e América Central, Europa, Oriente Médio e África, Ásia e Oceania)
- Clipping – rádio
- Clipping internacional - jornais, revistas e portais de notícias
- Clipping – TV internacional
- Auditoria de Exposição no Brasil
- Auditoria de Exposição no Brasil - Tema Específico
- Auditoria de Exposição do Brasil no Exterior
- Auditoria de Exposição do Brasil no Exterior - Tema Específico
- Avaliação da Percepção de Imagem Nacional e Regional
- Avaliação da Percepção de Imagem Internacional

• **Produção de Conteúdos**

- Projeto Editorial Nacional e Regional
- Projeto Editorial Internacional
- Elaboração de Pauta para Imprensa
- Elaboração de Pauta para Imprensa Estrangeira (América do Norte, América do Sul e América Central, Europa, Oriente Médio e África, Ásia e Oceania)
- Produção de conteúdos textuais para imprensa em Língua Portuguesa
- Edição de conteúdos textuais para imprensa em Língua Portuguesa
- Elaboração de texto em língua estrangeira
- Edição e revisão de texto de língua estrangeira
- Entrevistas Coletivas no Brasil
- Entrevistas Coletivas no Exterior
- Tradução para Idioma Especial
- Fotografia para acervo de imagem no Exterior (América do Norte, América do Sul e América Central, Europa, Oriente Médio e África, Ásia e Oceania)
- Cobertura fotográfica para agenda de porta-vozes no Exterior



- Reportagem em Vídeo (Video Release) no Exterior (América do Norte, América do Sul e América Central, Europa, Oriente Médio e África, Ásia e Oceania)
- Vídeo Depoimento para Imprensa e Públicos Influenciadores no Exterior (América do Norte, América do Sul e América Central, Europa, Oriente Médio e África, Ásia e Oceania)
- Captação de Vídeos no Exterior (América do Norte, América do Sul e América Central, Europa, Oriente Médio e África, Ásia e Oceania)
- Edição de Vídeos no Exterior (América do Norte, América do Sul e América Central, Europa, Oriente Médio e África, Ásia e Oceania)
- Legendagem no exterior
- Audiodescrição em Idioma Estrangeiro
- Locução ou dublagem em idioma estrangeiro (Inglês, Espanhol, Francês ou Alemão) em vídeo, com o objetivo de promover e divulgar programas e ações do Governo Federal no exterior
- Captação e Edição de Audio no Exterior para Imprensa e Públicos Influenciadores
- Podcast no Exterior
- Intérprete Simultâneo (América do Norte, América do Sul e América Central, Europa, Oriente Médio e África, Ásia e Oceania)
- Intérprete de Idioma Especial (América do Norte, América do Sul e América Central, Europa, Oriente Médio e África, Ásia e Oceania)
- Design Aplicado à Produção de Conteúdo para Relações Públicas
- Projeto Gráfico
- Conteúdo para apresentação em Língua Portuguesa
- Conteúdo para apresentação em Língua Estrangeira
- Diagramação e animação de Apresentação em Língua Portuguesa
- Diagramação e animação de Apresentação em Idioma Estrangeiro
- Banco de Mídias

• **Prevenção e Gerenciamento de crise**

- Fluxograma de processos para atuação na crise
- Mapeamento de públicos envolvidos na crise
- Manual de Crise
- Gerenciamento regional
- Gerenciamento nacional
- Gerenciamento internacional

Brasília, 28 de novembro de 2023,



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Paulo Antônio Nocchi Parera

Subsecretário de Gestão e Normas

E-mail: paulo.parera@presidencia.gov.br

Telefone: (053) 99963-2710

ANEXO II

BALANÇO em 31 DE OUTUBRO DE 2023

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D59B643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança 21ui Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionísio
Secretária-Geral
pág. 34/58



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D59B643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança Zlul Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral.

Brasão do Estado do Distrito Federal
Câmara de Comércio e Indústria
Distrito Federal

pág. 35/58

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Balanco Patrimonial

Período findo em 31 de outubro de 2023

(Em Reais)

Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	1.287.137,33	Fornecedores	169.171,00
Duplicatas a receber	28.416.926,72	Ordenados e salários	8.938,55
Impostos a recuperar	10.914.654,97	Obrigações sociais e fiscais	6.183.741,86
Adiantamentos	1.044.040,72	Imposto de renda e contribuição social a pagar	9.576.316,60
Outras contas a receber	646.588,83	Provisões trabalhistas	701.702,49
			16.839.870,30
	42.312.348,57		
Não Circulante		Não Circulante	
Partes relacionadas		Partes relacionadas	4.252.778,43
Outros créditos	3.671,40	Liminares - PJs e Colinas	573.276,47
	145.896,38	Provisões para contingências	4.681.958,48
		Provisões de receitas	-
			9.508.013,38
Imobilizado		Patrimônio líquido	
Intangível		Capital social subscrito e integralizado	100.000,00
	275.986,13	Lucros acumulados	16.588.012,02
	97.993,22		
	523.547,13		16.588.012,02
		Total do passivo e patrimônio líquido	42.835.895,70
Total do Ativo	42.835.895,70		

Renato Salles de Oliveira
Administrador
CPF: [REDACTED]

Andrea Regina Cruz de Assis
Contador - CRC RJ [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746B12D59B643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança 3Zui Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio, Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionísio
Secretária-Geral

pág. 36/58

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Demonstração do Resultado
Período findo em 31 de outubro de 2023

(Em Reais)

Receita líquida de prestação de serviços	27.487.010,03
Custo dos serviços prestados	(8.566.699,87)
Lucro bruto operacional	18.930.310,16
Receitas (despesas) operacionais:	
Despesas com vendas	5.241,05
Despesas com pessoal	(1.877.292,30)
Gerais e administrativas	(2.975.096,25)
Remuneração da Administração	(161.814,00)
Outras receitas (despesas) operacionais	-
Lucro antes do resultado financeiro	13.921.349,66
Resultado financeiro	1.623,43
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro	13.922.973,09
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro - Corrente	(3.551.871,19)
Lucro líquido do exercício	10.371.101,90

Renato Salles de Oliveira
Administrador
CPF: [REDACTED]

Andress Regina Cruz de Assis
Contador - CRC RJ [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/159.697-9	DFE2300257380	18/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	Andrea Regina Cruz de Assis	16/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

[REDACTED]	Eduardo Poggi da Rocha	09/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

[REDACTED]	Renato Sales de Oliveira	15/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D59B643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucois.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança Zlul Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

pág. 37/58

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **ADRIANO WARKEN FLORIANI**, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui seu procurador **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000 ("OUTORGADO"), conferindo-lhe poderes para, em seu nome, representar o OUTORGANTE na qualidade de sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42. Para tanto, o OUTORGANTE concede ao OUTORGADO poderes específicos para (i) assinar instrumentos de alteração do contrato social da sociedade, (ii) autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social e, em geral, (iii) praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se o OUTORGANTE estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente. O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes, do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 15 de Abril de 2021.

ADRIANO WARKEN FLORIANI



PROCURAÇÃO

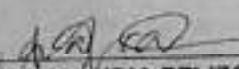
OUTORGANTE: ANA CLÁUDIA FELIZOLA CARVALHO, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, nascida em 23/10/1989, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] expedido pela SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000 e e-mail juridico@fsb.com.br.

OUTORGADA: LOUISE DA COSTA LIMA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob nº [REDACTED], nascida em 23/05/1987, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-900 e e-mail louise.lima@fsbholding.com.br.

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procuradora a outorgada, a quem confere poderes para assinar instrumentos de alteração do contrato social das sociedades, autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social, assinar atas de Assembleias Gerais e, em geral, assinar instrumentos de alteração do contrato social para aquisição de quotas e entrada como sócio, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, ato de empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de empresário ou sócio administrador, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, bem como documentos públicos ou particulares, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, podendo, enfim, praticar todos os atos úteis e/ou necessários ao bom e fiel cumprimento do presente em nome do outorgando como sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília/DF, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53202129466, com e-mail fsb@marchiori.com.

O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 30 de Novembro de 2020



ANA CLÁUDIA FELIZOLA CARVALHO
CPF sob o nº [REDACTED]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

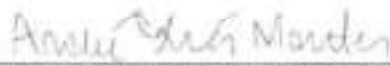
Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D59B643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança Zhu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio, Secretária-Geral.

Brasília, 09 de Fevereiro de 2024
pág. 39/58

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **ANDRÉ LUIS RIBEIRO SARAIVA MARTINS**, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra E, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui seu procurador **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000 ("OUTORGADO"), conferindo-lhe poderes para, em seu nome, representar o OUTORGANTE na qualidade de sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra E, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42. Para tanto, o OUTORGANTE concede ao OUTORGADO poderes específicos para (i) assinar instrumentos de alteração do contrato social da sociedade, (ii) autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social e, em geral, (iii) praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se o OUTORGANTE estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente. O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes, do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 15 de Abril de 2021.


ANDRÉ LUIS RIBEIRO SARAIVA MARTINS



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **BRENO BARROS PEREIRA**, brasileiro, casado, Jornalista, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui seu procurador **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000 ("OUTORGADO"), conferindo-lhe poderes para, em seu nome, representar o OUTORGANTE na qualidade de sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42. Para tanto, o OUTORGANTE concede ao OUTORGADO poderes específicos para (i) assinar instrumentos de alteração do contrato social da sociedade, (ii) autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social e, em geral, (iii) praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se o OUTORGANTE estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente. O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes, do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 15 de Abril de 2021.


BRENO BARROS PEREIRA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CIBELE MORAN PEREIRA LINHARES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP DF, nascida em 24/10/1980, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] com endereço Cidade de Brasília, Distrito Federal, à [REDACTED] e e-mail juridico@fsb.com.br.

OUTORGADA: LOUISE DA COSTA LIMA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob nº [REDACTED], nascida em 23/05/1987, com endereço comercial na Cidade e Estado do [REDACTED] e e-mail [REDACTED]

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procuradora a outorgada, a quem confere poderes para assinar instrumentos de alteração do contrato social das sociedades, autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social, assinar atas de Assembleias Gerais e, em geral, assinar instrumentos de alteração de contrato social para aquisição de quotas e entrada como sócio, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, ato de empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de empresário ou sócio administrador, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, bem como documentos públicos ou particulares, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, podendo, enfim, praticar todos os atos úteis e/ou necessários ao bom e fiel cumprimento do presente em nome do outorgando como sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília/DF, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53202129486, com e-mail fsb@marchiori.com.

O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 01 de Agosto de 2022


CIBELE MORAN PEREIRA LINHARES
CPF sob o nº [REDACTED]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **DANIEL ANTUNES SANTIAGO RAMOS**, brasileiro, nascido em 03/03/1981, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedido pelo SSP/DF, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui seu procurador **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000 ("OUTORGADO"), conferindo-lhe poderes para, em seu nome, representar o OUTORGANTE na qualidade de sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42. Para tanto, o OUTORGANTE concede ao OUTORGADO poderes específicos para (i) assinar instrumentos de alteração do contrato social da sociedade, (ii) autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social e, em geral, (iii) praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se o OUTORGANTE estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente. O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes, do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 15 de Abril de 2021.

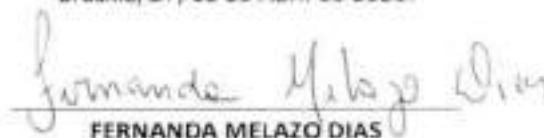

DANIEL ANTUNES SANTIAGO RAMOS

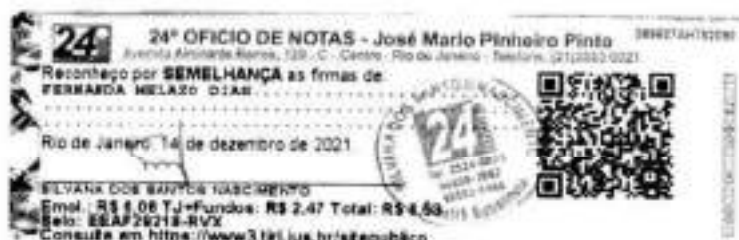


INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **FERNANDA MELAZO DIAS**, brasileira, nascida em 02/04/1973, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui seu procurador **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000 ("OUTORGADO"), conferindo-lhe poderes para, em seu nome, representar o OUTORGANTE na qualidade de sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42. Para tanto, o OUTORGANTE concede ao OUTORGADO poderes específicos para (i) assinar instrumentos de alteração do contrato social da sociedade, (ii) autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social e, em geral, (iii) praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se o OUTORGANTE estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente. O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos do artigo 683 e seguintes, do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 15 de Abril de 2021.


FERNANDA MELAZO DIAS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 14208A218FF746812D59B643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança 21ui Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionísio
Secretária-Geral

pág. 44/58

44

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **GABRIEL REZENDE FIALHO**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui seu procurador **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000 ("OUTORGADO"), conferindo-lhe poderes para, em seu nome, representar o OUTORGANTE na qualidade de sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42. Para tanto, o OUTORGANTE concede ao OUTORGADO poderes específicos para (i) assinar instrumentos de alteração do contrato social da sociedade, (ii) autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social e, em geral, (iii) praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se o OUTORGANTE estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente. O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes, do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 15 de Abril de 2021.


GABRIEL REZENDE FIALHO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mário Pinheiro Pinto 08907AH43276
Avenida Almeida Buarque, 123 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3552-8001
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de
GABRIEL REZENDE FIALHO
Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021.
RORY ALMEIDA DIONISIO DE CASTRO
Impul.: R\$ 8,04 T.J.+Fundos: R\$ 2,47 Total: R\$ 10,51
Jelo: EDUW48/17-JME
Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>

24º OFÍCIO DE NOTAS RJ
Rua da Justiça, 100 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 3552-8001



PROCURAÇÃO

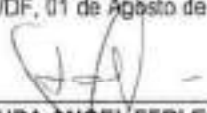
OUTORGANTE: LAURA ANGEL FEBLES, brasileira, administradora, nascida em 01/11/1985, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP/DF, nascida em 01/11/1985, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com endereço Cidade de Brasília, Distrito Federal, à [REDACTED].

OUTORGADA: LOUISE DA COSTA LIMA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob nº [REDACTED], nascida em 23/05/1987, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-900 e e-mail louise.lima@sbholding.com.br.

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procuradora a outorgada, a quem confere poderes para assinar instrumentos de alteração do contrato social das sociedades, autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social, assinar atas de Assembleias Gerais e, em geral, assinar instrumentos de alteração de contrato social para aquisição de quotas e entrada como sócio, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, ato de empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de empresário ou sócio administrador, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, bem como documentos públicos ou particulares, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, podendo, enfim, praticar todos os atos úteis e/ou necessários ao bom e fiel cumprimento do presente em nome do outorgando como sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília/DF, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53202129466, com e-mail fsb@marchiori.com.

O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos do artigo 683 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 01 de Agosto de 2022


LAURA ANGEL FEBLES

CPF sob o nº [REDACTED]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

22

Brasília/DF, 15 de Abril de 2021.

LEANDRO GALVÃO MARTINS

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 080527AM440225
Assessor Administrativo, 139-C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3303-6221
Reconheço por **SEMELHANÇA** as firmas de
LEANDRO GALVÃO MARTINS.
Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021
MONTALBERTA REGAL DE CARVALHO
Empst: R\$ 8,08 TJ+Fundos: R\$ 2,47 Total: R\$ 10,55
Celo: ED/AN48768-RBK
Consulte em <https://www3.trfj.jus.br/sisrepublico>

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **LIVIA DO NASCIMENTO FREITAS PEREIRA**, brasileira, nascida em 16/09/1980, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP/DF, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui seu procurador **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000 ("OUTORGADO"), conferindo-lhe poderes para, em seu nome, representar o OUTORGANTE na qualidade de sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42. Para tanto, o OUTORGANTE concede ao OUTORGADO poderes específicos para (i) assinar instrumentos de alteração do contrato social da sociedade, (ii) autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social e, em geral, (iii) praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se o OUTORGANTE estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente. O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes, do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 15 de Abril de 2021.


LIVIA DO NASCIMENTO FREITAS PEREIRA

24^o 24^o OFÍCIO DE NOTAS - José Mário Pinheiro Pinto 089607AHM3278
Avenida Antônio Maria, 139 - L. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3551-8021

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
LIVIA DO NASCIMENTO FREITAS PEREIRA

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021

RONY ALMEIDA REGAL DE CASTRO
Escr.: R\$ 6,08 T.J.+Fundos: R\$ 2,47 Total: R\$ 8,55
Celo: EDUW48720-RMJ
Consulte em <https://www3.trt.jus.br/rdetpublico>

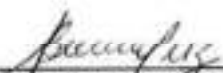
24^o OFÍCIO DE NOTAS RJ
Sua 24^o Sua 24^o
Tela 24^o Tela 24^o
2021-05-13 10:12



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **LUDMILA BEZERRA LUZ FRANÇOIS**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, jornalista, portadora da carteira de identidade nº. [REDACTED], expedida pelo SSP/DF e inscrita no CPF sob nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000 e e-mail juridico@fsb.com.br ("**OUTORGANTE**"), nomeia e constitui sua procuradora **LOUISE DA COSTA LIMA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-900 e e-mail louise.lima@fsbholding.com.br ("**OUTORGADO**"), conferindo-lhe poderes para, em seu nome representar a OUTORGANTE na qualidade de sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53202129466, com e-mail fsb@marchiori.com. Para tanto, o OUTORGANTE concede ao OUTORGADO poderes específicos para (i) assinar instrumentos de alteração do contrato social da sociedade, (ii) autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social e, em geral, (iii) praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se o OUTORGANTE estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente. O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes, do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2021


LUDMILA BEZERRA LUZ FRANÇOIS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, LUIZ ROBERTO DIAS MAGALHÃES JÚNIOR, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000 e e-mail juridico@fsb.com.br ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui sua procuradora LOUISE DA COSTA LIMA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-000 e e-mail louise.lima@fsbholding.com.br ("OUTORGADO"), conferindo-lhe poderes para, em seu nome representar a OUTORGANTE na qualidade de sócio da FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA., sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53202129466, com e-mail fsb@marchiori.com. Para tanto, o OUTORGANTE concede ao OUTORGADO poderes específicos para (i) assinar instrumentos de alteração do contrato social da sociedade, (ii) autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social e, em geral, (iii) praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se o OUTORGANTE estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente. O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes, do Código Civil Brasileiro.

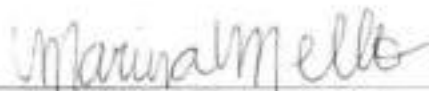
Brasília/DF, 25 de outubro de 2021


LUIZ ROBERTO DIAS MAGALHÃES JÚNIOR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **MARINA CORDEIRO DE MELLO**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP/DF, e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui seu procurador **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000 ("OUTORGADO"), conferindo-lhe poderes para, em seu nome, representar o OUTORGANTE na qualidade de sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42. Para tanto, o OUTORGANTE concede ao OUTORGADO poderes específicos para (i) assinar instrumentos de alteração do contrato social da sociedade, (ii) autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social e, em geral, (iii) praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se o OUTORGANTE estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente. O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes, do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 15 de Abril de 2021.


MARINA CORDEIRO DE MELLO



PROCURAÇÃO

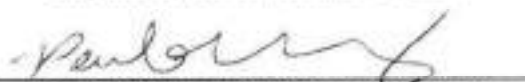
OUTORGANTE: PAULO ROBERTO ROSSI DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 19/01/1968, jornalista, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 711 e 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000 e e-mail juridico@fsb.com.br.

OUTORGADA: LOUISE DA COSTA LIMA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob nº [REDACTED] nascida em 23/05/1987, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-900 e e-mail louise.lima@fsbholding.com.br.

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procuradora a outorgada, a quem confere poderes para assinar instrumentos de alteração do contrato social das sociedades, autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social, assinar atas de Assembleias Gerais e, em geral, assinar instrumentos de alteração de contrato social para aquisição de quotas e entrada como sócio, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, ato de empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de empresário ou sócio administrador, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, bem como documentos públicos ou particulares, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, podendo, enfim, praticar todos os atos úteis e/ou necessários ao bom e fiel cumprimento do presente em nome do outorgando como sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília/DF, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 711 e 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53202120466, com e-mail feb@marchiori.com.

O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos do artigo 683 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 30 de Novembro de 2020


PAULO ROBERTO ROSSI DE OLIVEIRA
CPF sob o nº 498.079.001-15

4

6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D59B643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança 31ui. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio, Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/159.697-9	DFE2300257380	18/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	LOUISE DA COSTA LIMA	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
[REDACTED]	Renato Salles de Oliveira	15/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, de CNPJ 03.585.183/0001-42 e protocolado sob o número 23/159.697-9 em 22/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2499182, em 08/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA QUATRO DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
	LOUISE DA COSTA LIMA	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/159.697-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D59B643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança ZIui Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio, Secretária-Geral.

pág. 54/58



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DAVI NOGUEIRA GONÇALVES	09/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		goubi m
[REDACTED]	Renato Salles de Oliveira	13/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		goubi m
[REDACTED]	LOUISE DA COSTA LIMA	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		goubi m
[REDACTED]	RACHEL PEREIRA DE MELLO	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		goubi m
[REDACTED]	RODRIGO ANGEL PEREIRA GONZALEZ	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		goubi m
[REDACTED]	PRISCILA MENEZES LAMBERT	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		goubi m
[REDACTED]	NEYFLA DANIELLY ENEAS GARCIA ROSA	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		goubi m
[REDACTED]	MATEUS VIEIRA BAETA NEVES	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		goubi m
[REDACTED]	RICARDO FREITAS HAUTEQUESTT	15/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		goubi m
[REDACTED]	PEDRO HENRIQUE CARDOSO ALVES	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		goubi m
[REDACTED]	JULIANA MOREIRA LIMA	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		goubi m
[REDACTED]	JOSE ALBERTO FIORIN BOMBIG	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		goubi m
[REDACTED]	DEINE SURUAGY NUNES PAEL	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		goubi m



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 23/159.697-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ANTONIO LEONIDAS ALBUQUERQUE NETO	16/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		
[REDACTED]	ANA MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		
[REDACTED]	ANA BEATRIZ MAGALHAES	15/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DAVI NOGUEIRA GONÇALVES	09/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		
[REDACTED]	LOUISE DA COSTA LIMA	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		
[REDACTED]	LAURA ANGEL FEBLES	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	Eduardo Poggi da Rocha	09/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		
[REDACTED]	Renato Salles de Oliveira	15/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		
[REDACTED]	Andrea Regina Cruz de Assis	16/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 23/159.697-9.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D59B643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança 3Z1u. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral

pág. 56/58



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	Renato Salles de Oliveira	15/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gndb m		
[REDACTED]	LOUISE DA COSTA LIMA	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gndb m		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	CARLA DE CASTRO GOMES MADEIRA - VOGAL
[REDACTED]	JULIANA GUIMARAES DE ABREU - VOGAL

Brasília, sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/11/2023



Documento assinado eletronicamente por JULIANA GUIMARAES DE ABREU - VOGAL em 09/02/2024, às 15:11.



Documento assinado eletronicamente por CARLA DE CASTRO GOMES MADEIRA - VOGAL em 09/02/2024, às 15:11.



Documento assinado eletronicamente por 4ª Turma em 09/02/2024, às 15:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 23/159.697-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2499182 em 08/02/2024 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFE2300257380 - 22/12/2023. Autenticação: 142D8A218FF746812D59B643AA635B4525764. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/159.697-9 e o código de segurança 31ui Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral
pág. 57/58

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO

[Handwritten signature]
sup
br

Brasília, sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

Nome completo

BURENIS DE SALLES OLIVEIRA

CPF

000.000.000-00

Estado

RO

Sexo

M

Idade

25

Altura

1,70

Cor dos olhos

Verdes

Cor do cabelo

Castanho

Cor da pele

Branca

Assinatura

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do titular

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante

Burenis de Salles Oliveira

Assinatura do representante</

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. A. A. Belykh, *Journal of Soviet Mathematics*, **1981**, *Vol. 2*, No. 1, 1-10. (Russian translation of *Journal of Soviet Mathematics*, **1981**, *Vol. 2*, No. 1, 1-10.)

1<BRA0D2D07339<095<<<<<<<<<<
7408074M320BZ98BRA<<<<<<<<<<6
RENATO<<DE<SALLES<OLIVEIRA<<<<

25th

9



2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.585.183/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/01/2000
NOME EMPRESARIAL FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q SHS QUADRA 6	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CONJ A BLOCO E SALA 711 A 722 PARTE	
CEP 70.316-000	BARRIO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@FSB.COM.BR		TELEFONE (21) 3206-5050	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/08/2024 às 14:47:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte
07.505.070/001-62	03.585.183/0001-42	06/12/2012	982439/91	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação	
FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA	FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO	ATIVO	06/12/2012	
Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
SHS QUADRA 6 CONJ A BLOCO E SALA 711 A 722 PARTE S/N	ASA SUL	BRASILIA	DF	70316000

Qualificação do Contribuinte ISS

Regime de Tributação	Data de enquadramento	
NORMAL	25/07/2023	
Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	M702040000	25/07/2023
Atividades secundárias	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	M749019900	08/11/2023

Este documento foi emitido no dia 16/08/2024 na Internet pelo portal Agenci@Net



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
CNPJ: 03.585.183/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:45 do dia 15/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2025.

Código de controle da certidão: **1596.17B7.A195.D09A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 253075628942024
NOME: FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA
ENDEREÇO: SHS QUADRA 6 CONJ A BLOCO E SALA 711 A 722 PARTE S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 03.565.163/0001-42
CF/DF: 0750507000162
FINALIDADE: LICITAÇÃO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 14 de novembro de 2024. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 253075626422024
NOME: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
ENDEREÇO: SHS QUADRA 6 CONJ A BLOCO E SALA 711 A 722 PARTE S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 03.565.163/0001-42
CF/DF: 0750557000162
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis, e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 14 de novembro de 2024. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 259076629272024
NOME: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
ENDEREÇO: SHS QUADRA 6 CONJ A BLOCO E SALA 711 A 722 PARTE: S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 03.580.183/0001-42
CF/DF: 0750507000162
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 14 de novembro de 2024. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 253075627022024
NOME: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
ENDEREÇO: SHS QUADRA 8 CONJ A BLOCO E SALA 711 A 722 PARTE SIN
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 03.585.183/0001-42
CF/DF: 0750507000162
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 14 de novembro de 2024. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.585.183/0001-42
Razão Social: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Endereço: QD SHS QUADRA 6 06 CJ A BL E SL 714 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70315-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2024 a 13/09/2024

Certificação Número: 2024081504340953007711

Informação obtida em 16/08/2024 15:19:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.585.183/0001-42

Certidão nº: 56931778/2024

Expedição: 19/08/2024, às 15:45:49

Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.585.183/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2024 14:21:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
CNPJ: 03.585.183/0001-42

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério dos Transportes

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, estabelecida à SHS Quadra 06, conjunto A, bloco E S/N, sala 704, CEP:70322-915 ("FSB") presta os serviços de consultoria, planejamento estratégico e prestação de serviços de assessoria de imprensa e relações públicas no Brasil e no exterior, desde 2014, para a então **SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL E MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**, por meio do **Contrato Administrativo nº 02/SAC/PR/2014**. Desde 07 de abril de 2020, presta serviços por meio do Contrato Administrativo nº 04/2020 para o **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, Brasília/DF, após nova licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de comunicação corporativa. O contrato está vigente até 08 de abril de 2025, podendo ser renovado por mais 12 meses.

Ao longo desse período comprovamos que a FSB vem desempenhando seu trabalho com elevados padrões de excelência melhorando a imagem do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, com atuação nacional junto aos diversos segmentos da sociedade e desenvolvendo ações para diversos públicos-alvo tais como, imprensa, congressistas, empresários, academia e parceiros governamentais, conforme detalhamento das seguintes atividades, no período de 12 meses:

Item	Descrição	Qnt Anual Estimada
1	Planejamento e Coordenação de comunicação	Complexidade Baixa
		0
		Complexidade Média
2	Avaliação da Percepção de Imagem	24
		Complexidade Alta
		12
3	Mapa de Influenciadores	Complexidade Baixa
		1
		Complexidade Média
4	Plano Estratégico de Comunicação Corporativa	1
		Complexidade Alta
		0
		2
		Complexidade Baixa
		12

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR



CARTÓRIO ASA NORTE

SEPM CID 504, ED. MARIANNA, LOJA 105/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3036.2593, 3104.504 - 3333.2942, 33-61) 96129.1003

cartorio@oficiodenotas.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

Brasília-DF, 29 de Agosto de 2024

MAXSHUEL MENDONÇA MONTEIRO

ESCREVENTE AUTORIZADO

224-Consultar selos: www.tjdft.jus.br

Selo: TJDFT20240080338825QWNO

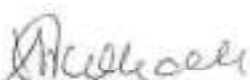
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO





5	Relacionamento com veículo de comunicação, elaboração e edição de texto em língua portuguesa.	Complexidade Média	48
		Complexidade Alta	12
		Complexidade Altíssima	0
6	Relacionamento em meios próprios de comunicação	Complexidade Baixa	24
		Complexidade Média	36
		Complexidade Alta	12
7	Planejamento e Execução de Media Training	Complexidade Baixa	5
		Complexidade Média	3
		Complexidade Alta	0
8	Treinamento para Apresentações	Complexidade Baixa	1
		Complexidade Média	0
		Complexidade Alta	0
9	Gerenciamento de Crise	Complexidade Baixa	1
		Complexidade Média	0
		Complexidade Alta	0
10	Fotografia para acervo de imagens	Complexidade baixa	15
		Complexidade Média	15
		Complexidade Alta	5
11	Cobertura fotográfica para agenda de autoridades	Complexidade baixa	1
		Complexidade Média	12
		Complexidade Alta	12

Brasília, 15 de julho de 2024.


MINISTERIO DOS TRANSPORTES
Milena Santos de Andrade
Chefe da Assessoria Especial de
Comunicação E-mail:
milena.andrade@transportes.gov.br
Telefone: (061) 2029.7039/7038

9



W

AL. OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELA TITULAR



CARTÓRIO ASA NORTE

SEPN QD 904, ED. MARIANNA, LOTA 108/114 - BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3034-2519, 3335-4234, 3338-2966, (61) 96125-1003
cartorio@oficiodenotas.com.br



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabela: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 29 de Agosto de 2024
MAXSHUEL MENDONÇA MONTEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO
224-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20240090338824ZWBD



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, estabelecida à SHCS Quadra 06, conjunto A, bloco E S/N, sala 704, CEP:70322-915 ("FSB") presta os serviços de consultoria, planejamento estratégico e prestação de serviços de assessoria de imprensa e relações públicas no Brasil e no exterior, desde 2010, para o então **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.973.091/0001-77, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Brasília/DF, por meio do Contrato Administrativo nº 96/2010, Processo nº 58000.001591/2010-0J. Desde 2017, presta serviços por meio do Contrato Administrativo nº 05/2017 com o extinto **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, subsequentemente por meio da Medida Provisória nº 1.154 de 01 de janeiro de 2023, foi criado por desmembramento do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**:

- a) o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e
- b) o Ministério do Esporte

E desde 2022, após nova licitação, a FSB presta serviços por meio do Contrato Administrativo nº 19/2022, Processo nº 71000.060061/2021-I 5, cujo objeto é a prestação de serviços de comunicação para realização de assessoria em planejamento estratégico de comunicação, no relacionamento com a imprensa internacional e em relações públicas no exterior para o **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**. O contrato está vigente até 01 de julho de 2025, podendo ser renovado por até 1 ano.

Ao longo desse período comprovamos que a FSB vem desempenhando seu trabalho com elevados padrões de excelência melhorando a imagem do então **Ministério do Esporte**, **Ministério da Cidadania** e **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome** com atuação nacional e internacional, junto aos diversos segmentos da sociedade e desenvolvendo ações para diversos públicos-alvo tais como, imprensa, congressistas, empresários, academia e parceiros governamentais, conforme detalhamento das seguintes atividades:

Produto / Serviço	Quantidade Anual Estimada
1. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO	
1.1 Elaboração de plano de comunicação de acordo com briefing da contratante (inclui a produção de Diagnóstico e Matriz Estratégica)	2 planos por ano
1.2 Plano de ação de Comunicação interna	1 plano por ano
1.3 Avaliação e percepção de imagem	
Complexidade – Baixa (Até 100 entrevistas)	3 por ano
Complexidade – Média (Até 300 entrevistas)	1 por ano
Complexidade – Alta (Até 500 entrevistas)	3 por ano
1.4 Mapa de influenciadores	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Complexidade – Baixa (Até 50 influenciadores)	1 por ano
Complexidade – Média (De 51 a 100 influenciadores)	2 por ano
Complexidade – Alta (De 101 a 200 influenciadores)	1 por ano
2. ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONTRATANTE	
2.1 Receber, coordenar, articular, encaminhar e acompanhar as demandas de comunicação das unidades do órgão.	
Complexidade – Alta (2 Profissionais de Comunicação Sênior)	24 relatórios anuais – 2 mensais
Complexidade – Altíssima (1 Profissional de Comunicação Master)	12 relatório anual – 1 mensal
3. ASSESSORIA DE IMPRENSA	
3.1 Atendimento, articulação, produção e envio de resposta de demandas de Veículos de Comunicação.	
Dentre as atividades desenvolvidas a equipe é responsável pela produção de 600 textos anuais	
Complexidade - Alta (2 Profissionais de Comunicação Sênior)	24 relatórios anuais – 02 mensais
Complexidade – Altíssima (1 Profissional de Comunicação Master)	12 relatório anual – 1 mensal
3.2 Contatos Proativos com Veículos de Comunicação para prospecção de pautas com elaboração e envio de releases, notas e outros conteúdos para imprensa (jornais, revistas, TV, e rádios).	
Complexidade – Alta (2 Profissionais de Comunicação Sênior)	24 relatórios anuais – 02 mensais
Complexidade – Altíssima (1 Profissional de Comunicação Master)	12 relatório anual – 1 mensal
3.3 Elaboração, organização e convocação de entrevista coletiva.	
Complexidade Baixa - Até 9 jornalistas participantes, para coletiva regional, com antecedência de 1 dia.	4 coletivas por ano
Complexidade Média - Até 29 jornalistas participantes, para coletiva nacional, com antecedência de até 3 dias.	6 coletivas por ano
Complexidade Alta - Mais de 30 jornalistas participantes, para coletiva nacional, com antecedência de até 10 dias.	12 coletivas por ano
3.4 Entrevistas coletivas digitais (hangouts, lives)	6 lives por ano
4. TREINAMENTO	
4.1 Media Training	
Complexidade – Baixa (Treinamento de 1 porta-voz para os meios TV, Rádio e Impressos. Carga horária de até 6 horas.)	2 treinamentos anuais
Complexidade – Média (Treinamento de até 2 porta-vozes para os meios TV, Rádio e Impressos. Carga horária de até 6 horas.)	2 treinamentos anuais
5. ANÁLISE E MONITORAMENTO DE NOTÍCIAS	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

5.1 Elaboração e disparo de clipping Regional e Nacional – Jornais, Revistas e blogs.	12 relatórios anuais
5.2 Elaboração e disparo de clipping Regional e Nacional – TV	12 relatórios anuais
5.3 Elaboração e disparo de Clipping Regional e Nacional – Rádio	12 relatórios anuais
5.4 Análise de jornais, revistas e portais de notícias	12 análises anuais
5.5 Auditoria de imagem	12 auditorias anuais
5.6 Monitoramento online de canais digitais	
Complexidade – Baixa	12 relatórios anuais
Complexidade – Média	1 relatório anual
Complexidade – Alta	1 relatório anual
6. PRODUÇÃO, EDIÇÃO E REVISÃO DE CONTEÚDOS	
6.1 Elaboração, edição de texto e captação de sonora com gravação para rádio	840 anuais
6.2 Elaboração de texto ou matéria em língua portuguesa	
Complexidade – Baixa (Até 2 laudas)	840 anuais
6.3 Edição, edição, revisão e adequação de texto ou matéria em língua portuguesa	
Complexidade – Baixa (Até 2 laudas)	840 anuais
Complexidade – Média (De 3 a 5 laudas)	120 anuais
Complexidade – Alta (Acima de 6 laudas)	12 anuais
6.4 Conteúdo para Ambientes Digitais	
Complexidade – Baixa (de 1 a 100 conteúdos)	1 relatório anual
Complexidade – Média (de 101 a 500 conteúdos)	12 relatórios anuais
Complexidade – Alta (de 501 a 1.000 conteúdos)	1 relatório anual
6.5 Reportagem em vídeo	
Complexidade – Baixa (Equipe composta de 1 repórter, 1 câmera. Pós-produção restrita à edição do material captado)	24 vídeos anuais
Complexidade – Média (Equipe composta de 1 repórter, 1 câmera. Pós-produção com edição do material captado e sonorização)	1 vídeo anual
Complexidade – Alta (Equipe composta de 1 repórter, 1 cinegrafista. Pós-produção com edição do material captado, sonorização e computação gráfica)	1 vídeo anual



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

6.6 Videodepoimento	
Complexidade – Baixa (Gravação de até 2 depoimentos com duração individual de até 1 minuto. Equipe composta de 1 repórter, 1 câmera. Pós produção restrita à edição do material captado)	24 videos anuais
Complexidade – Média (Gravação de até 5 depoimentos com duração individual de até 1 minuto. Equipe composta de 1 repórter, 1 câmera. Pós-produção com edição do material captado e sonorização)	1 vídeo anual
Complexidade – Alta (Gravação acima de 5 até 10 depoimentos com duração individual de até 1 minuto. Equipe composta de 1 repórter, 1 cinegrafista. Pós-produção com edição do material captado, sonorização e computação gráfica)	1 video anual
6.7 Legendagem	
Complexidade – Baixa (Legendagem em vídeo de até 1 minuto)	52 anuais
Complexidade – Média (Legendagem em vídeo de até 3 minutos)	1 anual
Complexidade – Alta (Legendagem em vídeo de até 5 minutos)	1 anual
6.8 Gravação de Libras	
Complexidade – Baixa (Gravação em Libras em vídeo de até 1 minuto)	52 anuais
Complexidade – Média (Gravação em Libras em vídeo de até 3 minutos)	1 anual
Complexidade – Alta (Gravação em Libras em vídeo de até 5 minutos)	1 anual
6.9 Projeto Editorial	
Complexidade - Baixa	1 anual
Complexidade - Média	1 anual
Complexidade - Alta	1 anual
7. PROJETO GRÁFICO	
7.1 Projeto Gráfico ou Identidade Visual	
Complexidade – Baixa (Projeto com até 10 páginas)	6 anuais
Complexidade – Média (Projeto de 11 até 20 páginas)	2 anuais
Complexidade – Alta (Projeto de 21 até 40 páginas)	1 anual
7.2 Diagramação / Editoração de Publicações Impressas	
Complexidade – Baixa (Até 50 páginas)	6 anuais
Complexidade – Média	2 anuais

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

(De 51 até 100 páginas)	
Complexidade – Alta (De 101 até 200 páginas)	1 anual
7.3 Criação de cartazes, certificados, convites, informativos, placas e folhetos.	
Complexidade – Baixa (Até 2 laudas)	60 por ano
Complexidade – Média (De 3 a 5 laudas)	24 por ano
Complexidade – Alta (Acima de 6 laudas)	24 por ano
7.4 Criação e diagramação de apresentações	
Complexidade – Baixa (Até 40 lâminas)	36 anuais
Complexidade Média (De 41 até 60 lâminas)	24 anuais
Complexidade Alta (De 61 até 100 lâminas)	12 anuais
7.5 Infográficos estáticos e/ou impressos	
Complexidade – Baixa (Infográfico com foto e/ou ilustração existente, mais texto)	180 infográficos anuais
Complexidade – Média (Infográfico com foto e/ou ilustração a serem produzidas, mais texto)	1 infográfico anual
Complexidade – Alta (Infográfico com foto, ilustração e gráfico a serem produzidos e mesclados, mais texto)	6 infográficos anuais
7.6 Infográficos dinâmicos	
Complexidade – Baixa (Infográfico com foto e/ou ilustração existente, breve texto, e animação em 2D)	1 infográfico anual
Complexidade – Média (Infográfico com foto e/ou ilustração existente, breve texto e animação em 3D)	15 infográficos anuais
Complexidade - Alta	1 infográfico anual
8. PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE IMAGENS	
8.1 Produção, seleção e edição de fotografias para divulgação	
Complexidade – Baixa (Produção com duração de até 3 horas e edição de até 180 fotos por mês)	480 por ano
Complexidade – Média (Produção com duração acima de 4 horas e até 6 horas e edição de até 240 fotos por mês)	120 por ano
Complexidade – Alta (Produção com duração acima de 6 horas e até 8 horas e edição de até 320 fotos por mês)	1 saída anual
8.2 Gestão de Banco de Imagens	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Complexidade – Baixa (Inserção e guarda de até 180 imagens de foto/mês)	12 relatórios anuais
Complexidade – Média (Inserção e guarda de até 240 imagens de foto/mês)	1 relatório anual
Complexidade – Alta (Inserção e guarda de até 320 imagens de foto/mês)	1 relatório anual

A equipe da FSB Comunicação, desde 2011, especializou-se em acompanhar os processos de preparação, realização e gestão do legado dos principais megaeventos esportivos do mundo. A atuação foi de suma importância tanto para a exposição da imagem do Brasil no exterior, quanto para dar visibilidade aos programas e ações do Governo Federal, especialmente os investimentos diretos em atletas por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, Lei das Loterias e Bolsa Atleta.

Durante este período, a equipe teve a oportunidade de registrar e fazer coberturas especiais, in loco, em eventos como:

- Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Londres (2012)
- Copa das Confederações (2013)
- Copa do Mundo de 2014
- Jogos Pan-Americanos e Parapan-Americanos de Toronto (2015)
- Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016
- Universíade de Taiwan (2017)
- Jogos Olímpicos de Inverno de PyeongChang/Coreia do Sul (2018)
- Copa do Mundo da Rússia (2018)
- Jogos Pan-Americanos e Parapan-Americanos de Lima (2019)
- Jogos Mundiais Militares de Wuhan/China (2019)
- Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Tóquio (2021)
- Universíade de Chenddu/China (2023)
- Jogos Pan-Americanos e Parapan-Americanos de Santiago (2023)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Especificamente na Europa, destacam-se:

- Acendimento e Tour da Tocha Olímpica em Olimpia e Atenas (Grécia) e Exibição da Tocha Olímpica na Sede das Nações Unidas em Genebra (Suíça) em 2016
- Mundial de Canoagem Velocidade em Montemor-o-Velho, Portugal, em 2018
- Mundial de Caratê em Madri, Espanha, em 2019
- Mundial de Tênis de Mesa em Budapeste, Hungria, em 2019
- Universíade em Nápoli, Itália, em 2019
- Jogos Mundiais Escolares Sub-15 em Belgrado, Sérvia, em 2021

A FSB Comunicação também manteve um núcleo internacional no Reino Unido, de 2011 a 2016, para relacionamento com a mídia estrangeira, especialmente Europa e EUA. Desde 2016, realizou coberturas especiais, in loco, planejamento de comunicação, produção de conteúdo multimídia, preparação e acompanhamento de porta-vozes, relacionamento com a mídia internacional, gerenciamento de crise, monitoramento e mensuração dos resultados.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALLISSON BESERRA BACELAR
Data: 07/08/2024 12:55:27 -0500
Verifique em: <https://validar.dl.gov.br>

Brasília, 02 de Agosto de 2024.

Allisson Beserra Bacelar
Gestor Substituto do Contrato
Assessoria Especial de Comunicação Social
e-mail: allisson.bacelar@mds.gov.br e telefone: (61) 2030-2653



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Assessoria Especial de Comunicação Social

Ofício nº 13/2024/AESCOM-MIDR

Brasília, 26 de julho de 2024.

À Empresa FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda

1. Declaramos, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.585.183/0001-42, sediada no SHS Quadra 06 - Conjunto A - bloco E - S/N, Salas 715 a 722, Asa Sul - Brasília-DF, CEP 70.316-000, vem prestando os serviços auxiliares, acessórios e instrumentais às atividades de assessoria de imprensa, planejamento de comunicação e relações públicas, envolvendo os serviços de assessoramento direto às autoridades do Órgão, atendimento às demandas, assessoria de imprensa, media training, auditoria de imagem, produção de conteúdo, fotógrafa, projetos gráficos e planejamento de eventos, por meio da contratação de empresa(s) especializada(s), de acordo com os produtos e especificações previstos, para atendimento às necessidades do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio do Contrato Administrativo n.º 21/2021, desde 03/05/2021 até os dias atuais, com o valor anual estimado em R\$ 6.540.386,14 (seis milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), tendo fornecido os quantitativos abaixo:

2

FSB

9

6

2

Item do Contrato	Produto/Serviço	Produto/Serviço	Quantidade Entregue
1.1	Assessoramento direto às autoridades da contratante		
1.1.1	Assessoramento direto de comunicação e imprensa às autoridades do órgão (ministro de forma contínua, secretário executivo e/ou outras autoridades em situações de representação do Órgão junto à imprensa), produção de artigos, notas, respostas institucionais à imprensa e gerenciamento de crises.	Altíssima	13
1.2	Atendimento às Demandas do Contratante		
1.2.1	Receber, coordenar, articular, encaminhar e acompanhar as demandas de comunicação das unidades do órgão.	Alta	11

1.3	Assessoria de Imprensa		
1.3.1	Atendimento, articulação, produção e envio de resposta a demandas de veículos de comunicação.	Alta	15
1.3.2	Contatos Proativos com Veículos de Comunicação para prospecção de pautas com elaboração e envio de releases, notas e outros conteúdos para imprensa (jornais, revistas, TV, rádios e sites).	Alta	5
1.3.3	Elaboração, organização e convocação de entrevista coletiva	Baixa	0
		Média	0
		Alta	0
1.3.4	Entrevista Coletiva em Ambiente Digital	Não se aplica	0
1.3.5	Planejamento e acompanhamento de <i>Presstrip/Tour</i>	Baixa	0
		Média	0
		Alta	2
1.4	Treinamento		
1.4.1	Planejamento e Execução de Media Training	Baixa	9
		Média	4
1.5	Monitoramento e Análise		
1.5.1	Auditoria de Imagem	Não se aplica	3
1.6	Produção de Conteúdos		
1.6.1	Elaboração, edição de texto e captação de sonora com gravação para rádio, com distribuição por meio digital (100 por mês)	Não se aplica	965
1.6.2	Elaboração, Edição e Revisão de Texto em Língua Portuguesa	Baixa	1363
		Média	3
		Alta	0
1.6.3	Edição de Texto em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	Baixa	6
		Média	4
		Alta	4

1.6.4	Revisão e Edição de Texto em Língua Portuguesa	Baixa	1
		Média	3
		Alta	2
1.7	Produção e Organização de Imagens		
1.7.1	Produção, seleção e edição de fotografia	Baixa	0
		Média	5
1.7.2	Cobertura fotográfica para agenda de autoridades	Média	11
1.7.3	Gestão de Banco de Imagens	Baixa	11
1.8	Projeto Gráfico		
1.8.1	Criação de Projeto Gráfico para boletins, informativos e comunicados	Baixa	3
1.8.2	Diagramação de boletins, cartazes, comunicados, protetor de tela e apresentações	Baixa	166
1.9	Planejamento de Eventos		
1.9.1	Planejamento de eventos em todas as fases: produção, coordenação e organização	Baixíssima	4
		Baixa	39
		Média	11
		Alta	20

2. Declaramos, ainda, que a referida empresa prestou os serviços contratados de forma satisfatória, atendendo as necessidades da Administração, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar a sua conduta e de seus profissionais, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

3. Além disso, atesto o Relatório de Soluções de Comunicação Institucional – Enchentes no Rio Grande do Sul (5226365).

Atenciosamente,

UGO DE BARROS BRAGA

Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Ugo de Barros Braga, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social**, em 26/07/2024, às 18:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5224993** e o código CRC **82AEE711**.

Atestado de Qualificação Técnica

Atesto para os devidos fins que a empresa **FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.**, com matriz inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, situada à SHS Quadra 06, bloco E, conjunto A, sala 704, Brasília/DF, CEP: 70.322-915 ("FSB"), presta os serviços de execução de serviços de comunicação corporativa e relações públicas em território nacional, bem como o fornecimento de informações necessárias para subsidiar o respectivo processo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato administrativo de nº 07/2022, conforme especificações constantes do Projeto Básico, relacionados abaixo, desde 2022, à **Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.842.428/0001-66. O contrato está vigente até 18 de março de 2025, podendo ser renovado, no valor de R\$ 8.246.632,89 (oito milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Ao longo desse período comprovamos que a FSB vem desempenhando seu trabalho com elevados padrões de excelência melhorando a imagem do Brasil e da Embratur junto aos diversos segmentos da sociedade. Os serviços licitados são:

- **Estratégia de comunicação**

- Avaliação da Percepção de Imagem – quantidade 02
- Mapa de influenciadores internacionais – quantidade 02
- Diagnóstico e Matriz Estratégica – quantidade 02
- Plano Estratégico de Comunicação Corporativa – quantidade 02

- **Assessoria de Imprensa**

- Atendimento de Demandas de Veículos de Comunicação – quantidade 84
- Contatos Proativos com Veículos de Comunicação – quantidade 12
- Entrevista Coletiva – quantidade 4
- Entrevista Coletiva em Ambiente Digital – quantidade 4
- Entrevista individuais (one-to-one)
- Assessoria internacional de porta-vozes e acompanhamento em eventos (feiras, workshops, roadshows e demais eventos) – quantidade 18

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FELTOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR



CARTÓRIO ASA NORTE

SEPN QD 504 E.D. MARANHÃ, LOTA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3384-7511 3384-3234, 3384-2500 • (61) 99129 1003

cartorio@oficiodenotas.com.br

AUTENTICAÇÃO



Conferir com o original. (Lei n. 8.935/94)

Tabelião: Evaldo Feltosa dos Santos
Brasília-DF, 29 de Agosto de 2024

MAXSHUEL MENDONÇA MONTEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

224-Consultar selos: www.tjdft.jus.br

Selo: TJDFT20240090338813PPLA



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO



- **Treinamento**

- Planejamento e Execução de Media Training – quantidade 8
- Media Training em Situações de Crise
- Treinamento para Apresentações

- **Monitoramento e Análise**

- Monitoramento de Conteúdo em Redes Sociais, Blogs e Portais de Notícias – quantidade 12
- Análise de Jornais, Revistas, Blogs, Redes Sociais e Portais de Notícias – quantidade 12
- Auditoria de imagem

- **Produção de Conteúdos**

- Elaboração de texto em língua portuguesa – quantidade 168
- Revisão de texto em língua portuguesa – quantidade 56
- Fotografia – quantidade 15
- Reportagem em Vídeo – quantidade 40
- Vídeo Depoimento para Imprensa e Públicos Influenciadores nas Mídias Digitais – quantidade 25
- Podcast para Imprensa e Públicos Influenciadores nas Mídias Digitais – quantidade 12

- **Prevenção de Crises**

- Manual de Crise

- **Atendimento**

- Atendimento de Demandas da EMBRATUR

A Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR está sediada em Brasília-DF, no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco G.

Brasília, 25 de julho de 2024.

Bruno Villa de Santana

Gerente de Comunicação

EMBRATUR – Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo

bruno.villa@embratur.com.br

Telefone: (+55) 61 2023-8529

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
BRASIL, 28 de Agosto de 2024



CARTÓRIO ASA NORTE

SEPOM 00 584, ED. MARANHÃO, L.OJA 108/114 - BRASÍLIA (DF)
FONE: (61) 3333-2315, 3320-4234, 3336-3500 - (61) 98129.1000

cartorio@4oficiodenotas.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 28 de Agosto de 2024
MAXSHUEL MENDONÇA MONTEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO
224-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20240080338812VFBA



PARA QUEM EMERER OU ASSINAR INVALIDAR O DOCUMENTO



Atestado de Qualificação Técnica

Atesto para os devidos fins que a empresa **FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda**, com matriz inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, situada à SHS Quadra 06, bloco E, conjunto A, sala 704, Brasília/DF, CEP: 70.322-915 ("FSB"), presta os serviços de execução de relações públicas e assessoria de imprensa para divulgar o Brasil no exterior enquanto destino turístico, Lote 01 (América do Norte, América Central, América do Sul, África e Oceania), por meio do Contrato nº 19/2017, para divulgar o Brasil no exterior enquanto destino turístico, conforme especificações constantes do Projeto Básico, relacionados abaixo, desde 2017, à **Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.842.428/0001-66. Atestamos ainda que, de setembro de 2023 a março de 2024, a FSB atuou por intermédio dos contratos nº 24 e 25/2023 e desde julho de 2024, a FSB seguiu atuando no atendimento do:

- Lote 01 (América do Norte + Oceania – Países: EUA, Canadá e Austrália) pelo contrato administrativo nº 15/2024, com valor de US\$ 1.812.439,78 (um milhão, oitocentos e doze mil, quatrocentos e trinta e nove dólares norte-americanos e setenta e oito) e
- Lote 02 (Europa/África/Ásia/Oriente Médio – Países: França, Reino Unido, Alemanha, Portugal, África do Sul, China e Japão), por meio do contrato administrativo nº 16/2024, com valor de € 4.800.233,93 (quatro milhões, oitocentos mil, duzentos e trinta e três euros e noventa e três centavos) a princípio em contrato emergencial e desde 08 de abril de 2024, com o contrato decorrente do processo de nº Processo no 272100.001253/2023-77, da concorrência de nº 01/2023, contrato vigente até o dia 07 de abril de 2025 podendo ser prorrogado até 2029.

Ao longo desse período comprovamos que a FSB vem desempenhando seu trabalho com elevados padrões de excelência melhorando a imagem do Brasil e da Embratur junto aos diversos segmentos da sociedade. Os serviços licitados são:

Contrato 19/2017:

- Estratégia de comunicação
 - Gerenciamento



3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
N25-Quadrô 081, Bloco D-60, Lote 143-G, Vendas Novas Shopping, 1º Andar, CEP 70035-000 - Brasília-DF
Fone: (61) 3325-4252 - Site: www.tjdftabta.com.br - E-mail: suporte@tjdftabta.com.br

AUTENTICAÇÃO DOCUMENTO FÍSICO

Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.

Brasília-DF, 26/07/2024 - 15:28:10

104-MARIA DOLORES RIBEIRO
SOARES

ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT20240080108264ZACO

Consultar: www.tjdft.jus.br



- Coordenação de Demandas
- **Planejamento de comunicação**
 - Diagnóstico e matriz estratégica
 - Plano estratégico de ações de comunicação internacional
 - Adaptação ou revisão
 - Benchmarking
 - Mapa de influenciadores internacionais
 - Mapa de fontes
 - Mapa Internacional de temas sensíveis
 - Comunicação Interna – Plano de Ação
- **Assessoria de Imprensa**
 - Atendimento à imprensa internacional
 - Mailing Internacional – criação e atualização
 - Entrevistas Coletivas internacionais
 - Organização de entrevistas coletivas em ambiente digital
 - Organização de entrevistas individuais (one-to-one)
 - Assessoria Internacional de porta-vozes e acompanhamento em eventos (feiras, workshops, roadshows e demais eventos)
 - RSVP
- **Press Trip**
 - Planejamento de Press Trip internacional
 - Acompanhamento de Press Trip
- **Inteligência de mídia - Monitoramento e Análise**
 - Orientações estratégicas - internacional
 - Auditoria de imagem internacional (exposição do Brasil no exterior)
 - Clipping internacional - jornais, revistas e portais de notícias
 - Clipping internacional – TV
- **Produção de Conteúdos Multimídia**
 - Elaboração de texto em língua estrangeira
 - Edição de texto em língua estrangeira
 - Atualização de texto em língua estrangeira
 - Follow up internacional
 - Tradução de conteúdo
 - Cobertura fotográfica internacional
 - Videoreportagem internacional
 - Podcast



3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 06, Bloco B-60, Loja 140-D, Verúbia Shopping, 1º Andar CEP 70300-900 - Brasília DF
Fone: (61) 3324-0212 - Site: www.tjdftab.com.br - E-mail: atendimento@tjdftab.com.br

AUTENTICAÇÃO DOCUMENTO FÍSICO

Autentico esta cópia conforme Art. 7, V, da Lei 8935/94.

Brasília-DF, 26/07/2024 - 15:28:13

104-MARIA DOLORES RIBEIRO

SOARES

ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT20240080108265SAMR

Consultar: www.tjdft.jus.br



- o Planejamento de ação institucional internacional (eventos no exterior)
- o Conference call internacional

Contratos 24/2023 e 25/2023:

- o Prospecção de Fontes e Gestão de Demanda de Relações Públicas
- o Atendimento aos influenciadores, formadores de opinião, jornalistas independentes e veículos de comunicação internacionais
- o Entrevista Coletiva Internacional
- o Entrevista Coletiva Internacional em Ambiente Digital
- o Organização de Entrevistas individuais internacional (one-to-one)
- o Assessoria Internacional de Porta-vozes e Acompanhamento em Visitas Oficiais ou Eventos (feiras, workshops, roadshow e demais eventos)
- o Planejamento e Acompanhamento de Press Trip / Press Trip Solo
- o Cobertura de Imagem
- o Vídeo Reportagem Internacional
- o Mapa de Jornalistas e influenciadores internacionais
- o Planejamento e Execução de Ação Promocional e/ou Evento
- o Clipping Internacional Analítico – Jornais, Revistas, Blogs, Sites de Notícias e Plataformas Digitais
- o Monitoramento de Conteúdo em Plataformas Digitais, Canais de Inteligência Artificial (IA), Redes Sociais, Blogs e Portais de Notícias
- o Análise de Plataformas Digitais e Redes Sociais
- o Pesquisa de Imagem Internacional
- o Dashboard de Visualização de Imagem do Brasil no Exterior

Contratos 15/2024 e 16/2024:

Produtos	Quantidade
1. Prospecção e Atendimento	
1.1. Prospecção de Fontes e Gestão de Demandas de Relações Públicas	24
1.2. Atendimento aos influenciadores, Jornalistas Independentes e Veículos de Comunicação Internacionais	168
1.3. Entrevista Coletiva Internacional	14
1.4. Entrevista Coletiva Internacional em Ambiente Digital	14
1.5. Organização de Entrevistas Individuais Internacional (one-to-one)	21
1.6. Assessoria Internacional de Porta-Vozes e Acompanhamento em Visitas Oficiais ou Eventos (feiras, workshops, roadshows e demais eventos)	27
1.7. Planejamento e Acompanhamento de Press Trip	8
1.7. Planejamento e Acompanhamento de Press Trip Solo	7
1.7. Apoio a Press Trip Solo	7
1.8. Cobertura de Imagem	27



3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

925 Quadra 98, Bloco B-60, Loja 240-6, Paralelo Shopping, 2º Andar, CEP 70222-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3425-2212 - Site: www.3oficiobrasilia.com.br - E-mail: ta@3oficiobrasilia.com.br

AUTENTICAÇÃO DOCUMENTO FÍSICO

Autentico esta cópia conforme Art.7.V, da Lei 8935/94.

Brasília-DF, 26/07/2024 - 15:31:14

104-MÁRIA DOLORES RIBEIRO

SOARES

ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT20240080108266YSCW

Consultar: www.tjdft.jus.br



1.9. Vídeo Reportagem Internacional	16
1.10. Mapa de Jornalistas e Influenciadores Internacionais	24
1.11. Planejamento e Execução de Ação Promocional e/ou Evento	20
2. Monitoramento e Análise da Imagem do Brasil Como Destino Turístico	
2.1. Clipping Internacional Analítico - Jornais, Revistas, Blogs, Sites de Notícias e Plataformas Digitais	84
2.2. Monitoramento de Conteúdo em Plataformas Digitais. Redes Sociais, Blogs e Portais de Notícias	29
2.3. Análise de Plataformas Digitais e Redes Sociais	17
2.4. Pesquisa de Imagem Internacional	21
3. Gerenciamento de Crise	
3.1. Plano para Gestão de Crise de Comunicação Internacional	7

Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR está sediada em Brasília-DF, no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco G.

Brasília, 15 de julho de 2024.

EMBRATUR – Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo

Patrick Leal Costa

Gerente de Comunicação Internacional e Gestão de Marca

Patrick.costa@embratur.com.br

Telefone: (+55) 61 2023-8509





Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, estabelecida à SHS Quadra 06, conjunto A, bloco E S/N, sala 704, CEP:70322-915 ("FSB") presta os serviços de consultoria, planejamento estratégico e prestação de serviços de comunicação corporativa para a **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, inscrita no CNPJ nº

09.234.494/0001-43, com sede no Palácio do Planalto, 2º andar, Brasília/DF, por meio do Contrato nº 38/2022. O referido contrato, em vigor desde abril de 2022, foi sub-rogado a esta SECOM pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES por meio do Termo Específico de Sub-Rogação nº 03/2023 (Processo nº 53 I 15.020628/2020-52). O contrato, no valor de R\$ 60.000.000,00, está vigente de 1º/04/2023 a 31/03/2024.

Ao longo desse período, comprovamos que a FSB vem desempenhando seu trabalho com elevados padrões de excelência, melhorando a imagem do GOVERNO FEDERAL, junto aos diversos segmentos da sociedade e desenvolvendo ações para diversos públicos-alvo, tais como imprensa, congressistas, empresários, academia e parceiros governamentais, conforme detalhamento das seguintes atividades:

Produtos e Serviços Comunicação Corporativa	Quantidade e Total de Produtos executados em Real (R\$)	Quantidade Total de produtos executados na AMÉRICA DO NORTE (em Dólares Americanos)	Quantidade de produtos executados na AMÉRICA DO SUL e AMÉRICA CENTRAL (em Dólares Americanos)	Quantidade Total de produtos executados na EUROPA (em Dólares Americanos)	Quantidade Total de produtos executados no ORIENTE MÉDIO e ÁFRICA (em Dólares Americanos)	Quantidade Total de produtos executados na ÁSIA e OCEANIA (em Dólares Americanos)
1. GERENCIAMENTO E ATENDIMENTO						
1.1 Gerenciamento de atendimento						
Alta Complexidade	48					
Altíssima Complexidade	12					
1.2 Atendimento à Imprensa Nacional e Regional						
Baixa Complexidade	24					
Média Complexidade	60					
a Complexidade	24					
Altíssima Complexidade	1					



3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCN Quadra 58, Bloco B-60, Loja 140-5, Vendas Shopping, 2ª Andar CEP 70300-000 - Brasília-DF
Fone: (61) 3329-2112 - Site: www.3oficiobrasilia.com.br - E-mail: saque@3oficiobrasilia.com.br

AUTENTICAÇÃO DOCUMENTO FÍSICO

Autentico esta cópia conforme Art. 7, V, da Lei 8935/94.

Brasília-DF, 26/07/2024 - 15:35:52

104-MARIA DOLORES RIBEIRO
SOARES

ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT20240080108267WDPO

Consultar: www.tjdft.jus.br



1.3 Atendimento à Imprensa internacional						
Baixa Complexidade	0	0	12	0	12	12
Média Complexidade	0	1	0	0	0	0
Alta Complexidade	0	12	0	12	0	0
1.4. Elaboração de Perfis de Profissionais de Imprensa e/ou de veículos de comunicação regional e nacional	80					
1.5. Elaboração de Perfis de Profissionais de Imprensa e/ou de veículos de comunicação internacional	1					
1.6 Criação de Mailing Nacional e Internacional						
Baixa Complexidade	6					
Média Complexidade	24					
Alta Complexidade	8					
1.7 Atualização de Mailing Nacional e Internacional						
Baixa Complexidade:	6					
Média Complexidade:	24					
Alta Complexidade:	2					
1.8 Media Training						
Baixa Complexidade:	12					
Média Complexidade:	8					
Alta Complexidade:	4					
1.9 Media training em situação de crises						
Baixa Complexidade:	8					
Média Complexidade:	3					
Alta Complexidade:	2					
1.10 Workshops/Seminários/Briefings para jornalistas						
Baixa Complexidade:	2					
Média Complexidade:	2					
Alta Complexidade:	1					
1.11 Treinamento para apresentações						
Baixa Complexidade:	6					
Média Complexidade:	4					
Alta Complexidade:	2					
1.12. Planejamento de Press Trip						
Baixa Complexidade:	6					
Média Complexidade:	4					
Alta Complexidade:	2					
1.13 Acompanhamento de Press Trip						

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
525 Quadra 08, Bloco 9-80, Loja 1400, Verônica Shopping, 1º Andar, CEP 70220-000 - Brasília-DF
Fone: (61) 3320-2212 - Site: www.3oficiobn.com.br - E-mail: 3oficiobn@3oficiobn.com.br

AUTENTICAÇÃO DOCUMENTO FÍSICO

Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.

Brasília-DF, 26/07/2024 - 15:35:56

104-MARIA DOLORES RIBEIRO

SOARES

ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo:TJDF20240080108288SLQD

Consultar: www.tjdft.jus.br



Baixa Complexidade:	6					
Média Complexidade:	4					
Alta Complexidade:	2					
1.14. Planejamento de Press Tour						
Baixa Complexidade:	8					
Média Complexidade:	5					
Alta Complexidade:	4					
1.15 Acompanhamento de Press Tour						
Baixa Complexidade:	8					
Média Complexidade:	5					
Alta Complexidade:	4					
1.16. Organização de atividades de imprensa e de relações públicas no exterior por ocasião de viagens oficiais de autoridades do Poder Executivo Federal	0	1				
1.17. Acompanhamento de atividades de imprensa e de relações públicas no exterior por ocasião de viagens oficiais de autoridades do Poder Executivo Federal	0	1				
1.18 Planejamento de Eventos no Brasil						
Baixa Complexidade:	12					
Média Complexidade:	8					
Alta Complexidade:	2					
1.19 Planejamento de Eventos no Exterior						
Baixa Complexidade:	6					
Média Complexidade:	3					
Alta Complexidade:	3					
1.20 Planejamento de Lives	75					
1.21 Acompanhamento de Lives	25					
2. PLANEJAMENTO						
2.1 Diagnóstico e Matriz Estratégica						
Baixa complexidade	2					
Média complexidade	3					
Alta complexidade	2					
2.2 Planejamento Estratégico de Comunicação Corporativa Nacional e Regional	4					
2.3 Planejamento Estratégico de Comunicação Corporativa Internacional	1					
2.4 Plano de Comunicação temático Nacional e Regional	20					
2.5 Plano de Comunicação Temático Internacional	6					

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
RCS Quadra 06, Bloco 340, Lote 140,0, Unilever Shopping, 2º Andar, CEP 70303-900, Brasília-DF
Fone: (61) 3321-3212 - Site: www.3oficiobeb.com.br - E-mail: sab@3oficiobeb.com.br

AUTENTICAÇÃO DOCUMENTO FÍSICO

Autentico esta cópia conforme Art. 7, V, da Lei 8935/94.

Brasília-DF, 26/07/2024 - 16:35:09

104-MARIA DOLORES RIBEIRO
SOARES

ESCREVENTE AUTORIZADO

Seio: TJDFT20240080108289EMTJ

Consultar: www.tjdft.jus.br



2.6 Benchmarking Nacional e Regional	3					
2.7 Benchmarking Internacional	1					
3. ANÁLISE E MONITORAMENTO DE MÍDIA						
3.1 Análise de Mídia Impressa Regional e Nacional						
Baixa Complexidade:	1					
Média Complexidade:	1					
Alta Complexidade:	365					
3.2. Análise de Mídia Impressa Internacional						
Baixa Complexidade:	1					
Média Complexidade:	365					
Alta Complexidade:	1					
3.3 Análise de Mídia Televisiva Regional e Nacional						
Baixa Complexidade:	365					
Média Complexidade:	1					
Alta Complexidade:	1					
3.4 Análise de Mídia Televisiva Internacional						
Baixa Internacional	1					
Média Internacional	60					
Alta Internacional	305					
3.5 Mapa de Temas Sensíveis Nacional e Regional	12					
3.6 Mapa de temas sensíveis Internacional	12					
3.7 Mapa de Influenciadores Nacionais e Regionais						
Baixa Complexidade – Regional	3					
Média Complexidade – Regional	1					
Alta Complexidade – Regional	1					
Baixa Complexidade – Nacional	5					
Média Complexidade – Nacional	3					
Alta Complexidade – Nacional	1					
3.8 Mapa de influenciadores Internacional						
Baixa – Internacional	0	1	1	1	1	1
Média – Internacional	0	1	1	1	1	1
Alta – Internacional	0	1	1	1	1	1
3.9 Clipping – Rádio	365					
3.10 Clipping Internacional - jornais, revistas e portais de notícias						
Baixa Complexidade:	1					
Média Complexidade:	1					

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
89



3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCL 3 Quadra 08, Bloco B-90, Loja 140-D, Vendas Novas Shopping, 5ª Andar, CEP 70213-900 - Brasília-DF
Fone: (61) 3325-2212 - Site: www.tjdftab.com.br - E-mail: sig@tjdftab.com.br

AUTENTICAÇÃO DOCUMENTO FÍSICO

Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.

Brasília-DF, 26/07/2024 - 15:36:11

104-MARIA DOLORES RIBEIRO
SOARES

ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT20240080108292JBHB

Consultar: www.tjdft.jus.br



Alta Complexidade:	1					
3.11 Clipping - TV Internacional						
Baixa Complexidade:	1					
Média Complexidade:	1					
Alta Complexidade:	1					
3.12 Auditoria de Exposição no Brasil						
Baixa Complexidade:	12					
Média Complexidade:	24					
Alta Complexidade:	12					
3.13 Auditoria de Exposição no Brasil - Tema Específico						
Baixa Complexidade	4					
Média Complexidade	4					
Alta Complexidade	4					
3.14 Auditoria de Exposição do Brasil no Exterior						
Baixa Complexidade:	6					
Média Complexidade:	1					
Alta Complexidade:	1					
3.15 Auditoria de Exposição do Brasil no Exterior - Tema Específico						
Baixa Internacional	7					
Média Internacional	1					
Alta Internacional	2					
3.16 Avaliação da Percepção de Imagem Nacional e Regional						
Baixa Complexidade - Regional	5					
Média Complexidade - Regional	3					
Baixa Complexidade - Nacional	1					
Média Complexidade - Nacional	1					
Alta Complexidade - Nacional	3					
3.17 Avaliação da Percepção de Imagem Internacional						
Baixa - Internacional	1					
Média - Internacional	1					
Alta - Internacional	2					
4 PRODUÇÃO DE CONTEÚDO						
4.1 Projeto Editorial Nacional e Regional						
Baixa Complexidade:	2					
Média Complexidade:	2					
Alta Complexidade:	2					
4.2 Projeto Editorial Internacional						

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 06, Bloco B03, Loja 549 D, Vóteira Shopping, 1º Andar, CEP 70313-000 - Brasília DF
Fone: (61) 3323-2252 - Site: www.tjdftof.com.br - E-mail: tjdftof@tjdftof.com.br

AUTENTICAÇÃO DOCUMENTO FÍSICO

Autentico esta cópia conforme Art. 7, V, da Lei 8935/94.

Brasília-DF, 26/07/2024 - 15:36:07

104-MARIA DOLORES RIBEIRO

SOARES

ESCREVENTE AUTORIZADO

Seio: TJDFT20240080108291RAXP

Consultar: www.tjdft.jus.br



Baixa Complexidade:	4					
Média Complexidade:	1					
Alta Complexidade:	1					
4.3 Elaboração de Pauta para Imprensa	296					
4.4 Elaboração de Pauta para Imprensa Estrangeira	0	6	6	6	6	6
4.5 Produção de conteúdos textuais para imprensa em Língua Portuguesa						
Baixa Complexidade	320					
Média Complexidade	65					
Alta Complexidade	12					
4.6 - Edição de conteúdos textuais para imprensa em Língua Portuguesa						
Baixa Complexidade:	200					
Média Complexidade:	70					
Alta Complexidade:	20					
4.7 Elaboração de texto em língua estrangeira						
Baixa Complexidade:	261					
Média Complexidade:	28					
Alta Complexidade:	13					
4.8 Edição e revisão de texto de língua estrangeira						
Baixa Complexidade:	74					
Média Complexidade:	28					
Alta Complexidade:	9					
4.9 Entrevistas Coletivas no Brasil						
Baixa Complexidade:	6					
Média Complexidade:	12					
Alta Complexidade:	6					
4.10 Entrevistas Coletivas no Exterior						
Baixa Complexidade:	8					
Média Complexidade:	6					
Alta Complexidade:	2					
4.11 Tradução para Idioma Especial						
Baixa Complexidade:	40					
Média Complexidade:	20					
Alta Complexidade:	8					
4.12 Fotografia para acervo de imagem no Exterior						
Baixa Complexidade:	0	8	4	10	4	5
Média Complexidade:	0	12	4	20	4	8
Alta Complexidade:	0	1	1	2	1	1



3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCN Quarta Ode, Bloco B50, Loja 1460, Vinte e Nove Shopping, 2º Andar, CEP 70325-900 - Brasília-DF
Fone: (61) 3325-6212 - Site: www.tjdft.jus.br - E-mail: atip@tjdft.jus.br

AUTENTICAÇÃO DOCUMENTO FÍSICO

Autentico esta cópia conforme Art. 7, V, da Lei 8935/94.

Brasília-DF, 26/07/2024 - 15:36:11

104-MARIA DOLORES RIBEIRO
SOARES

ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT20240080108292JBHB

Consultar: www.tjdft.jus.br



4.13 Cobertura fotográfica para agenda de porta-vozes no Exterior						
Baixa	1					
Média	1					
Alta	1					
4.14 Reportagem em Vídeo (Video Release) no Exterior						
Baixa Complexidade	0	1	1	1	1	1
Média Complexidade	0	2	1	2	1	1
Alta Complexidade	0	1	1	1	1	1
4.15 Vídeo Depoimento para Imprensa e Públicos Influenciadores no Exterior						
Baixa Complexidade:	0	2	2	2	2	2
Média Complexidade:	0	2	1	2	1	1
Alta Complexidade	0	1	1	1	1	1
4.16 Captação de Vídeos no Exterior						
Baixa Complexidade	0	1	1	1	1	1
Média Complexidade	0	1	1	1	1	1
Alta Complexidade	0	1	1	1	1	1
4.17 Edição de Vídeos no Exterior						
Baixa Complexidade	0	1	1	1	1	1
Média Complexidade	0	1	1	1	1	1
Alta Complexidade	0	1	1	1	1	1
4.18 Legendagem no exterior						
Baixa Complexidade	20					
Média Complexidade	5					
Alta Complexidade	2					
4.19 Audiodescrição em idioma Estrangeiro						
Baixa Complexidade	20					
Média Complexidade	10					
Alta Complexidade	10					
4.20 Locução ou dublagem em idioma estrangeiro (Inglês, Espanhol, Francês ou Alemão) em vídeo, com o objetivo de promover e divulgar programas e ações do Governo Federal no exterior						
Baixa Complexidade:	120					
Média Complexidade:	48					
Alta Complexidade:	24					
4.21 Captação e Edição de Áudio no Exterior para Imprensa e Públicos Influenciadores						
Baixa Complexidade	24					
Média Complexidade	12					
Alta Complexidade	12					

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
823, Quadra 08, Bloco B-60, Loja 1404, Verônica Shopping, 1º Andar, CEP 71333-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3331-2222 - Site: www.tjdft.jus.br - E-mail: satp@tjdft.jus.br

AUTENTICAÇÃO DOCUMENTO FÍSICO

Autentico esta cópia conforme Art. 7, V, da Lei 8935/94.

Brasília-DF, 26/07/2024 - 15:37:07

104-MARIA DOLORES RIBEIRO
SOARES

ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT20240080108298MWPM

Consultar: www.tjdft.jus.br



4.22 Podcast na Exterior						
Baixa Complexidade	18					
Média Complexidade	1					
Alta Complexidade	1					
4.23 Intérprete Simultâneo						
Baixa Complexidade:	0	2	2	2	2	2
Média Complexidade:	0	4	2	4	2	2
Alta Complexidade:	0	4	2	4	2	2
4.24 Intérprete de Idioma Especial						
Baixa Complexidade:	0	1	1	4	1	1
Média Complexidade:	0	1	1	4	1	1
Alta Complexidade:	0	1	1	4	1	1
4.25 Design Aplicado à Produção de Conteúdo para Relações Públicas						
4.25.1 Projeto Gráfico						
Baixa Complexidade	6					
Média Complexidade	4					
Alta Complexidade	2					
4.26 Conteúdo para apresentação em Língua Portuguesa						
Baixa Complexidade	18					
Média Complexidade	10					
Alta Complexidade	4					
4.27 Conteúdo para apresentação em Língua Estrangeira						
Baixa Complexidade	8					
Média Complexidade	1					
Alta Complexidade	1					
28 Diagramação e animação de Apresentação em Língua Portuguesa						
Baixa Complexidade	24					
Média Complexidade	16					
Alta Complexidade	8					
4.29 Diagramação e animação de Apresentação em Idioma Estrangeiro						
Baixa Complexidade	8					
Média Complexidade	1					
Alta Complexidade	1					
4.30 Banco de Mídias						
Baixa Complexidade	12					
Média Complexidade	2					
Alta Complexidade	2					
5 PREVENÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRISES						

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
93



3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 03, Bloco B/33, Loja 140-3, Vendas Novas Shopping, 2º Andar, CEP 70333-900 - Brasília-DF
Fone: (61) 3321-2212 - Site: www.3oficiobras.com.br - E-mail: atque@3oficiobras.com.br

AUTENTICAÇÃO DOCUMENTO FÍSICO

Autentico esta cópia conforme Art.7,V, da Lei 8935/94.

Brasília-DF, 26/07/2024 - 15:37:11

104-MARIA DOLORES RIBEIRO

SOARES

ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT20240080108296VUSW

Consultar: www.tjdft.jus.br



5.1 Fluxograma de Processo para Atuação em Crise						
Baixa Complexidade	5					
Média Complexidade	1					
Alta Complexidade	1					
5.2 Mapeamento de Públicos Envolvidos na Crise	6					
5.3 Manual de Crise						
Baixa Complexidade	4					
Média Complexidade	1					
Alta Complexidade	1					
5.4 Gerenciamento de Crise Regional						
Baixa Complexidade	4					
Média Complexidade	1					
Alta Complexidade	1					
5.5 Gerenciamento de Crise Internacional						
Baixa Complexidade:	4					
Média Complexidade:	1					
Alta Complexidade:	1					
5.6 Gerenciamento de Crise Internacional						
Baixa Complexidade:	6					
Média Complexidade:	2					
Alta Complexidade:	2					

[Handwritten signature]
ref
2

Brasília, 26 de julho de 2024.

[Handwritten signature]
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
André Luis Marques de Barros
Coordenador-Geral de Administração e Contratos
E-mail: andre.barros@presidencia.gov.br
Telefone: (061) 3411.8587 / 8588

[Handwritten initials]

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
525 Quadra 08, Bloco 3-00, Lote 1401-E, Vendas Novas - Brasília/DF
Fone: (61) 3321.3212 - Site: www.bntpb.com.br - E-mail: bntpb@bntpb.com.br

AUTENTICAÇÃO DOCUMENTO FÍSICO
Autentico esta cópia conforme Art. 7, V, da Lei 8930/94.

Brasília-DF, 26/07/2024 - 15:37:37
104-MARIA DÓLORES RIBEIRO
SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDF120240080108298EBLQ
Consultar: www.tjdft.jus.br



DECLARAÇÃO

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA., com sede no SHS, Quadra 06, conj. A, Bloco E, s/n, salas 711 a 722, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42, representada por sua procuradora LUDIMILA CEZÁRIA MARTINELLI, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e RG sob o nº [REDACTED], expedido pela SSP/DF, DECLARA, em atenção aos termos do item 11.2.3, alínea "d", do edital **da Concorrência nº 90001/2024 – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, que possui em seu quadro permanente, conforme se observa na página 06 da 106ª Alteração Contratual, já juntada a esta Habilitação, na data prevista para entrega dos Documentos de Habilitação e das Propostas Técnica e de Preços, profissional com formação de nível superior, relacionada ao objeto da licitação.

Apresentamos descrição da experiência do profissional que coordenará a execução dos serviços objeto da licitação, **Rachel Pereira de Mello**, para fins de qualificação técnica:

Histórico Profissional

Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, pela Universidade de Brasília, em 1990. Com mais de 33 anos de experiência, possui mestrado em Comunicação e Sociedade também pela UnB. Atuou como jornalista para Agência de Notícias dos Direitos da Infância (Andi) de 1996 a 1997. Trabalhou como repórter no Correio Braziliense, Jornal de Brasília e revista IstoÉ (1997 a 1999). Foi chefe da área de comunicação do Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef (1999 a 2008) e do escritório brasileiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Por 7 meses coordenou as ações de comunicação da Campanha de Mudanças Climáticas da Embaixada do Reino Unido (2008 a 2009). Na FSB desde 2009, foi diretora de pesquisa

www.fsb.com.br

RIO DE JANEIRO

RANCHO
Rua Vinconde da Ponte, 347
B. Jardim - CEP 22410-000
tel 55-21-5000-5050
tel 55-21-5000-5050

PORTO

Rua São Paulo, 80
2º andar - CEP 20050-020
tel 55-21-2075-0000

SÃO PAULO

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1403
6º andar - Jardim Botânico
cep 04543-000
tel 55-11-3034-1000

BRASILIA

SHS Quadra 06, Bloco E, conj. A
salas 701 - Ed. Sulamerica Center III
cep 70322-910
tel 55-61-3322-9112
tel 55-61-3322-9112

do Instituto FSB e hoje é diretora de planejamento e treinamento. Tem artigos publicados sobre comunicação e imagem, comunicação interna e análise do discurso.

Brasília, 29 de agosto de 2024.



FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Ludimila Cezária Martinelli

Procuradora

CPF: [REDACTED]




www.fsb.com.br

00370 00000000

Brasília
Rua Vitorino de Almeida, 545
3º andar - cep 22410-000
tel 55 21 5205 5050
fax 55 21 5204 5052

BRASÍLIA
Rua São João, 70
2º andar - cep 20090-020
tel/fax 55 21 2217 5500

SÃO PAULO
Av. Paulista, 1500 - 15º andar - cep 01305-900
tel/fax 55 11 3145 1000

BRASÍLIA
SHS Quadra 6, Bloco E, sala 4
cep 70302-905
tel 55 61 3321 5000
fax 55 61 3321 2400





Universidade de Brasília

O Reitor da Universidade de Brasília confere o título de

Mestre

a

Rachel Pereira de Mello

de nacionalidade brasileira, nascida no Estado de Minas Gerais,

no dia 28 de abril de 1972, documento de identificação [REDACTED],

tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação,

no dia 5 de junho de 2009

e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 21 de agosto de 2009.



Reitor

Diplomado *[Signature]*

Administração Acadêmica



24º OFÍCIO DE NOTAS - José Maria
Avenida Arlene, 119 - C. Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20031-001

AUTENTICAÇÃO
Certifico a reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2024.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 7,75 - Taxa Fundos: R\$ 3,18 + 2,50 Total: R\$ 13,43
Emissão: 08/02/2024 - Consulte em: <http://portal.exteriodocadencia.rio.rj.gov.br>

08380740738878



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do § 1º do Artigo 48 da Lei 9.394/96.

Registro nº 556

Livro nº 122 Folha nº 14

Processo nº 5332/2005

Data de Registro 19/9/2005

Arnaldo Carlos Alves
Secretário de Administração Acadêmica
UNBISAA



APOSTILA

Diploma registrado em conformidade com a avaliação do CNE/CES, triênio 1998/2000 e Portaria/MEC nº 2530 de 04.09.2002 e publicada no Diário Oficial da União em 06.09.2002.

O diplomado concluiu a seguinte área de conhecimento: **Comunicação e Sociedade.**

José Geraldo de Sousa Junior
Reitor

APOSTILA DE SEGURANÇA

Rachel Pereira de Mello

Documento nº 1.200.292 DF

Comunicação

21 de agosto de 2009

014394

24
2º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Paraisópolis, 139 - C. - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 355-6071
02802711779579

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.

2º OFÍCIO DE NOTAS
José Mario Pinheiro Pinto
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Valor: R\$ 13,50
Impresso - Extrajudicial/controle social

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 7,75 - TJ+Fundo: R\$ 1,00
Site: ESR2185-AKK - Consulte em <http://tjrrj.org.br>



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade de Brasília



O Reitor da Universidade de Brasília confere o título de

Bacharel

Rachel Moreira de Mello

de nacionalidade brasileira,

em 28 de abril

de 1972 documento de identificação nº

sendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação,

em 03 de janeiro de 1965,

e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Reitor da Universidade

Acadêmica

[Assinatura]

Rachel Moreira de Mello

Diplomado

[Assinatura]

Reitor

[Assinatura]

nascida no Estado de Minas Gerais,

24

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Av. Rio de Janeiro, 135 - C. 200 - Rio de Janeiro - RJ - 20040-001
Telefone: (21) 3063-0071

2880750750000

✓

AUTENTICAÇÃO
Certifico a fidelidade da reprodução apresentada como sendo original.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.

OFÍCIO DE NOTAS
Rua da Assembleia, 100 - 1º andar - Rio de Janeiro - RJ - 20060-000
Telefone: (21) 3063-0071
Fax: (21) 3063-0071
E-mail: notas@oficinadefinancas.gov.br
Site: www.oficinadefinancas.gov.br

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Endereço: R. 7, 75 - T. J. Fundos
Bairro: CERES DAS ÁRVORES - Consultar em: <http://www.oficinadefinancas.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diploma registrado por delegação da
competência do MEC, nos termos da
artigo 27 da Lei 5.540/68.

Registro nº 432
Livro nº 54 Folhe nº 108
Processo nº 5058/94
Data de Registro 23.01.95


João Cesar Góes
Diretor de Administração Acadêmica
da Associação

Reconhecimento do Curso
Deputado nº 71.337/32
Publicação 09.11.72 (D.O.U.)

O diplomado concluiu a(s) seguinte(s)
habilitação(ões): formação

Em 23.01.95


João Claudio Dodero
REITOR

APOSTILA DE SEGURANÇA
Rachel Pereira de Mello
Documento nº 1 200 292 SSP DF
Comunicação
03 de janeiro de 1995

00771

24 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 08960760734861
Avenida Almeida Buarque, 138 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3053-9001

AUTENTICAÇÃO
Certifico a fidelidade da presente cópia e
reprodução fiel do documento
representado como sendo original.
Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024

OFÍCIO DE NOTAS
José Mario Pinheiro Pinto
24º Ofício de Notas
R. 13,5
Rua 13,5 - Est. Quilombo da Serra - RJ

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 7,75 - T.J. Fundos
Rio - 65.886.160-417 - Consulte em <http://www.tjrr.jus.br>



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/08/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
03.585.183/0001-42

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/08/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.H146.0Z69.8PZE.VMIT.70SP**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
53202129466	03.585.183/0001-42	
NOME EMPRESARIAL		
FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 28/07/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO_GERAL	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
8C.6C.34.21.27.DD.CA.9F.B4.42.EB.67.A2.FE.69.3D.A7.7B.D6.52	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador		RENATO DE SALLES OLIVEIRA	126431978728100640 738091622611625886 99	30/11/2020 a 30/11/2023	Sim
Contador		ANDREA REGINA CRUZ DE ASSIS	153305070479041296 891645663783281280 156	27/02/2023 a 27/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8C.6C.34.21.27.DD.CA.9F.B4.42.EB.
67.A2.FE.69.3D.A7.7B.D6.52-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/08/2023 às 01:23:39

87.90.0F.1E.8A.71.91.AE
CD.EA.0E.95.21.70.0E.BA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
53202129466	03.585.183/0001-42	
NOME EMPRESARIAL		
FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	29/07/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO_GERAL	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D2.18.76.B5.A0.19.AB.E8.DE.FE.CD.C4.11.DD.8C.78.56.D3.6D.7F-7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador		MARCIA REGINA DE ASSIS BIANCHINI	896554857780676238 157011158612118011 8	09/01/2024 a 08/01/2025	Não
ADMINISTRADOR		RENATO DE SALLES OLIVEIRA	208942689392244264 165748957515112974 64	01/12/2023 a 30/11/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D2.18.76.B5.A0.19.AB.E8.DE.FE.CD.
C4.11.DD.8C.78.56.D3.6D.7F-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/07/2024 às 19:25:08

6A.AD.C2.17.79.D2.C9.A4
4A.2C.FA.30.B6.8A.1A.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 28/07/2023

CNPJ: 03.585.183/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 28 de Julho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 29.626.455,40	R\$ 36.532.703,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 29.011.909,83	R\$ 33.552.213,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 4.641.027,34	R\$ 745.135,92
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 17.731.512,81	R\$ 22.313.943,92
ADIANTAMENTOS E DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.050.534,28	R\$ 1.227.154,74
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 8.998,48
(-) OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ 263.825,97
PARTES RELACIONADAS		R\$ 3.671,40	R\$ 3.671,40
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 614.545,57	R\$ 2.980.490,37
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 121.296,38	R\$ 145.896,38
(-) PARTES RELACIONADAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.912.845,95
(-) INVESTIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (500.000,00)
IMOBILIZADO		R\$ 379.702,17	R\$ 317.533,30
INTANGIVEL		R\$ 113.547,02	R\$ 104.214,74
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 29.626.455,40	R\$ 36.532.703,89
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 15.251.662,74	R\$ 18.714.765,02
FORNECEDORES		R\$ 233.853,30	R\$ 917.713,38
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 95.282,20	R\$ 56.094,72
ORDENADOS E SALARIOS		R\$ 76.894,98	R\$ (207.828,59)
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 3.232.116,71	R\$ 4.759.019,41
IRPJ E CSLL A PAGAR		R\$ 4.831.677,76	R\$ 7.732.663,57
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ (327.732,76)
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 458.852,01	R\$ 639.876,81
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R\$ 5.570.665,76	R\$ 5.144.958,48
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 652.320,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.019.473,90	R\$ 4.025.930,86
LIMINARES DE SUSPENSAO - PIS E COFINS		R\$ 573.276,47	R\$ 573.276,47
PARTES RELACIONADAS		R\$ 4.246.197,43	R\$ 4.252.654,19
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 9.655.318,76	R\$ 12.982.008,21
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 9.455.318,76	R\$ 12.882.008,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.6C.34.21.27.DD.CA.9F.B4.42.EB.67.A2.FE.69.3D.A7.7B.D6.52-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
 Período da Escrituração: 29/07/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.585.183/0001-42
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 29 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 36.532.703,80	R\$ 52.232.308,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 33.552.213,52	R\$ 51.726.151,54
DISPONIVEL		R\$ 745.135,92	R\$ 1.430.522,20
CAIXA GERAL		R\$ 1.593,94	R\$ 1.593,94
CAIXA GERAL		R\$ 1.593,94	R\$ 1.593,94
BANCOS		R\$ 1.016,83	R\$ 1.003,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO (FILIAL 01)		R\$ 1.016,83	R\$ 1.003,68
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 742.525,15	R\$ 1.427.924,58
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA (FILIAL 01)		R\$ 742.525,15	R\$ 1.427.924,58
(-) FUNDOS DE INVESTIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FUNDOS DE INVESTIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTAS A RECEBER		R\$ 23.190.669,46	R\$ 40.584.640,21
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 23.190.669,46	R\$ 40.584.640,21
CLIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 22.313.943,92	R\$ 37.787.633,71
OUTRAS CONTAS RECEBER PRESTAÇÃO SERVIÇOS		R\$ 876.725,54	R\$ 2.797.006,50
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 9.596.104,38	R\$ 9.798.423,04
PARTES RELACIONADAS		R\$ 3.671,40	R\$ 3.671,40
C/C EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 3.671,40	R\$ 3.671,40
CRÉDITOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 61.499,06	R\$ 19.421,30
CRÉDITOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 61.499,06	R\$ 19.421,30
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 268.626,38	R\$ 268.148,12
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 268.626,38	R\$ 268.148,12
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R\$ 7.495.496,82	R\$ 7.953.087,24
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE		R\$ 7.458.611,09	R\$ 7.916.201,51
TRIBUTOS ANTECIPADOS		R\$ 36.885,73	R\$ 36.885,73
PROVISAO DE TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.502.984,75	R\$ 1.454.103,81
IMPOSTOS RETIDOS EMISSAO NF		R\$ 1.502.984,75	R\$ 1.454.103,81
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 263.825,97	R\$ 11.991,17
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 263.825,97	R\$ 11.991,17
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 20.303,76	R\$ 2.566,09
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 20.303,76	R\$ 2.566,09
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 20.303,76	R\$ 2.566,09

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
 Período da Escrituração: 29/07/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.585.183/0001-42
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 29 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.980.490,37	R\$ 506.246,83
CONTAS A RECEBER - LP		R\$ 3.058.742,33	R\$ 145.896,38
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES - LP		R\$ 145.896,38	R\$ 145.896,38
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 145.896,38	R\$ 145.896,38
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.912.845,95	R\$ (0,00)
PARTES RELACIONADAS - LP		R\$ 2.912.845,95	R\$ (0,00)
(-) INVESTIMENTOS		R\$ (500.000,00)	R\$ (0,00)
(-) INVESTIMENTO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ (500.000,00)	R\$ (0,00)
(-) INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS		R\$ (500.000,00)	R\$ (0,00)
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 317.533,30	R\$ 265.467,99
IMOBILIZADO		R\$ 317.533,30	R\$ 265.467,99
BENS EM ANDAMENTO - CUSTO		R\$ 4.320,00	R\$ 11.367,09
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO		R\$ 1.982.947,69	R\$ 1.985.759,59
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.689.734,39)	R\$ (1.731.658,69)
INTANGÍVEL		R\$ 104.214,74	R\$ 94.882,46
GASTOS IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS		R\$ 104.214,74	R\$ 94.882,46
SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO - CUSTO		R\$ 186.645,16	R\$ 186.645,16
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (82.430,42)	R\$ (91.762,70)
PASSIVO		R\$ 36.532.703,89	R\$ 52.232.398,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 18.714.765,02	R\$ 22.249.713,34
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 18.714.765,02	R\$ 22.249.713,34
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 973.808,10	R\$ 1.596.905,47
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 917.713,38	R\$ 1.588.197,45
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 56.094,72	R\$ 28.708,02
(-) SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (301.869,19)	R\$ 122.187,13
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		R\$ (207.828,59)	R\$ 8.938,55
(-) ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ (94.040,60)	R\$ 113.248,58
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 12.585.723,58	R\$ 15.865.636,87
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 6.899.009,21	R\$ 7.360.732,66
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 7.871,14	R\$ 54.981,31
IMPOSTOS -DIFERIDO		R\$ 6.738.843,23	R\$ 8.459.922,90
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (327.732,76)	R\$ 11.305,58
(-) ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ (327.732,76)	R\$ 11.305,58

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Período da Escrituração: 29/07/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.585.183/0001-42
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 29 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R\$ 5.784.835,29	R\$ 4.653.678,29
PROVISÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 639.876,81	R\$ 469.372,71
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 5.144.958,48	R\$ 4.184.305,58
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.825.930,66	R\$ 9.601.188,45
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.825.930,66	R\$ 9.601.188,45
OBRIGACOES DE LONGO PRAZO		R\$ 573.276,47	R\$ 573.276,47
PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ 573.276,47	R\$ 573.276,47
PARTES RELACIONADAS		R\$ 4.252.654,19	R\$ 9.027.911,98
C/C EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 4.252.654,19	R\$ 9.027.911,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 12.992.008,21	R\$ 20.381.496,58
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 12.892.008,21	R\$ 20.281.496,58
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 12.892.008,21	R\$ 20.281.496,58
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 129.324.629,17	R\$ 143.849.066,79
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ (107.823.825,51)	R\$ (114.958.574,76)
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (8.608.995,45)	R\$ (8.608.995,45)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 28/07/2023 CNPJ: 03.585.183/0001-42
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 28 de Julho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 63.279.743,84	R\$ 46.312.784,13
(-) CUSTO DOS SEVICOS PRESTADOS		R\$ (15.797.868,58)	R\$ (15.419.351,03)
LUCRO BRUTO		R\$ 47.481.875,26	R\$ 30.893.433,10
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (181.128,68)	R\$ (18.816,22)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (6.795.179,11)	R\$ (2.724.136,44)
(-) GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.224.039,15)	R\$ (789.477,74)
(-) DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS		R\$ (4.571.848,26)	R\$ (4.038.483,33)
(-) REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO		R\$ (377.523,51)	R\$ (220.347,19)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 71.080,37	R\$ (29.918,69)
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (13.078.638,34)	R\$ (7.821.179,61)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 34.403.236,92	R\$ 23.072.253,49
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (7.558.718,85)	R\$ (5.228.889,01)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (7.558.718,85)	R\$ (5.228.889,01)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 26.844.518,07	R\$ 17.843.364,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.6C.34.21.27.DD.CA.9F.B4.42.EB.67.A2.FE.69.3D.A7.7B.D6.52-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
 Período da Escrituração: 29/07/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.585.183/0001-42
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 29 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 46.312.784,13	R\$ 43.422.253,06
(-) CUSTO DOS SEVICOS PRESTADOS		R\$ (15.419.351,03)	R\$ (14.984.370,76)
LUCRO BRUTO		R\$ 30.893.433,10	R\$ 28.437.882,30
DESPESAS COM VENDAS		R\$ (18.816,22)	R\$ 4.536,78
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.724.136,44)	R\$ (2.929.550,70)
(-) GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (789.477,74)	R\$ (700.358,28)
(-) DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS		R\$ (4.038.483,33)	R\$ (4.619.488,53)
(-) REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO		R\$ (220.347,19)	R\$ (242.874,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (29.918,69)	R\$ (52.470,86)
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (7.821.179,61)	R\$ (8.540.205,59)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 23.072.253,49	R\$ 19.897.676,71
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (5.228.889,01)	R\$ (5.448.236,25)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (5.228.889,01)	R\$ (5.448.236,25)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 17.843.364,48	R\$ 14.449.440,46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 28/07/2023

CNP 03.585.183/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 28 de Julho de 2023

Histórico	Código de Agrupação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R\$)	LUCROS DISTRIBUÍDOS (R\$)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2023	100.000,00	(-163.833.095,85)	(-18.576.370,27)	111.865.274,69		9.555.318,76
REDUÇÃO DE CAPITAL CONF. LAUDO DE CISA	(-5.236,00)					(-5.236,00)
AUMENTO DE CAPITAL COM RESULTADO ACUMULADO	5.236,00					5.236,00
REDUÇÃO DE RESULTADO ACUMULADO CONF. LAUDO CISA				(-378.774,00)		(-378.774,00)
AUMENTO DE CAPITAL COM RESULTADO ACUMULADO				(-15.238,00)		(-15.238,00)
LUCROS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO		(-113.990.039,85)				(-113.990.039,85)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			(-122.625,18)			(-122.625,18)
RESULTADO DO EXERCÍCIO				17.843.364,48		17.843.364,48
Saldo Final em 28.07.2023	100.000,00	(-107.823.825,51)	(-18.698.995,45)	128.324.629,17		12.992.008,21

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.6C.34.21.27.DD.CA.9F.B4.42.EB.67.A2.FE.69.3D.A7.7B.D6.52-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Período da Escrituração: 29/07/2023 a 31/12/2023

CNP 03.585.183/0001-42

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 29 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R\$)	LUCROS DISTRIBUÍDOS (R\$)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 29.07.2023	100.000,00	(-1107.823.625,51)	(-8.608.965,45)	129.324.626,17	12.992.008,21
RESULTADO ACUMULADO				74.997,16	74.997,16
RESULTADO DO EXERCÍCIO				14.449.440,46	14.449.440,46
LUCROS DISTRIBUÍDOS		(-17.134.949,25)			(-17.134.949,25)
Saldo Final em 31.12.2023	100.000,00	(-1114.958.574,76)	(-8.608.965,45)	143.849.066,79	20.381.496,58

Notas

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 28/07/2023 CNPJ: 03.585.183/0001-42
Número de Ordem do Livro: 7

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador	
Tipo do Certificado	Pessoa Física	
CPF / CNPJ	[REDACTED]	
Nº de Série do Certificado	12643107872810064073809162261162588899	
Nome do Signatário	RENATO DE SALLES OLIVEIRA:63528711191	
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5	
Validade	30/11/2020 a 30/11/2023	
Qualificação do Assinante	Contador	
Tipo do Certificado	Pessoa Física	
CPF / CNPJ	[REDACTED]	
Nº de Série do Certificado	153305070479041298891645663783281280156	
Nome do Signatário	ANDREA REGINA CRUZ DE ASSIS:51014262291	
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5	
Validade	27/02/2023 a 27/02/2024	



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Período da Escrituração: 29/07/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.585.183/0001-42
Número de Ordem do Livro: 8

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	[REDACTED]
Nº de Série do Certificado	8065548577808762381570111588121180118
Nome do Signatário	MARCIA REGINA DE ASSIS BIANCHINI:05342059763
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	09/01/2024 a 08/01/2025

Qualificação do Assinante	ADMINISTRADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	[REDACTED]
Nº de Série do Certificado	20894268939224426416574895751511297464
Nome do Signatário	RENATO DE SALLES OLIVEIRA:63528711191
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	01/12/2023 a 30/11/2026

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 28/07/2023 CNPJ: 03.585.183/0001-42
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 28 de Julho de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
NIRE 53202129466
CNPJ 03.585.183/0001-42
Número de Ordem 7
Natureza do Livro DIARIO_GERAL
Município BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/08/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 28/07/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 57095

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Natureza do Livro DIARIO_GERAL
Número de ordem 7
Quantidade total de linhas do arquivo digital 57095
Data de início 01/01/2023
Data de término 28/07/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.6C.34.21.27.DD.CA.9F.B4.42.EB.67.A2.FE.69.3D.A7.7B.D6.52-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Período da Escrituração: 29/07/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.585.183/0001-42
Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
NIRE 53202129466
CNPJ 03.585.183/0001-42
Número de Ordem 8
Natureza do Livro DIARIO_GERAL
Município BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/08/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 42269

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Natureza do Livro DIARIO_GERAL
Número de ordem 8
Quantidade total de linhas do arquivo digital 42269
Data de início 29/07/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.18.76.B5.A0.19.AB.E8.DE.FE.CD.C4.11.DD.8C.78.56.D3.6D.7F-7, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	2023	2022
ATIVO			
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.431	4.641
Contas a receber de clientes	4	40.573	17.079
Tributos a recuperar	5	9.407	5.585
Adiantamentos	6	300	1.051
Total Circulante		51.711	28.356
Depósitos judiciais	7	146	121
Imobilizado	8	265	380
Intangível	8	95	114
Total Não Circulante		506	615
TOTAL DO ATIVO		52.217	28.971
PASSIVO			
Fornecedores	9	1.567	234
Empréstimo e financiamentos	10	29	95
Salários e obrigações sociais	11	592	615
Obrigações tributárias	12	15.866	8.085
Total Circulante		18.054	9.029
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	13	4.758	6.144
Partes relacionadas	14	9.024	4.243
Total Não Circulante		13.782	10.387
Capital social	15	100	100
Lucros acumulados	15	20.281	9.455
Total do Patrimônio líquido		20.381	9.555
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		52.217	28.971

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	2023	2022
Receita operacional líquida (ROL)	16	89.735	63.280
Custo do serviço prestado		(44.715)	(27.165)
Lucro Bruto		45.020	36.115
% sobre a ROL		50%	57%
Despesas com vendas		(14)	(181)
Gerais e administrativas		(1.953)	(1.602)
Resultado financeiro líquido	17	(82)	71
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		42.971	34.403
% sobre a ROL		48%	54%
(-) Imposto de renda e contribuição social	18	(10.677)	(7.559)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		32.294	26.844
% sobre a ROL		36%	42%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	Capital social	Lucros acumulados	TOTAL
Saldo inicial em 31.12.2021		100	100	200
Resultado do exercício		-	26.844	26.844
Lucros distribuídos	15	-	(23.644)	(23.644)
Ajuste de exercícios anteriores	15	-	(4.597)	(4.597)
Saldo final em 31.12.2022		100	(1.297)	(1.197)
Resultado do exercício		-	32.204	32.204
Lucros distribuídos	15	-	(21.125)	(21.125)
Redução de resultado acumulado por cisão	15	-	(384)	(384)
Ajuste de exercícios anteriores	15	-	(33)	(33)
Saldo final em 31.12.2023		100	9.455	9.555

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Nota	2023	2022
Lucro (Prejuízo) líquido		32.294	26.844
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado			
Depreciações e amortizações	8	145	141
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	13	373	5.571
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	4	-	2.466
Juros sobre leasing	10	282	284
Variações nos saldos patrimoniais			
Contas a receber de clientes	4	(23.478)	(12.306)
Tributos a recuperar	5	(3.822)	(4.670)
Adiantamentos	6	751	(150)
Fornecedores	9	1.333	(35)
Salários e obrigações sociais	11	(23)	(110)
Obrigações tributárias	12	7.781	5.892
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	13	(1.759)	-
Partes relacionadas	14	4.781	1.462
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais		18.658	25.389
Aplicações no ativo imobilizado	8	(11)	(144)
Distribuição de dividendos	15	(21.125)	(23.644)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento		(21.136)	(23.788)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	10	(348)	(334)
Redução de resultado acumulado por cisão	15	(384)	-
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento		(732)	(334)
Aumento (decréscimo) líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa		(3.210)	1.267
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do período		4.641	3.374
Saldo de caixa e equivalentes de caixa ao final do período		1.431	4.641

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA. ("Companhia"), é uma empresa brasileira de sociedade limitada com sede em Brasília, Distrito Federal, na SHS, Quadra 06, sem número, Conjunto A, Bloco E, salas 711 à 722 (parte), Asa Sul, tendo como atividade econômica a consultoria em comunicação e assessoria de imprensa e relações públicas, inclusive para a internet, no setor público.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras da Companhia estão expressas em milhares de Reais ("R\$"), exceto se mencionado de outra forma. Quando efetuadas divulgações de montantes em outras moedas, os valores também foram apresentados em milhares, exceto se mencionado de outra forma.

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo a divulgação de passivos contingentes. A incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros.

Tais julgamentos, estimativas e premissas são revisados a cada período de reporte.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico recuperável, com exceção dos itens mantidos a valor justo.

A Companhia elaborou suas demonstrações financeiras considerando a capacidade da continuidade de suas atividades operacionais e divulgou todas as informações relevantes em suas notas explicativas, a fim de esclarecer e complementar as bases contábeis utilizadas.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real que é a moeda funcional da Companhia.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Empresa, no processo de aplicação das políticas contábeis. Dessa forma, os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua e tais revisões são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas, principalmente, nas notas

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

explicativas:

Nota explicativa nº 04 – Perda no valor recuperável de contas a receber;

Nota explicativa nº 08 – Vida útil dos ativos e suas respectivas taxas de depreciação e amortização;

Nota explicativa nº 13 – Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas;

Nota explicativa nº 16 – Reconhecimento de receita;

Nota explicativa nº 18 – Imposto de renda e contribuição social

2.5. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); (ii) custo amortizado; e (iii) ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Empresa, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado abrangente caso ele satisfaça ao critério de "somente P&J", ou seja, fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro.

Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em "Outros resultados abrangentes".

Custo amortizado

São ativos mantidos dentro do modelo de negócio, cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e em termos contratuais derem origem a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto (critério de "somente P&J"). O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. As receitas de juros e cambiais e impairment são reconhecidas no resultado.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando não atende aos critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado, incluindo juros ou receitas de dividendos, é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado.

Custo amortizado

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido de custos de transação, e, subsequentemente,

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os passivos financeiros são, por padrão, mensurados ao custo amortizado, exceto: (i) contratos de garantia financeira, (ii) compromissos de ceder empréstimos com taxa de juros abaixo do mercado, (iii) passivos financeiros que surjam quando a transferência do ativo financeiro não se qualificar para o desreconhecimento ou quando a abordagem do envolvimento contínuo for aplicável. Um passivo financeiro será mensurado ao valor justo por meio de resultado, quando eliminar e/ou reduzir de forma significativa o descasamento contábil ou se o grupo passivo ser gerenciado ao valor justo.

Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, e segregados entre circulante e não circulante de acordo com o prazo de vencimento. As perdas estimadas com créditos são constituídas com base na análise de duplicatas e valores a receber de clientes, em montante julgado suficiente para cobrir prováveis perdas quando de sua realização, segundo critérios definidos pela Administração (perda esperada), representados basicamente pela análise individualizada das contas a receber em atraso. Os recebíveis de clientes em aberto são acompanhados com frequência pela diretoria. Para situações em que são identificados riscos de realização, são provisionados os montantes integrais dos débitos em atraso.

Imobilizado - Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Empresa inclui: (i) o custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e na condição necessária para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela administração; (iii) os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados.

Os softwares comprados, que fazem parte integrante da funcionalidade de um equipamento são capitalizados como parte daquele equipamento.

Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

Imobilizado - Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item, caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Imobilizado - Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, visto que esse método é o que mais perto reflete o padrão de

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir do mês subsequente à data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro desde que ocorram mudanças significativas em relação às variáveis que possam alterar a vida útil dos ativos e a mensuração posterior dos ativos, e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Intangível

Os ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável ("impairment"), quando aplicável.

Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando a sua utilização efetiva e tem sua recuperabilidade testada sempre que existirem indícios de que o ativo possa estar desvalorizado. Os ativos de vida útil indefinida não são amortizados e tem sua recuperabilidade testada anualmente.

Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros (teste de imparidade)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido de seus principais ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Outros ativos

Os demais ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo valor líquido de realização.

Fornecedores

São inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas de encerramento das demonstrações contábeis. As contas a pagar a fornecedores são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal das operações, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for no período inferior a um ano (ou no ciclo normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário estes saldos são apresentados como passivos não circulantes.

Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidência da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Provisões (incluindo provisão para demandas judiciais)

As provisões são reconhecidas para obrigações ou riscos presentes resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cujo desembolso seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício ou período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos a obrigação.

Provisões são constituídas para todas as demandas referentes a processos judiciais para os quais, como resultado de acontecimentos passados, é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a demanda e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das deficiências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem divergir das estimativas da Administração.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e nem divulgados. Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantidas reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Obrigações trabalhistas

Os salários e benefícios concedidos à empregados e administradores da Empresa incluem as remunerações fixas (salários, INSS, FGTS, férias, 13º salário, entre outros). Esses benefícios são registrados no resultado do exercício, à medida que são incorridos.

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A Companhia é tributada pelo regime de lucro presumido. De acordo com este regime de tributação, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende a carga tributária sobre o lucro corrente.

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada no fim do exercício.

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

Reconhecimento de receita

A receita proveniente das vendas de produtos é reconhecida de acordo com a NBCTG 47 – Receitas de contrato com cliente, estabelecendo um modelo de cinco etapas para determinar a mensuração da receita e quando e como ela será reconhecida. Dessa forma, a Empresa reconhece receita quando: (1) existe um contrato com o cliente; (2) são identificadas as obrigações de desempenho a serem atendidas em conexão ao contrato (produtos a serem entregues aos clientes); (3) mensuração do valor do contrato; (4) alocação do valor do contrato às respectivas obrigações de desempenho; (5) determinação da época do reconhecimento de receita (geralmente mediante a transferência dos riscos e benefícios da propriedade dos produtos, mediante respectivo embarque e emissão das notas fiscais de vendas, levando em consideração os Incoterms). Esses critérios são considerados atendidos quando os bens são transferidos ao comprador, respeitadas as principais modalidades de fretes praticadas pela Empresa.

A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e descontos.

Receitas financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, juros e descontos recebidos, os quais são registrados através do resultado do exercício.

Despesas financeiras

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros sobre passivos financeiros. Custos dos empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa de juros efetiva.

Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03 (R2) – Demonstração do fluxo de caixa.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Caixa e bancos	3	1.993
Equivalentes de caixa	1.428	2.648
	<u>1.431</u>	<u>4.641</u>

O caixa da Companhia corresponde a depósitos bancários disponíveis, sendo os equivalentes de caixa compostos por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são instrumentos financeiros com seu valor justo reconhecido por meio de resultado (VJR), reconhecendo juros de acordo com o prazo incorrido. O valor justo deste instrumento financeiro nesta data é equivalente com o saldo contábil.

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

4. Contas a receber de clientes

	2023	2022
Contas a receber	43.055	19.561
(-) Provisão de perda estimada no valor recuperável	(2.482)	(2.482)
	<u>40.573</u>	<u>17.079</u>

As políticas de vendas para os clientes estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes.

A composição das contas a receber de clientes por vencimento é a seguinte:

	2023	2022
A vencer	25.710	10.980
Vencidos de 1 a 30 dias	632	149
Vencidos de 31 a 60 dias	1.003	18
Vencidos de 61 a 90 dias	3.229	101
Vencidos de 91 a 180 dias	7.115	3.826
Vencidos de 181 a 365 dias	2.884	2.005
Vencidos há mais de 365 dias	2.482	2.482
	<u>43.055</u>	<u>19.561</u>

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	2023	2022
Saldo no início do período	(2.482)	(16)
(Adições) reversões	-	(2.466)
Baixas	-	-
Saldo no final do período	<u>(2.482)</u>	<u>(2.482)</u>

5. Tributos a recuperar

	2023	2022
Tributos a recuperar sobre o lucro	6.087	2.426
PIS e COFINS a recuperar	2.957	2.836
ISS a recuperar	291	252
Outros tributos a recuperar	72	71
	<u>9.407</u>	<u>5.585</u>

6. Adiantamentos

	2023	2022
Adiantamento a fornecedores	266	1.037
Adiantamento a funcionários	19	11
Despesas antecipadas	15	3
	<u>300</u>	<u>1.051</u>

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

7. Depósitos judiciais

As movimentações dos depósitos judiciais estão apresentadas a seguir:

	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo no início do período	121	-	-	121
Adições	25	-	-	25
Liberação a favor da Companhia	-	-	-	-
Liberação a favor da contraparte	-	-	-	-
Atualização monetária	-	-	-	-
Saldo no final do período	146	-	-	146

8. Imobilizado e intangível

	Taxa média	Saldo em 31.12.22	Adições	Baixas	Saldo em 31.12.23
Custo					
Móveis e utensílios		103	2	-	105
Máquinas e equipamentos		1.795	-	-	1.795
Edificações, instalações e benfeitorias		86	-	-	86
Imobilizações em andamento		2	9	-	11
Intangível		187	-	-	187
		2.173	11	-	2.184
Depreciação e amortização					
Móveis e utensílios	10%	(84)	(5)	-	(89)
Máquinas e equipamentos	10%	(1.436)	(121)	-	(1.557)
Edificações, instalações e benfeitorias	4%	(86)	-	-	(86)
Intangível	10%	(73)	(19)	-	(92)
		(1.679)	(145)	-	(1.824)

9. Fornecedores

	2023	2022
Fornecedores nacionais	920	234
Fornecedores repasse	623	-
Demais fornecedores	24	-
	1.567	234

No curso normal das atividades da Empresa de prestação dos serviços de publicidade relacionados com a veiculação de anúncios, criação de material publicitário e demais acompanhamento publicitários, a Empresa realiza a contratação de terceiros que constituem o saldo da conta de repasses a pagar.

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

10. Empréstimo e financiamentos

	2023	2022
Saldo no início do período	95	145
Juros no período	282	284
Pagamentos	(348)	(334)
Saldo no final do período	<u>29</u>	<u>95</u>

Saldo de empréstimo é composto totalmente de contratos de leasing para aquisição de computadores. O prazo de pagamento do saldo total é previsto até o final do ano de 2024.

11. Obrigações trabalhistas

	2023	2022
Provisão para férias	469	459
Benefícios e participação no resultado a pagar	9	77
Encargos sociais	114	79
	<u>592</u>	<u>615</u>

12. Obrigações tributárias

	2023	2022
Impostos diferidos	8.460	4.422
IRPJ e CSLL correntes a pagar	5.016	1.490
PIS e Cofins a pagar	2.041	1.822
ISS a pagar	294	300
Impostos retidos a pagar	55	51
	<u>15.866</u>	<u>8.085</u>

A Companhia está enquadrada no regime de tributação do lucro presumido, tributando suas receitas pelo regime de caixa, conforme previsto na norma tributária aplicável, desta forma constitui saldo de tributos diferidos no passivo circulante.

13. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos perante tribunais e órgãos do poder judiciário, surgidos no curso normal das operações. Com base na análise individual destes processos, tendo como suporte a opinião dos advogados, a Companhia constituiu provisão para contingência relacionada com estes processos e respectivos encargos, em montante considerado adequado para fazer parte a prováveis desfechos desfavoráveis. A movimentação da provisão de contingências é como segue:

	2023	2022
Provisões trabalhistas	4.185	5.571
Provisões tributárias	573	573
	<u>4.758</u>	<u>6.144</u>

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

Movimentação no período:

Saldo no início do período
Novas provisões
Baixa por pagamento
Saldo no final do período

Trabalhista	Tributária
5.571	573
373	-
(1.759)	-
<u>4.185</u>	<u>573</u>

Durante o ano de 2023 houve liquidação por acordo com os demandantes trabalhistas no valor total de R\$1.759 e a inclusão de uma provisão adicional no valor de R\$373 para suprir a probabilidade de perda decorrente de um novo processo trabalhista.

14. Partes relacionadas

FSB PARTICIPAÇÕES PRIV LTDA
FSB COMUNICAÇÕES DISTRITO FEDERAL LTDA
FSB DIVULGAÇÃO LTDA
FSB COMUNICAÇÕES LTDA
FSB COMUNICAÇÕES E MARKETING DIGITAL LTDA
FSB ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA
IPRI INSTITUTO DE PESQUISA R.I.LTDA
FSBPAR LTDA

2023	2022
5.251	1.751
1.594	345
1.115	1.109
621	595
200	200
142	142
62	62
39	39
<u>9.024</u>	<u>4.243</u>

15. Patrimônio líquido

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 subscrito e integralizado, representado por 100.000 quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, distribuída conforme demonstramos a seguir:

Quotistas
FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA
Demais sócios minoritários

Nº Quotas	% de participação
83.600	84%
16.400	16%
<u>100.000</u>	<u>100%</u>

Distribuição de lucros

A Companhia realizou a distribuição de dividendos aos sócios quotistas durante o exercício de 2023 no montante de R\$ 21.125 (R\$ 23.644 em 2022).

Cisão

Em decorrência de decisão do acionista controlador, a empresa foi objeto de uma cisão que resultou na redução do patrimônio líquido no valor de R\$384 com redução do contas a receber para a criação de uma nova empresa controlada pelo mesmo acionista controlador.

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

16. Receita operacional líquida (ROL)

	2023	2022
Receita operacional bruta	98.232	69.272
(-) Impostos municipais (ISS)	(4.912)	(3.464)
(-) Impostos federais (PIS e COFINS)	(3.585)	(2.528)
	<u>89.735</u>	<u>63.280</u>

17. Resultado financeiro líquido

	2023	2022
Receita com aplicação financeira	82	135
(-) Multas e juros pagos	(45)	(15)
(-) Despesas bancárias	(85)	(34)
(-) Descontos concedidos	(34)	(15)
	<u>(82)</u>	<u>71</u>

18. Imposto de renda e contribuição social

	2023	2022
IRPJ	(7.844)	(5.551)
CSLL	(2.833)	(2.008)
	<u>(10.677)</u>	<u>(7.559)</u>

19. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela Companhia restringem-se a caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e a pagar nacionais, em condições normais de mercado, estando reconhecido nas demonstrações contábeis pelos critérios descritos na Nota Explicativa nº 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Considerando o prazo e as características destes instrumentos, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

A Empresa adota políticas e procedimentos de controle de riscos, conforme descrito a seguir:

(i) Política de gestão de riscos financeiros

A Companhia possui e segue a política de gerenciamento de risco que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos desta política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito.

A política de gerenciamento de risco da Companhia foi estabelecida pela Administração, e nos seus termos, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa, ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

(ii) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Empresa faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora e gerencia permanentemente os níveis de endividamento de

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

acordo com sua política interna, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito. A política de gerenciamento de risco da Companhia foi estabelecida pela Administração, e nos seus termos, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa, ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

(iii) Risco de crédito

A política de vendas da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição são procedimentos adotados para minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

(iv) Risco de liquidez

É o risco da Companhia não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Administração.

(v) Risco de taxas de câmbio

A Companhia está exposta a flutuações nas taxas de câmbio, que podem aumentar os saldos de passivos em moeda estrangeira. Portanto, a Companhia mantém controles internos, visando capturar estas variações das taxas de câmbio em seus passivos, de modo que os possíveis prejuízos possam ser mitigados.

(vi) Valorização dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

Caixa e equivalentes de caixa - O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas demonstrações contábeis. As taxas pactuadas refletem as condições usuais de mercado.

Conta a receber e fornecedores - Registrados com base no valor nominal dos títulos e avaliado pelo conceito de custo amortizado.

DFs e notas - Planejamento 2023.pdf

Documento número #8c5816e2-9f72-47ff-b9bf-7e97f14a5813

Hash do documento original (SHA256): c9873e1f5d49e0dce4324b9e72dce8852c0cad2db12abe77dad2339e2c40006

Hash do PADES (SHA256): bf167eb5eb9c0037e046abe193b2b43ee20084785a8171a5d4c2c83291104fa2

Assinaturas

**Marcia Regina de Assis Bianchini**

CPF: [REDACTED]

Assinou como contador(a) em 29 jul 2024 às 17:15:13

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 jan 2025

**Renato Salles de Oliveira**

CPF: [REDACTED]

Assinou como administrador em 29 jul 2024 às 17:16:13

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 nov 2026

Log

29 jul 2024, 15:01:41	Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número 8c5816e2-9f72-47ff-b9bf-7e97f14a5813. Data limite para assinatura do documento: 28 de agosto de 2024 (14:57). Finalização automática após a última assinatura; habilitada. Idioma: Português brasileiro.	
29 jul 2024, 15:01:42	Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.assis@fsbholding.com.br para assinar como contador(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcia Regina de Assis Bianchini e CPF [REDACTED]	
29 jul 2024, 15:01:42	Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.assis@fsbholding.com.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Salles de Oliveira e CPF [REDACTED]	
29 jul 2024, 17:15:13	Marcia Regina de Assis Bianchini assinou como contador(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: [REDACTED] IP: 191.249.157.83. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8786176 e longitude -42.0184064. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.931.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .	

29 jul 2024, 17:16:13 Renato Salles de Oliveira assinou como administrador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED], IP: 191.249.157.83. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8784794 e longitude -42.0182519. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.931.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

29 jul 2024, 17:16:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8c5816e2-9f72-47ff-b9bf-7e97f14a5813.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8c5816e2-9f72-47ff-b9bf-7e97f14a5813, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

CNPJ: 03.585.183/0001-42

ANO BASE: 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{51.872}{31.851}$$

$$LG = 1,6286$$

Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{51.726}{22.250}$$

$$LC = 2,3248$$

Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{52.232}{31.851}$$

$$SG = 1,6399$$

Solvência

$$S = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Exigível Total}}$$

$$S = \frac{52.232}{9.601}$$

$$S = 5,4402$$

Liquidez Geral



• •

Liquidez Corrente



• •

Solvência Geral



• •

Solvência



• 1 • 2

Marcia Regina de Assis Bianchini
Contadora - CRC RJ [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Renato Salles de Oliveira
Administrador
CPF: [REDACTED]

Índices de Liquidez - Planejamento 2023.pdf

Documento número #9f536238-a509-46a2-a581-43fa436301f9

Hash do documento original (SHA256): 706b96ed0a0bfbd68f00a635be50c86a38e5443e1d81e89aaba0eea9081c4667

Hash do PAdES (SHA256): e99e9a0e9d64431f983cba4df2090600fa32zbb16340bd125ef399bc6a42c910

Assinaturas**Marcia Regina de Assis Bianchini**

CPF: [REDACTED]

Assinou como contador(a) em 22 ago 2024 às 17:42:36

Emitido por AC SINCOR RFB GS- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 jan 2025

**Renato Salles de Oliveira**

CPF: [REDACTED]

Assinou como administrador em 22 ago 2024 às 17:47:14

Emitido por AC SINCOR RFB GS- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 nov 2026

Log

22 ago 2024, 17:42:01

Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número 9f536238-a509-46a2-a581-43fa436301f9. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2024 (17:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro,

22 ago 2024, 17:42:01

Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.assis@fsbholding.com.br para assinar como contador(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcia Regina de Assis Bianchini e CPF [REDACTED].

22 ago 2024, 17:42:01

Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.assis@fsbholding.com.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Salles de Oliveira e CPF [REDACTED].

22 ago 2024, 17:42:36

Marcia Regina de Assis Bianchini assinou como contador(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: [REDACTED], IP: 138.99.81.133. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9040915 e longitude -42.0484807. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.961.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

22 ago 2024, 17:47:14 Renato Salles de Oliveira assinou como administrador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED], IP: 138.99.81.133. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9040915 e longitude -42.0484807. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.961.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

22 ago 2024, 17:47:15 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9f536238-a509-46a2-a581-43fa436301f9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9f536238-a509-46a2-a581-43fa436301f9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
53202129466	03.585.183/0001-42	
NOME EMPRESARIAL		
FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	888888
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D9.8D.53.CD.CC.55.98.E6.5A.D6.A9.3D.71.48.8A.01.4D.1C.EC.9A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador		ANDREA REGINA CRUZ DE ASSIS	153305070479041298 891845663783281280 156	27/02/2023 a 27/02/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03585183000142	FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA	735457895219259200 718699266732661559 36	04/08/2022 a 04/08/2023	Não
ADMINISTRADOR		RENATO DE SALLES OLIVEIRA	126431978728100640 738091622611625886 99	30/11/2020 a 30/11/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D9.8D.53.CD.CC.55.98.E6.5A.D6.A9.
3D.71.48.8A.01.4D.1C.EC.9A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/06/2023 às 11:30:11

E5.B2.68.E6.76.52.A7.F9
38.E7.B5.EB.1C.FA.C5.15

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.585.183/0001-42
 Número de Ordem do Livro: 888888
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.194.006,49	R\$ 29.626.455,40
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.581.243,75	R\$ 29.011.909,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 3.373.655,00	R\$ 4.641.027,34
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 7.391.096,70	R\$ 17.731.512,61
ADIANTAMENTOS E DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 898.131,46	R\$ 1.050.534,28
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 915.310,22	R\$ 5.585.164,20
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.759,77	R\$ 0,00
PARTES RELACIONADAS		R\$ 290,60	R\$ 3.671,40
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 612.762,74	R\$ 614.545,57
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 121.296,38	R\$ 121.296,38
(-) PARTES RELACIONADAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) INVESTIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 359.254,79	R\$ 379.702,17
INTANGIVEL		R\$ 132.211,57	R\$ 113.547,02
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 13.194.006,49	R\$ 29.626.455,40
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.485.736,15	R\$ 15.251.662,74
FORNECEDORES		R\$ 270.695,45	R\$ 233.853,30
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 145.550,52	R\$ 95.282,20
ORDENADOS E SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 76.894,98
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 476.235,99	R\$ 3.232.116,71
IRPJ E CSLL A PAGAR		R\$ 1.887.534,43	R\$ 4.931.677,78
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 151.620,95	R\$ 0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 554.086,61	R\$ 458.852,01
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R\$ 0,00	R\$ 5.570.665,76
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 652.320,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.353.959,41	R\$ 4.819.473,90
LIMINARES DE SUSPENSÃO - PIS E COFINS		R\$ 573.276,47	R\$ 573.276,47
PARTES RELACIONADAS		R\$ 2.780.682,94	R\$ 4.246.197,43
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.354.310,93	R\$ 9.555.318,76
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.254.310,93	R\$ 9.455.318,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.8D.53.CD.CC.55.98.E6.5A.D6.A9.3D.71.48.8A.01.4D.1C.EC.9A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.585.183/0001-42
 Número de Ordem do Livro: 888888
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 35.258.650,88	R\$ 63.279.743,84
(-) CUSTO DOS SEVICOS PRESTADOS		R\$ (6.153.482,09)	R\$ (15.797.888,58)
LUCRO BRUTO		R\$ 29.105.158,77	R\$ 47.481.875,26
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (138.459,26)	R\$ (181.128,68)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (5.691.410,09)	R\$ (6.795.179,11)
(-) GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (943.478,95)	R\$ (1.224.039,15)
(-) DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS		R\$ (2.921.265,96)	R\$ (4.571.848,26)
(-) REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO		R\$ (311.640,00)	R\$ (377.523,51)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (50.047,09)	R\$ 71.080,37
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ 14.688,00	R\$ 0,00
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (10.041.611,36)	R\$ (13.078.638,34)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 19.063.547,41	R\$ 34.403.236,92
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (4.219.139,58)	R\$ (7.558.718,85)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (4.219.139,58)	R\$ (7.558.718,85)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 14.844.407,83	R\$ 26.844.518,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.8D.53.CD.CC.55.98.E6.5A.D6.A9.3D.71.48.8A.01.4D.1C.EC.9A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 03.585.183/0001-42

Número de Ordem do Livro: 888888

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R\$)	LUCROS DISTRIBUÍDOS (R\$)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2022	100.000,00	(-178.746.445,69)	0,00	85.025.756,62		6.354.310,93
LUCROS DISTRIBUÍDOS		(-115.067.139,97)				(-115.067.139,97)
RESULTADO DO EXERCÍCIO						26.844.518,07
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			(-38.576.370,27)			(-38.576.370,27)
Saldo Final em 31.12.2022	100.000,00	(-163.813.585,66)	(-38.576.370,27)	111.865.274,69		9.555.318,75

Notas

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.8D.53.CD.CC.55.98.E6.5A.D6.A9.3D.71.48.8A.01.4D.1C.EC.9A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

139

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.585.183/0001-42
Número de Ordem do Livro: 888888

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	[REDACTED]
Nº da Série do Certificado	153305070479041298891645663783281280156
Nome do Signatário	ANDREA REGINA CRUZ DE ASSIS-51014262291
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	27/02/2023 a 27/02/2024

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	[REDACTED]
Nº da Série do Certificado	73545789521925920071865926673266155936
Nome do Signatário	FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR G4
Validade	04/08/2022 a 04/08/2023

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.585.183/0001-42
Número de Ordem do Livro: 888888

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	ADMINISTRADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	[REDACTED]
Nº de Série do Certificado	12643197872810064073809182261162588688
Nome do Signatário	RENATO DE SALLES OLIVEIRA:63529711191
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certsign RFB G5
Validade	30/11/2020 a 30/11/2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.585.183/0001-42
Número de Ordem do Livro: 888888
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
NIRE 53202129466
CNPJ 03.585.183/0001-42
Número de Ordem 888888
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/08/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 105758

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 888888
Quantidade total de linhas do arquivo digital 105758
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.8D.53.CD.CC.55.98.E6.5A.D6.A9.3D.71.48.8A.01.4D.1C.EC.9A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço Patrimonial	1 - 2
Demonstração do Resultado	3
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	6
---	---

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Balanços patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO			
	Notas	2022	2021
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.641	3.374
Contas a receber de clientes	4	17.731	7.392
Impostos a recuperar	5	5.585	913
Adiantamento a prestadores de serviço	6	462	398
Outras contas a receber	7	589	502
Total do ativo circulante		29.008	12.579
Ativo não circulante			
Depósitos judiciais	8	121	121
Mútuo com partes relacionadas	9 - 1	4	-
Investimentos em controladas	-	-	-
		125	121
Imobilizado líquido	10	380	360
Intangível líquido		113	133
		493	493
Total do ativo não circulante		618	614
Total do ativo		29.626	13.193

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Balanços patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Passivo circulante			
Fornecedores	11	234	269
Empréstimos e financiamentos	12	95	146
Obrigações trabalhistas	13	615	664
Obrigações tributárias	14	3.663	798
Adiantamento de clientes	-	-	57
Obrigações tributárias diferidas	15	4.422	1.457
Outras contas a pagar	-	-	95
Provisão para contingências	16	5.571	-
Receitas diferidas		652	-
Total do passivo circulante		15.252	3.486
Passivo não circulante			
Mútuo com partes relacionadas	9 - 2	4.246	2.780
Provisão para contingências	16	573	573
Compromissos contratuais	-	-	-
Total do passivo não circulante		4.819	3.353
Patrimônio líquido			
Capital social subscrito e integralizado	17	100	100
Lucros (prejuízos) acumulados		9.455	6.254
Total do patrimônio líquido		9.555	6.354
Total do passivo e patrimônio líquido		29.626	13.193

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Demonstração do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Receita líquida de prestação de serviços	18	63.280	35.258
Custo dos serviços prestados	19	(15.798)	(6.158)
Lucro bruto operacional		47.482	29.100
Receitas/ (despesas) operacionais:			
Administrativas, comerciais e gerais	19	(13.150)	(10.001)
Outras receitas (despesas) operacionais	19	-	15
		(13.150)	(9.986)
Lucro antes do resultado financeiro		34.332	19.114
Receitas financeiras	20	135	44
Despesas financeiras	20	(64)	(95)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro		34.403	19.063
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro - Corrente	21	(7.559)	(4.219)
Lucro líquido do exercício		26.844	14.844

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

**Demonstração do resultado abrangente para os exercícios findos
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021**

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Lucro líquido do exercício	26.844	14.844
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	26.844	14.844

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Lucros acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2020		100	4.407	4.507
Lucro líquido do exercício	-	-	14.844	14.844
Distribuição de lucros	17	-	(12.998)	(12.998)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		100	6.254	6.354
Lucro líquido do exercício	-	-	26.844	26.844
Distribuição de lucros	17	-	(23.644)	(23.644)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		100	9.455	9.555

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

**Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021**

(Valores expressos em milhares de reais)

	2022	2021
Das atividades operacionais		
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	34.403	19.063
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	141	229
Provisão para contingências	5.571	63
Provisão de Receitas	652	-
	40.767	19.355
Decréscimo (acréscimo) em ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	(10.339)	(3.456)
Impostos a recuperar	(4.671)	(662)
Adiantamento a prestadores de serviço	(64)	(18)
Outras contas a receber	(87)	(471)
Depósitos judiciais	-	(9)
Acréscimo (decréscimo) em passivos operacionais		
Fornecedores	(35)	(408)
Obrigações trabalhistas	(49)	(45)
Obrigações tributárias	(179)	(604)
Adiantamento de clientes	(57)	57
Obrigações tributárias diferidas	2.966	602
Outras contas a pagar	(95)	14
Caixa proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	28.157	14.355
Imposto de renda e contribuição social pagos	(4.514)	(4.217)
Caixa proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	23.643	10.138
Das atividades de investimento		
Aquisições de ativo imobilizado e Intangível	(143)	(161)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento	(143)	(161)
Das atividades de financiamento		
Movimentação líquida de empréstimos e financiamentos	(51)	(81)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	(51)	(81)
Das atividades de financiamentos com acionistas		
Mútuo com partes relacionadas	1.462	2.812
Distribuição de lucros	(23.644)	(12.998)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento com acionistas	(22.182)	(10.186)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	1.267	(290)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	3.374	3.664
No final do exercício	4.641	3.374
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	1.267	(290)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Informações sobre a Empresa

A FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda. ("Empresa" ou "FSB"), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Cidade de Brasília – Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, tendo como atividades econômicas secundárias a consultoria em publicidade e outras atividades de publicidade.

Impacto do COVID-19 nas demonstrações contábeis

Desde o alerta da OMS em janeiro de 2020 sobre a propagação de um novo vírus com comprovação de alta transmissão entre as pessoas, a **FSB** adotou todas as medidas de segurança para a sua equipe, seguindo rigorosamente as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e as restrições relevantes impostas pelos governos nacionais e locais. A Empresa tem permanecido fortemente empenhados em reduzir o contato físico desnecessário, estimular o home office sempre que possível, oferecer segurança nos deslocamentos que se façam necessários, implementar medidas especiais de higiene para todos aqueles que necessitam estar no dia a dia da operação.

Durante todo este período, a Empresa vem mantendo o atendimento de qualidade aos seus clientes e conseguindo obter novos negócios que dão cada vez mais força ao crescimento verificado nos últimos anos.

Ainda que os acontecimentos dos próximos meses dependam muito das medidas introduzidas pelos governos ao redor do mundo e de seus impactos relacionados à produção e aspectos da cadeia de abastecimento, continuamos trabalhando e organizando as nossas operações, podendo afirmar que até ao período findo 31/12/2022 não existiram impactos relevantes nos resultados financeiros e nas operações da Empresa.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou oficialmente o estado de pandemia. Os impactos disso também foram sentidos nas atividades econômicas que vêm ocasionando perdas significativas.

Desde então, a Administração passou a avaliar de forma constante os impactos dessa pandemia nas operações e na posição patrimonial e financeira da Empresa, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações, dentre as quais destacamos:

Comercial e ambiente econômico

Em algumas linhas de negócios, poderão surgir novas oportunidades mediante as novas medidas governamentais, que necessitarão de serviços adicionais aos já contratados.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

No campo macroeconômico, espera-se uma retração da economia, o que pode impactar principalmente os negócios da indústria de serviços, levando a possíveis reduções de escopo dos serviços da base de clientes referente a essas linhas de negócio. A Administração está monitorando constantemente esses aspectos

A Empresa revisou sua projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacionais para o ano de 2021 e não verificou a necessidade de reconhecer uma perda ao valor recuperável (impairment) em seus ativos. Considerando a imprevisibilidade da evolução do surto e dos seus impactos, a atual estimativa do efeito financeiro do surto nas receitas e nos fluxos de caixas operacionais projetados poderá ser revisada de acordo com novos eventos relacionados a esta pandemia.

A Administração está considerando cuidadosamente os impactos do COVID-19 em seus negócios e os riscos e incertezas aos quais a Empresa está exposta. O efeito do COVID-19 ainda é incerto, porém, a Empresa informa que possui infraestrutura financeira e tecnológica para realizar suas atividades, está monitorando a propagação do vírus e tomando as medidas necessárias para dar continuidade ao negócio. A Administração não exclui a possibilidade de que em um cenário de avanço do vírus, especialmente no Brasil, poderão ser verificados efeitos adversos nos negócios com eventuais impactos contábeis e seguirá atenta e diligente a toda e qualquer informação ou evento relacionado ao COVID-19, de forma a deixar seus sócios informados acerca de mudanças de avaliação ou outros fatores que tragam efeitos relevantes para os negócios.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As presentes demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria da Empresa em 30 de junho de 2023.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis as Pequenas e Médias Empresas (CPC PME).

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Empresa, no processo de aplicação das políticas contábeis. Dessa forma, os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua e tais revisões são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas, principalmente, nas notas explicativas:

Nota explicativa nº 04 – Perda no valor recuperável de contas a receber;

Nota explicativa nº 09 – Vida útil dos ativos e suas respectivas taxas de depreciação e amortização;

Nota explicativa nº 13 – Provisão para contingências;

Nota explicativa nº 15 – Reconhecimento de receita;

Nota explicativa nº 18 – Imposto de renda e contribuição social

2.5. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

Ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); (ii) custo amortizado; e (iii) ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Empresa, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado abrangente caso ele satisfaça ao critério de "somente P&J", ou seja, fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro.

Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em "Outros resultados abrangentes".

Custo amortizado

São ativos mantidos dentro do modelo de negócio, cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e em termos contratuais derem origem a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto (critério de "somente P&J"). O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. As receitas de juros e cambiais e impairment são reconhecidas no resultado.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando não atende aos critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado, incluindo juros ou receitas de dividendos, é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado.

Custo amortizado

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido de custos de transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os passivos financeiros são, por padrão, mensurados ao custo amortizado, exceto: (i) contratos de garantia financeira; (ii) compromissos de ceder empréstimos com taxa de juros abaixo do mercado; (iii) passivos financeiros que surjam quando a transferência do ativo financeiro não se qualificar para o desreconhecimento ou quando a abordagem do envolvimento contínuo for aplicável. Um passivo financeiro será mensurado ao valor justo por meio do resultado, quando eliminar e/ou reduzir de forma significativa o descasamento contábil ou se o grupo passivo ser gerenciado ao valor justo.

Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, e segregados entre circulante e não circulante de acordo com o prazo de vencimento. As perdas estimadas com créditos são constituídas com base na análise de duplicatas e valores a receber de clientes, em montante julgado suficiente para cobrir prováveis perdas quando de sua realização, segundo critérios definidos pela Administração (perda esperada), representados basicamente pela análise individualizada das contas a receber em atraso. Os recebíveis de clientes em aberto são acompanhados com frequência pela diretoria. Para situações em que são identificados riscos de realização, são provisionados os montantes integrais dos débitos em atraso.

Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Empresa inclui: (i) o custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e na condição necessária para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela administração; (iii) os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados.

Os softwares comprados, que fazem parte integrante da funcionalidade de um equipamento são capitalizados como parte daquele equipamento.

Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item, caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, visto que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir do mês subsequente à data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro desde que ocorram mudanças significativas em relação às variáveis que possam alterar a vida útil dos ativos e a mensuração posterior dos ativos, e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Intangível

Os ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável ("impairment"), quando aplicável.

Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando a sua utilização efetiva e tem sua recuperabilidade testada sempre que existirem indícios de que o ativo possa estar desvalorizado. Os ativos de vida útil indefinida não são amortizados e tem sua recuperabilidade testada anualmente.

Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros (teste de imparidade)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido de seus principais ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Outros ativos

Os demais ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo valor líquido de realização.

Fornecedores

São inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas de encerramento das demonstrações contábeis. As contas a pagar a fornecedores são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal das operações, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for no período inferior a um ano (ou no ciclo normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário estes saldos são apresentados como passivos não circulantes.

Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidência da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Provisões (incluindo provisão para demandas judiciais)

As provisões são reconhecidas para obrigações ou riscos presentes resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cujo desembolso seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício ou período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Provisões são constituídas para todas as demandas referentes a processos judiciais para os quais, como resultado de acontecimentos passados, é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a demanda e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das deficiências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem divergir das estimativas da Administração.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e nem divulgados. Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantidas reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Obrigações trabalhistas

Os salários e benefícios concedidos à empregados e administradores da Empresa incluem as remunerações fixas (salários, INSS, FGTS, férias, 13º salário, entre outros). Esses benefícios são registrados no resultado do exercício, à medida que são incorridos.

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A Empresa é tributada pelo regime de lucro presumido. De acordo com este regime de tributação, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende a carga tributária sobre o lucro corrente.

Corrente

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada no fim do exercício.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Reconhecimento de receita

A receita proveniente das vendas de produtos é reconhecida de acordo com a NBCTG 47 – Receitas de contrato com cliente, estabelecendo um modelo de cinco etapas para determinar a mensuração da receita e quando e como ela será reconhecida. Dessa forma, a Empresa reconhece receita quando: (1) existe um contrato com o cliente; (2) são identificadas as obrigações de desempenho a serem atendidas em conexão ao contrato (produtos a serem entregues aos clientes); (3) mensuração do valor do contrato; (4) alocação do valor do contrato às respectivas obrigações de desempenho; (5) determinação da época do reconhecimento de receita (geralmente mediante a transferência dos riscos e benefícios da propriedade dos produtos, mediante respectivo embarque e emissão das notas fiscais de vendas, levando em consideração os incoterms). Esses critérios são considerados atendidos quando os bens são transferidos ao comprador, respeitadas as principais modalidades de fretes praticadas pela Empresa.

A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e descontos.

Receitas financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, juros e descontos recebidos, os quais são registrados através do resultado do exercício.

Despesas financeiras

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros sobre passivos financeiros. Custos dos empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa de juros efetiva.

Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03 (R2) – Demonstração do fluxo de caixa.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2022	2021
Caixa	2	4
Bancos conta movimento	1.991	999
Aplicações financeiras de curto prazo	2.648	2.371
	4.641	3.374

O caixa da Empresa corresponde a depósitos bancários disponíveis, sendo os equivalentes de caixa compostos por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são instrumentos financeiros com seu valor justo reconhecido por meio de resultado (VJR), reconhecendo juros de acordo com o prazo incorrido. O valor justo deste instrumento financeiro nesta data é equivalente com o saldo contábil.

4. Contas a receber de clientes

Descrição	2022	2021
Contas a receber	20.213	7.388
Demais contas a receber	-	19
(-) Provisão de perda estimada no valor recuperável	(2.482)	(15)
Total	17.731	7.392

As políticas de vendas para os clientes estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes.

A abertura do saldo a receber de clientes em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pelos seus vencimentos estão assim demonstrados:

Descrição	2022	2021
A Vencer	17.381	2.199
Vencidos de 1 a 30 dias	95	643
Vencidos de 31 a 60 dias	-	1.787
Vencidos de 61 a 90 dias	49	49
Vencidos de 91 a 150 dias	166	-
Vencidos de 151 a 180 dias	3	181
Vencidos de 181 a 365 dias	2.482	1.410
Vencidos há mais de 365 dias	37	1.138
Total	20.213	7.407

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

Descrição	2022	2021
Saldo Inicial	(15)	(15)
Complementos	(2.467)	-
	(2.482)	(15)

5. Impostos a recuperar

Descrição	2022	2021
Impostos Retidos na Fonte	5.224	725
Demais tributos pagos a maior e outros	361	188
Total	5.585	913

6. Adiantamentos a fornecedores

Descrição	2022	2021
Adiantamentos de despesas de clientes	105	17
Adiantamentos a fornecedores	138	4
Adiantamentos a funcionários	11	28
Outros Adiantamentos	208	349
	462	398

7. Outras contas a receber

Descrição	2022	2021
Reembolso de despesas a receber	589	502
	589	502

No curso normal das atividades da Empresa de prestação dos serviços de publicidade relacionados com a veiculação de anúncios, criação de material publicitário e demais acompanhamento publicitários, a Empresa realiza a contratação de terceiros e realiza adiantamentos destes repasses aos terceiros.

8. Depósitos Judiciais

Descrição	2022	2021
Depósitos judiciais	121	121
	121	121

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

9. Partes relacionadas

9.1. Mútuos com partes relacionadas – Ativo

Descrição	2022	2021
FSB Comunicações Ltda	3	-
	3	-

9.2. Mútuos com partes relacionadas – Passivo

Descrição	2021	2020
FSB Divulgação Ltda	1.109	157
FSB Estratégia em Comunicação Ltda	142	-
FSB Participações Priv Ltda	1.751	1.834
FSB Comunicação e Marketing Digital Ltda	200	200
FSB Comunicações Ltda	598	571
IPRI Instituto de Pesquisa de Reputação de Imagem Ltda	61	-
FSBPAR Ltda	40	6
FSB Comunicação Distrito Federal Ltda	345	12
	4.246	2.780

Os mútuos com partes relacionadas não possuem atualização de juros ou outra correção monetária.

10. Imobilizado líquido

10.1. Posição do ativo imobilizado em 2022:

Descrição	% - Taxa anual de depreciação	Anos Vida Útil	2021	2020
			Imobilizado Líquido	Imobilizado Líquido
Móveis e utensílios	10%	10	18	25
Máquinas e equipamentos	10%	10	109	128
Equipamentos de processamento de dados	20%	5	217	263
Outros ativos imobilizados	20%	5	16	122
Total			360	538

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

10.2. Movimentação do ativo imobilizado em 2022:

Descrição	2021	2022		
	Imobilizado Líquido	Adições	Depreciação do exercício	Imobilizado Líquido
Móveis e utensílios	18	6	(6)	18
Máquinas e equipamentos	109	-	(19)	90
Equipamentos de processamento de dados	217	135	(94)	258
Outros ativos imobilizados	16	-	(4)	12
Adiantamento de Imobilizado	-	2	-	2
Total Geral	360	143	(123)	380

10.3. Movimentação do ativo imobilizado em 2021:

Descrição	2020	2021		
	Imobilizado Líquido	Adições	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido
Móveis e utensílios	25	-	(7)	18
Máquinas e equipamentos	128	-	(19)	109
Equipamentos de processamento de dados	263	-	(46)	217
Outros ativos imobilizados	122	-	(106)	16
Total Geral	121	-	(178)	360

11. Fornecedores

Descrição	2022	2021
Fornecedores nacionais	234	268
Repasse a pagar	-	1
	234	269

No curso normal das atividades da Empresa de prestação dos serviços de publicidade relacionados com a veiculação de anúncios, criação de material publicitário e demais acompanhamento publicitários, a Empresa realiza a contratação de terceiros que constituem o saldo da conta de repasses a pagar.

12. Empréstimos e Financiamentos

Descrição	2022	2021
Leasing Financeiro	95	146

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

13. Obrigações trabalhistas

Descrição	2022	2021
Provisão de Férias	459	554
INSS	78	78
FGTS	1	31
Participações no resultado	77	-
	615	664

14. Obrigações tributárias

Descrição	2022	2021
Imposto de renda (IRPJ) e Contribuição social (CSLL) a pagar	1.490	729
Contribuição social (COFINS) a recolher	1.498	-
Programa de integração social (PIS) a recolher	324	-
Imposto de renda retido na fonte (IRRF)	48	55
Imposto sobre a prestação de serviços (ISS)	300	11
Demais tributos a recolher	3	8
Total	3.663	798

15. Obrigações tributárias diferidas

Descrição	2022	2021
Programa de integração social (PIS) e Contribuição social (COFINS) diferidos (tributação pelo regime de caixa)	980	295
Imposto de renda (IRPJ) e Contribuição social (CSLL) diferidos (tributação pelo regime de caixa)	3.442	1.162
Total	4.422	1.457

A Empresa está enquadrada no regime de tributação do lucro presumido, tributando suas receitas pelo regime de caixa, conforme previsto na norma tributária aplicável, desta forma constitui saldo de tributos diferidos no passivo circulante.

16. Provisão para contingências

As operações da Empresa estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais por prazos variáveis de tempo, sendo: (i) De cinco anos para imposto de renda, contribuição social sobre o lucro, PIS, COFINS e ISS; e (ii) O prazo para prescrição para o INSS e FGTS é de 10 anos e 30 anos, respectivamente. Como decorrência desta revisão, os eventuais valores questionados incidem multas, atualização monetária e juros.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

A Empresa é parte em processos judiciais e administrativos perante tribunais e órgãos do poder judiciário, surgidos no curso normal das operações. Com base na análise individual destes processos, tendo como suporte a opinião dos advogados, a Empresa constituiu provisão para contingência relacionada com estes processos e respectivos encargos, em montante considerado adequado para fazer parte a prováveis desfechos desfavoráveis. A movimentação da provisão de contingências é como segue:

Descrição	2022	2021
Saldo inicial	573	510
Movimentação líquida	-	63
	573	573

17. Patrimônio líquido

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social no valor de R\$ 2.080 subscrito e integralizado, representado por 2.080.000 quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, distribuída conforme demonstramos a seguir:

Quotistas	Nº Quotas	% de participação
FSB Comunicações Public LTDA,	93.000	93,00%
Adriano Warken Floriani	250	0,25%
Ana Cláudia Felizola Carvalho	250	0,25%
Ana Miguel Teixeira da Silva	250	0,25%
André Luis Ribeiro Saraiva Martins	250	0,25%
Andrea Cordeiro de Souza	250	0,25%
Breno Barros Pereira	250	0,25%
Camilla Ribeiro Rabelo da Silva	250	0,25%
Cecilia Mantovan	250	0,25%
Cibele Moran Pereira Linhares	250	0,25%
Daniel Antunes Santiago Ramos	250	0,25%
Daine Suruagy Nunes Pael	250	0,25%
Fernanda Melazo Dias	250	0,25%
Gabriel Rezende Fialho	250	0,25%
Guilherme Cunha Novo	250	0,25%
Juliana Moreira Lima	250	0,25%
Laura Angel Febles	250	0,25%
Leandro Galvão Martins	250	0,25%
Livia do Nascimento Freitas Pereira	250	0,25%
Ludmila Bezerra Luz Francôis	250	0,25%
Luiz Roberto Dias Magalhães Júnior	250	0,25%
Marina Cordeiro De Mello	250	0,25%
Mateus Vieira Baeta Neves	250	0,25%
Neylla Danielly Eneas Garcia Rosa	250	0,25%
Paulo Roberto Rossi de Oliveira	250	0,25%
Pedro de Oliveira Ramos	250	0,25%
Ricardo Freitas Hautequest	250	0,25%
Rodrigo Angel Pereira Gonzalez	250	0,25%
Vagner Santos de Vargas	250	0,25%
	100.000	100,00%

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Distribuição de lucros

A Empresa realizou a distribuição de dividendos aos sócios quotistas durante o exercício de 2022 no montante de R\$ 23.644 (R\$ 29.998 em 2021).

18. Receita líquida de prestação de serviços

	2022	2021
Serviços prestados no Brasil	69.271	38.608
(-) Impostos municipais (ISS)	(3.463)	(1.936)
(-) Impostos federais (PIS e COFINS)	(2.528)	(1.414)
Total de receita líquida	63.280	35.258

19. Resultado Operacional

	2022	2021
Custo dos serviços prestados	(15.798)	(6.153)
Administrativas, comerciais e gerais	(13.150)	(10.001)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	15
Total	(28.948)	(16.133)

	2022	2021
Honorários da direção	(378)	(374)
Outras despesas com pessoal	(6.796)	(5.469)
Aluguel e serviços	(806)	(590)
Depreciação e amortização	(141)	(229)
Serviços de terceiros	(20.047)	(8.785)
Material de consumo	(19)	(70)
Outras despesas	(680)	(202)
Viagens e relacionamento com o cliente	(81)	(275)
Reversão de provisões	-	(158)
Outras receitas não operacionais	-	15
Total	(28.948)	(16.133)

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

20. Resultado financeiro

	2022	2021
Rendimentos de aplicações financeiras	135	44
Total receitas financeiras	135	44
Despesas bancárias	(29)	(52)
Impostos sobre operações financeiras (IOF)	-	(5)
Descontos concedidos	(14)	(11)
Juros passivos	(20)	(29)
Multa	-	(3)
Total despesa financeira	(64)	(100)
Total resultado financeiro	71	(56)

21. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos

Impostos correntes

Os valores de imposto de renda e contribuição social, registrados nas demonstrações contábeis, são calculados em 2022 e 2021 com base no Lucro Presumido por competência. Os valores apresentados no balanço patrimonial são demonstrados a seguir:

Descrição	2022	2021
Imposto de renda	(5.552)	(3.100)
Contribuição social	(2.007)	(1.119)
	(7.559)	(4.219)

22. Instrumentos financeiros

Gestão de riscos e instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela Empresa restringem-se a caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e a pagar nacionais, empréstimos bancários, em condições normais de mercado, estando reconhecido nas demonstrações contábeis pelos critérios descritos na Nota Explicativa nº 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Empresa não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Considerando o prazo e as características destes instrumentos, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

A Empresa adota políticas e procedimentos de controle de riscos, conforme descrito a seguir:

(I) Política de gestão de riscos financeiros

A Empresa possui e segue a política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos desta política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito.

A política de gerenciamento de risco da Empresa foi estabelecida pela Administração, e nos seus termos, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa, ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

(ii) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Empresa faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Empresa monitora e gerencia permanentemente os níveis de endividamento de acordo com sua política interna, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito. A política de gerenciamento de risco da Empresa foi estabelecida pela Administração, e nos seus termos, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa, ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

Risco de crédito

A política de vendas da Empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição são procedimentos adotados para minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

(iii) Risco de liquidez

É o risco de a Empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Administração.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)



Risco de taxas de câmbio

A Empresa está exposta a flutuações nas taxas de câmbio, que podem aumentar os saldos de passivos em moeda estrangeira. Portanto, a Empresa mantém controles internos, visando capturar estas variações das taxas de câmbio em seus passivos, de modo que os possíveis prejuízos possam ser mitigados.

(iv) Valorização dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

Caixa e equivalentes de caixa

O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas demonstrações contábeis. As taxas pactuadas refletem as condições usuais de mercado.

Conta a receber e fornecedores

Registrados com base no valor nominal dos títulos e avaliado pelo conceito de custo amortizado.

Mútuos com partes relacionadas



Registrados com base nos juros contratuais de cada operação. Para a realização do cálculo do valor de mercado, foram utilizadas estimativas de taxa de juros para a contratação de operações com prazos e valores similares. O valor justo dos mútuos a receber, registrado com base nos juros contratuais de cada operação, não difere significativamente dos valores apresentados nas demonstrações contábeis.



04-DF 2022_FSB Planejamento.pdf

Documento número #3e395189-d969-4869-bdfa-59c2f39cac4e

Hash do documento original (SHA256): 08190b76ec1a1db91be46d847e5a1867fe135233728ffdb221f5538bc6f146ee

Hash do PAdES (SHA256): 1337e5be781193ed50933339f1160d39b9412fe10db68276d92ce68a6efc79fa

Assinaturas

**Renato Salles de Oliveira**

CPF: [REDACTED]

Assinou como administrador em 01 dez 2023 às 15:26:37

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 nov 2026

**Andrea Regina Cruz de Assis**

CPF: [REDACTED]

Assinou como contador(a) em 01 dez 2023 às 15:20:33

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 fev 2024

Log

01 dez 2023, 14:57:46

Operador com email andrea.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número 3e395189-d969-4869-bdfa-59c2f39cac4e. Data limite para assinatura do documento: 31 de dezembro de 2023 (14:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

01 dez 2023, 14:57:46

Operador com email andrea.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: andrea.assis@fsbholding.com.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Salles de Oliveira e CPF [REDACTED]

01 dez 2023, 14:57:46

Operador com email andrea.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: andrea.assis@fsbholding.com.br para assinar como contador(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andrea Regina Cruz de Assis e CPF [REDACTED]

01 dez 2023, 15:20:33

Andrea Regina Cruz de Assis assinou como contador(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: [REDACTED] IP: 177.41.63.221. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9948894 e longitude -43.3391125. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.685.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



01 dez 2023, 15:26:38 Renato Salles de Oliveira assinou como administrador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED], IP: 177.41.63.221. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9948894 e longitude -43.3391125. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.685.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

01 dez 2023, 15:26:38 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3e395189-d969-4869-bdfa-59c2f39cac4e.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3e395189-d969-4869-bdfa-59c2f39cac4e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

CNPJ: 03.585.183/0001-42

ANO BASE: 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{29.133}{20.071}$$

$$LG = 1,4515$$

Liquidez Geral



• •

Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{29.012}{15.252}$$

$$LC = 1,9022$$

Liquidez Corrente



• •

Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{29.626}{20.071}$$

$$SG = 1,4761$$

Solvência Geral



• •

Solvência

$$S = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Exigível Total}}$$

$$S = \frac{29.626}{4.819}$$

$$S = 6,1472$$

Solvência Geral



• •

Marcia Regina de Assis Bianchini

CRC-RJ Nº

CPF:

Renato Salles de Oliveira

Administrador

CPF:

Indices de Liquidez - Planejamento 2022.pdf

Documento número #abd9b045-9c5b-4de4-b617-3a6a641f50c8
 Hash do documento original (SHA256): e863a3158b2676ec26788da56ef385d18ac5baeafe116e769cdc8a3259237d6e
 Hash do PAdES (SHA256): a36c4503cfa4d4026d3d194821458bcb7c096ea59ef914d92756ef8318a5c0b6f

Assinaturas

- ✓

Marcia Regina de Assis Bianchini

CPF: [REDACTED]

Assinou como contador(a) em 22 ago 2024 às 17:42:36

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 jan 2025
- ✓

Renato Salles de Oliveira

CPF: [REDACTED]

Assinou como administrador em 22 ago 2024 às 17:47:14

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 nov 2026

Log

22 ago 2024, 17:42:00	Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número abd9b045-9c5b-4de4-b617-3a6a641f50c8. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2024 (17:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
22 ago 2024, 17:42:00	Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.assis@fsbholding.com.br para assinar como contador(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcia Regina de Assis Bianchini e CPF [REDACTED]
22 ago 2024, 17:42:00	Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.assis@fsbholding.com.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Salles de Oliveira e CPF [REDACTED]
22 ago 2024, 17:42:36	Marcia Regina de Assis Bianchini assinou como contador(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf, CPF informado: [REDACTED], IP: 138.99.81.133. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9040915 e longitude -42.0484807. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.961.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

22 ago 2024, 17:47:14 Renato Salles de Oliveira assinou como administrador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED], IP: 138.99.81.133. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9040915 e longitude -42.0484807. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.961.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

22 ago 2024, 17:47:15 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número abd9b045-9c5b-4de4-b617-3a6a641f50c8.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº abd9b045-9c5b-4de4-b617-3a6a641f50c8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

À

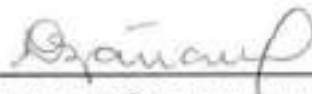
Comissão Especial de Licitação

Referente Concorrência nº 90001/2024

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, por intermédio de sua procuradora, a Sra. Ludimila Cezária Martinelli, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], expedido pela SSP/DF, e do CPF nº [REDACTED], DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

Brasília, 30 de agosto de 2024.

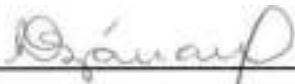


LUDIMILA CEZÁRIA MARTINELLI

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

A empresa **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) nº 03.585.183/0001-42, estabelecida na Cidade de Brasília, Distrito Federal, Q SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, S/N, Salas 711 a 722 parte, Asa Sul, CEP 70.316-000, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre a **cota aprendizagem** nos termos estabelecidos no Artigo 429 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Brasília, em 30 de agosto de 2024.



FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.
LUDIMILA CEZÁRIA MARTINELLI
PROCURADORA
CPF: XXXXXXXXXX

À

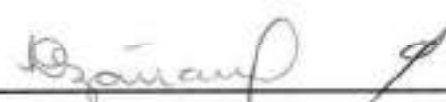
Comissão Especial de Licitação

Referente Concorrência nº 90001/2024

LUDIMILA CEZÁRIA MARTINELLI, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], expedido pela SSP/DF, e do CPF nº [REDACTED], como procuradora devidamente constituída pela **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, para fins do disposto na alínea 'b' do subitem 11.2.5 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar para participar dessa Concorrência foi elaborada de maneira independente pela **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar dessa Concorrência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Ministério de Minas e Energia antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 30 de agosto de 2024.

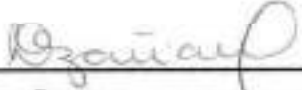


LUDIMILA CEZÁRIA MARTINELLI

Declaração

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA., inscrita no CNPJ no 03.585.183/0001-42, sediada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, Q SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, S/N, Salas 711 a 722 parte, Asa Sul, CEP 70.316-000, **declara**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem **atos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 30 de agosto de 2024.



FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

LUDIMILA CEZÁRIA MARTINELLI

PROCURADORA

CPF: XXXXXXXXXX

DECLARAÇÃO INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.585.183/0001-42, por intermédio de sua procuradora, a Sra. Ludimila Cezária Martinelli, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], expedido pela SSP/DF, e do CPF nº [REDACTED], DECLARA, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Brasília, 30 de agosto de 2024.



LUDIMILA CEZÁRIA MARTINELLI







DECLARAÇÃO ANTINEPOTISMO (Decreto 7.203 de 4 de julho 2010)

Objeto da contratação: Contratação de empresa prestadora de serviços de Comunicação Institucional. A empresa **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, por intermédio de sua procuradora, a Sra. Ludimila Cezária Martinelli, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], expedido pela SSP/DF, e do CPF nº [REDACTED] DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos Art. 3º do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010 que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal:

Art. 3º No âmbito de cada órgão e de cada entidade, são vedadas as nomeações, contratações ou designações de familiar de Ministro de Estado, familiar da máxima autoridade administrativa correspondente ou, ainda, familiar de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento, para:

- I - Cargo em comissão ou função de confiança;
- II - Atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público, salvo quando a contratação tiver sido precedida de regular processo seletivo; e
- III - estágio, salvo se a contratação for precedida de processo seletivo que assegure o princípio da isonomia entre os concorrentes.

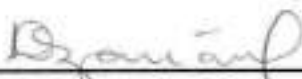
§ 1º Aplicam-se as vedações deste Decreto também quando existirem circunstâncias caracterizadoras de ajuste para burlar as restrições ao nepotismo, especialmente mediante nomeações ou designações recíprocas, envolvendo órgão ou entidade da administração pública federal.

§ 2º As vedações deste artigo estendem-se aos familiares do Presidente e do Vice-Presidente da República e, nesta hipótese, abrangem todo o Poder Executivo Federal.

§ 3º É vedada também a contratação direta, sem licitação, por órgão ou entidade da administração pública federal de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão e de cada entidade. (Grifo nosso)

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, nos termos da Legislação referente ao tema.

Brasília, 30 de agosto de 2024.


LUDIMILA CEZÁRIA MARTINELLI

DECLARAÇÃO

Ao Ministério de Minas e Energia

Ref.: Concorrência nº 90001/2024

Declaramos que a empresa **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) nº 03.585.183/0001-42, inscrição estadual nº 07.505.070/001-62, estabelecida na Cidade de Brasília, Distrito Federal, Q SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, S/N, Salas 711 a 722 parte, Asa Sul, CEP 70.316-000, **já possui escritório no local de prestação dos serviços**, a ser comprovado no prazo máximo de **60 (sessenta) dias** contados a partir da vigência do contrato, e mantê-lo durante toda a vigência contratual, em cumprimento ao disposto no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SLTI/MP nº 05/2017.

Brasília, 30 de agosto de 2024.


FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

LUDIMILA CEZÁRIA MARTINELLI

PROCURADORA

CPF: 

Declaração

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.585.183/0001-42, por intermédio de sua procuradora, a Sra. Ludimila Cezária Martinelli, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], expedido pela SSP/DF, e do CPF nº [REDACTED], DECLARA, para fins do disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que cumpre a **reserva de cargos** prevista em lei para pessoa com **deficiência ou para reabilitado da Previdência Social** e que atende às regras de acessibilidade prevista na legislação.

Brasília, em 30 de agosto de 2024.



LUDIMILA CEZÁRIA MARTINELLI



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.585.183/0001-42 DUNS@: 92*****40
Razão Social: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/09/2024
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/08/2024 17:32

CPF: 635 XXX XXX-91 Nome: RENATO DE SALLES OLIVEIRA

Ass: _____

1 de 1

CARTÓRIO ASA NORTE

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3036-2511, 3036-5234, 3038-2500 - (0-800) 991291.1000

cartafo@4oficiodenotas.com.br

RECOMENDO a todos que se parem por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

[0245282]-RENATO DE SALLES OLIVEIRA

TJDFI20240000338788QZD

SRR - Consulta pelo: www.tjdft.jus.br

BSB, 29/08/2024 - 15:29:25



PROCURAÇÃO**Outorgante**

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.585.183/0001-42, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHS Quadra 06, conj. A, bloco E, s/n, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000, neste ato representada por seu administrador **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade de nº [REDACTED] expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

Outorgados

LUDIMILA CEZARIA MARTINELLI, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]; **GISELE TURTELTAUB**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]; **MÁRCIO REIS LOUSEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]; **LOUISE DA COSTA LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]; **EMERSON FRANCO DE MENEZES**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]; **FLÁVIA LIMA COSTA**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]; **ANA CLARA DE MORAIS TORRES**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]; e **THIAGO DE OLIVEIRA MATTOS**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

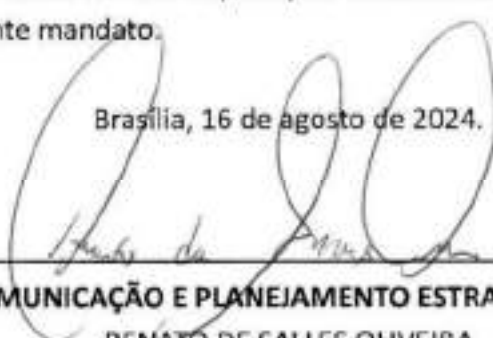
Objeto

Representar a outorgante na **Concorrência nº 90001/2024 – Ministério de Minas e Energia**.

Poderes

Apresentar e assinar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar novos preços e condições, firmar termos de compromisso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Brasília, 16 de agosto de 2024.


FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.
RENATO DE SALLES OLIVEIRA
ADMINISTRADOR


SABRINA
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

4º OFÍCIO DE NOTAS - OF
BRASIL PATRIMÔNIO DO BRASIL - TABELÃO TITULAR



CARTÓRIO ASA NORTE

SERN-GO-604, ED. JOURNANA, LOJA 156/114 - BRASÍLIA / DF

FONE: (61) 3038-2515, 3025-5234, 3338-2900 - (CNPJ) 06126-1935

cartorio@4oficiodenotas.com.br

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

(0245352) - RENAN DE SALLES OLIVEIRA

TJDF120240190338766QZ2

SRR - Consulta selo: www.tjdf.jus.br

BSB, 29/08/2024 - 15:29:25



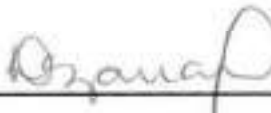
ESCRITÓRIO DE NOTAS DO BRASIL - TABELÃO TITULAR

Maximiliano Monteiro
4º Ofício de Notas - DF
Escritório Autorizado

TERMO DE ENCERRAMENTO

A **FSB Comunicação e Planejamento Estratégico LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, sediada na Q SHS QUADRA 6 CONJ A BLOCO E SALA 711 A 722 PARTE S/N - CEP: 70.316-000, representada por sua procuradora, Ludimila Cezária Martinelli, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e RG sob o nº [REDACTED], expedido pela SSP/DF, DECLARA que os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** – parte integrante do INVÓLUCRO 1, Concorrência nº 90001/2024 - Ministério de Minas e Energia, contém 185 páginas, incluindo esta.

Brasília, 30 de agosto de 2024



FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.
LUDIMILA CEZÁRIA MARTINELLI
PROCURADORA

